

**ATA DA
8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 19 de abril de 2023, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

APROVAÇÃO DAS ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS: -----

- 4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 28 DE DEZEMBRO DE 2022; -----

- 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 11 DE JANEIRO DE 2023; -----

- 1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA A 15 DE FEVEREIRO DE 2023. -----

2.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS DO ANO DE 2022. (DJAG/DFA) -----

2.2 - 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DE 2023. (DJAG/DFA) -----

3.1 – PROPOSTA N.º 4/PRES/2023 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR. (PRES) -----

3.2 - PROCESSO 14/DMGAG/2023 - SIMAR - PRESTAÇÃO DE CONTAS A 31/12/2022 E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2022. (DMGAG) -----

3.3 - PROCESSO 15/DMGAG/2023 - SIMAR - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E INICIO DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA PROMOVIDO PELA ENTIDADE ESPAP. (DMGAG) -----

3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DA VERTENTE SUL, REFERENTE AO ANO DE 2022.

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

(DGOU/GPRUAC) -----

3.5 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA MEDIDA VI (APOIO EXTRAORDINÁRIO) DO PAMO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA NO CAMPEONATO DO MUNDO DE FOOTGOLF, EM ORLANDO, NOS EUA E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO. (DDCT/DDD) -----

3.6 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VEÍCULOS ESTACIONADOS ABUSIVA E/OU INDEVIDAMENTE NA VIA PÚBLICA. (DJAG/DFM) -----

4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PONTINHA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. (SMPC/CRD) -----

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS, RELATIVO À DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS EM ESTÁGIO - CONCERTOS NA BASÍLICA DO PALÁCIO DE MAFRA E NA IGREJA DE SANTO ANDRÉ DE MAFRA. (DECS/DPEIC) -----

4.3 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA INICIATIVA “PASSEIO SÉNIOR 2023”, PARA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE MAIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO. (DECS/DCS) -----

4.4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL DE ODIVELAS (FMEE) – INF. 2023/2518. (DJAG/DLDE) -----

4.5 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL DE ODIVELAS (FMEE) – INF. 2023/2506 (DJAG/DLDE) -----

5.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO CASAL DO SARAMAGO - UNIÃO DE FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/1989 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - BAIRRO NOVO DO TRIGACHE, PARA O LOTE 33. (DGOU/DRRU) -----

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 BAIRRO DO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PARA OS LOTES 34, 54, 64, 75, 80, 165, 167, 187, 188, 192A, 206, 207, 228 E 302. (DGOU/DRRU) -----

5.4 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 - BAIRRO DO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 319. (DGOU/DRRU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

O Senhor Presidente: -----

HUGO MANUEL DOS SANTOS MARTINS -----

Vereadores: -----

ANA SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS -----

FRANCISCO JOSÉ LOURENÇO BAPTISTA -----

FERNANDO PAINHO FERREIRA -----

ANA ISABEL COSME GOMES -----

MÓNICA LISA GONÇALVES VILARINHO -----

NUNO PAULO DE SA CARNEIRO BEIRÃO -----

JOÃO PAULO DA CRUZ ANTÓNIO -----

CARLA PATRÍCIA GONÇALVES NAZARETH -----

CORÁLIA VIÇOSO DA CONCEIÇÃO AFONSO RODRIGUES -----

NATÉRCIA MARIA PIMENTEL CARIDADE VALVERDE SANTOS -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia 17 de abril de 2023, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 36.536.693,52 (trinta e

seis milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e três euros e cinquenta e dois cêntimos). ----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Foi aberto o Período de Intervenção do Público. -----

Foram chamados a intervir: -----

A **Senhora Tânia Fonseca Sousa**, que se referiu ao Processo 060303/DECS/DCS/SIH9/2022, relativo à atribuição de uma habitação social. -----

O **Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Susana Santos**, prestaram os devidos esclarecimentos. -----

O **Senhor Joaquim Gonçalves Machorro**, que se referiu aos diversos problemas que existem no Bairro Casal do Bispo. -----

O **Senhor Presidente**, prestou os devidos esclarecimentos. -----

O **Senhor João Manuel Figueiredo Duarte**, que se referiu aos diversos problemas na AMOP - Associação de Solidariedade Social do Bairro das Patameiras. -----

O **Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Susana Santos**, prestaram os devidos esclarecimentos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD) -----

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento aos Senhores Vereadores, através do Portal Digital, dos seguintes documentos: -----

- Agradecimento da Família de Rui Nabeiro - Voto de Pesar pelo falecimento de **Rui Nabeiro**. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

- Agradecimento do Comité Central do PCP - Voto de Pesar pelo falecimento de Joaquim Augusto dos Santos.

Aberto o período para intervenções, usaram da palavra: -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma **intervenção**, que seguidamente se transcreve: -----

“Bom dia, Sr. Presidente, começo por cumprimentá-lo a si, restante Executivo, Funcionários Municipais, Público presente e pessoas a assistir online. -----

Na última Reunião de Câmara foi aqui manifestada a preocupação da bancada do PSD com as conclusões do Relatório de Segurança Interna a nível nacional. Solicitamos que o Executivo Municipal nos fizesse chegar a informação relativa à situação de segurança no Concelho. Entretanto, passaram mais de 2 semanas e não recebemos a informação. Gostaria de perceber se o Executivo Municipal se esqueceu de enviar, e reitero o pedido de acesso a essa informação, que é de importância primordial para se conhecer de forma atualizada a situação de segurança no Concelho. -----

Outra questão que trazemos tem a ver com vários e-mails que recebemos relacionados com o ruído de funcionamento do Hotel “Cão do Moinho”. Gostaríamos de perceber que desenvolvimentos é que existem relativamente a esta situação que se tem arrastado e que já trouxe diversas pessoas a participar em Reunião de Câmara reclamando uma solução. Desta vez, chegaram diversos e-mails, bem como um abaixo-assinado de moradores. -----

Trazemos, também, a questão da criação de animais ilegais que decorre na Av. D. Dinis. Novamente recebemos uma reclamação desta situação que já foi aqui trazida por diversas vezes, desde o final do ano passado. Uma situação de criação ilegal de animais na Av. D. Dinis, que originou diversas reclamações da vizinhança sobre as condições em que os animais vivem e aparentemente proliferam. Que desenvolvimento houve relativamente a esta situação? As reclamações continuam. Decorreu algum tempo sobre a abertura prevista do Centro de Saúde de Famões. Importa atualizar o que se passa com este Centro de Saúde. Ainda ontem foi noticiado que o recente CEO, nomeado para tratar das questões de saúde, reconheceu que há um grave problema no SNS. Ainda bem que temos um CEO que vem reconhecer que o problema existe, pese embora todas as pessoas que são utentes do SNS há anos, e no último ano em particular, o sintam na pele. Mais do que fazer diagnósticos e comunicar evidências é importante um ponto de situação sobre a abertura deste estabelecimento de saúde, tão essencial para um Concelho onde o número de pessoas sem médico de família continua a aumentar.” -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão apresentou uma **Declaração Política sobre o “25 de Abril”**, que seguidamente se transcreve: -----

“Muito bom dia Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Funcionários Municipais, Público presente e quem nos segue nas redes sociais. -----

Gostaria de apresentar uma declaração política relativa ao 25 de abril, seguida de uma reclamação. Passo a apresentar a declaração política. -----

No próximo dia 25 de Abril decorrem 49 anos da data da Revolução dos Cravos. Entendemos que esse momento marcante da história de Portugal trouxe inegáveis modificações à nossa sociedade, nomeadamente quanto à implementação da democracia representativa, liberdade de imprensa e liberdade de expressão. -----

A mudança de regime político ocorrida em 1974, por sua vez, suscitou uma maior aproximação às instituições europeias que culminou com a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia em junho de 1985. ----

É também de realçar que a abertura democrática trouxe mais direitos às mulheres nomeadamente na universalidade do acesso à educação e na emancipação das mesmas face aos seus progenitores ou maridos.

Após todos estes anos de regime democrático importa perceber se as conquistas de Abril se traduziram numa melhoria significativa para o povo português. -----

O processo de descolonização de 1975 foi e continua a ser uma ferida aberta na sociedade portuguesa porque os combatentes do ultramar, os retornados, e os portugueses nativos das províncias ultramarinas ainda sofrem com a falta de reconhecimento do seu esforço na defesa dos territórios de Portugal e quase todos se sentem defraudados, enganados, esquecidos. -----

O Partido Chega não esquece nenhum! -----

É um facto que a censura presente no estado novo, com a revolução, no seu plano mais formal, foi, e bem, erradicada. No entanto, assistimos hoje em Portugal a um controle da liberdade de expressão, seja nas Leis feitas à medida para condicionar a mesma, seja pelas “pressões partidárias” feitas sobre as redações da imprensa, seja ainda através das entidades financiadas pelo Estado Socialista para estipular o que se pode ou não dizer, escrever, propagandear. -----

Estes montaram estruturas com quadros escolhidos no aparelho partidário, pagos a expensas dos contribuintes para monitorizar, e muitas das vezes perseguir, quem não alinha no discurso dito “politicamente correto”, formula encontrada pelo fanatismo de esquerda e extrema-esquerda para estatuírem o seu condicionamento político.

O que são dados objetivos é que mesmo enfrentando uma guerra colonial em várias frentes, Portugal, de 1961 até 1973 cresceu em média 5,54% e desde 1974 até hoje cresceu em média apenas 2% apesar dos sucessivos fundos de coesão e programas diversos europeus que têm financiado inúmeros projetos do País nas últimas décadas. -----

No índice de desenvolvimento humano ocupamos hoje a 38 posição no *ranking* mundial quando, à data do 25 de Abril de 1974, éramos o 23.º País do Mundo. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Quanto à corrupção ou índice da perceção da corrupção, Portugal aparece em 33.º lugar no *ranking* mundial, sendo que a corrupção não era tolerada nem se conhecem episódios antes do regime democrático. Poderemos estimar que infelizmente, por via dos sucessivos escândalos com que diariamente somos confrontados, com este desgoverno socialista, possamos ainda baixar mais no índice de perceção da corrupção. -----

Na educação, saúde, defesa nacional e segurança pública, as carências são cada vez maiores. Assistimos todos a uma revolta total e desmotivação, sendo notórias e visíveis as dificuldades do País para manter estes sectores a funcionar. -----

As reformas, os 30 dias para o subsídio de férias, o salário mínimo nacional, são de facto, conquistas de Abril, mas o poder de compra dos portugueses é cada vez menor e têm aumentado o número de pobres no nosso País, sem que se vislumbre qualquer alteração do paradigma ou expectativas de os nossos jovens conseguirem subir no elevador social. -----

Vivemos hoje um fenómeno muitíssimo preocupante quanto à habitação que também tem uma das suas causas a vinda descontrolada de migrantes económicos que colocam imensa pressão no mercado de arrendamento para as famílias portuguesas. -----

As autarquias locais também viram um grande incremento das suas competências, mas estão fortemente endividadas e muitas não conseguem cumprir com eficácia as suas atribuições. -----

Quanto à dívida pública e ao impacto desta na gestão das finanças públicas, Portugal tinha em 1974 um record histórico de apenas 13,58% do PIB mas em 2022, com quase 50 anos de regime democrático, estava num absurdo registo de 114,7% do PIB, absolutamente insustentável, que condiciona o investimento para as gerações futuras e é revelador da faceta mais sinistra dos gastos e desperdício do socialismo. -----

O 25 de Abril foi determinante enquanto revolução e para a implantação da democracia, mas a liberdade só foi definitiva e totalmente conquistada no 25 de novembro de 1975, data essa que o Partido Chega celebra." -----

O Senhor Vereador Fernando Painho apresentou uma **Intervenção**, que seguidamente se transcreve: -----

"Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Trabalhadores do Município, Público presente e quem nos segue pelo YouTube, bom dia. -----

Senhora Presidente, tenho uma questão prévia que gostava de colocar à consideração desta câmara. Temos marcada uma reunião de câmara para dia 3 de maio. Acontece que na segunda-feira é feriado e, seguramente, todos nós queremos comemorar o 1.º de maio. Creio que com isto podíamos ir em 2 sentidos, ou a Ordem de Trabalhos dessa reunião chega com mais antecedência ou então deixávamos aqui à vossa consideração a possibilidade de adiar, pelo menos 24 horas, a reunião para quinta-feira ou para sexta-feira porque, naturalmente, que vai ser difícil arranjar tempo para preparar essa reunião de câmara. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: gera!@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Um outro assunto tem a ver com uma questão que a vereadora Ana Isabel Gomes já levantou e que se prende com a unidade de saúde Famões. Não ficámos a perceber muito bem se abriu ou se não abriu. -----
Gostávamos de ter uma ideia, uma vez que estamos a falar de quatro médicos, segundo a notícia que saiu, e que corresponderão a cerca de 7.000 utentes. -----
Como é que esses utentes foram selecionados? -----
São as pessoas mais velhas com prioridade? -----
São as mulheres em idade fértil, com prioridade? -----
Outra questão fundamental, que nós temos abordado aqui muitas vezes, apesar deste avanço, quantas pessoas ficam ainda sem médico de família? -----
Que parte é que vem de Caneças, que parte é que vem de Famões e, principalmente, uma questão que nos preocupa é: há quatro médicos, mas qual é o vínculo desses médicos ao Serviço Nacional de Saúde? São contratados ou são contratados através de empresas privadas ou são médicos que efetivamente fizeram um contrato com o Serviço Nacional de Saúde? Fico à espera de resposta. -----
Temos ainda a questão do Cão do Moinho. É uma questão que nunca mais acaba e precisamos de pôr fim a isso, ou para um lado, ou para outro. -----
No fundo o que queremos saber é, qual é o ponto de situação. -----
Para terminar e se me permite, gostava de proferir uma Declaração Política sobre as comemorações do 25 de Abril.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho apresentou uma **Declaração Política sobre as “Comemorações do 25 de Abril”**, que seguidamente se transcreve: -----

“Comemoram-se na próxima terça-feira 49 anos da Revolução Libertadora de Abril. -----
Importa nos dias conturbados de hoje compreender o significado de tal data, no contexto histórico, político, social e económico de então. -----
Do ponto de vista histórico e apesar do regime ter sobrevivido à derrota nazi na 2.ª guerra mundial, foram marcantes para a ditadura que vigorava em Portugal as perdas de Goa, Damão e Diu e o eclodir das guerras de libertação em Angola, Guiné-Bissau e Moçambique. -----
Incapazes de compreenderem a evolução mundial que reclamava o fim dos impérios coloniais e o direito dos povos à autodeterminação e independência, os governos de Salazar e Caetano, recusavam qualquer saída política para uma guerra que durava havia treze anos e que consumia as energias internas do nosso País e do nosso Povo. Centenas de milhares de jovens partiam para uma guerra injusta de que não se vislumbrava um fim nem qualquer solução. Para os governantes de então era impensável fechar o longo ciclo colonial e acertar o passo com a História! -----

Confrontado em foros internacionais, o ditador Salazar confessara-se orgulhosamente só! O isolamento internacional do País acentuara-se bem como o clima de repressão interna contra uma cada vez mais ampla oposição. -----

A ditadura apoiava-se socialmente em latifundiários e meia dúzia de grupos económicos familiares que na prática eram donos da esmagadora maioria das riquezas de Portugal. -----

A ditadura mantinha-se porque desenvolveu um sinistro aparelho repressivo onde pontuava a polícia política (PVDE; PIDE; DGS), a censura e um monstruoso aparelho de controlo da vida diária das populações onde se destacavam os conhecidos informadores (os bufos). -----

Durante 48 anos o regime recusou sempre qualquer possibilidade de abertura democrática e, ao invés, aperfeiçoou o seu aparelho repressivo e de exploração do Povo Português. -----

Pelas prisões fascistas passaram milhares de portugueses. Aljube, Tarrafal, Caxias, Peniche e outros locais são símbolos da brutalidade de um regime que prendia, torturava e matava e que, pela força se manteve no poder durante 48 anos. -----

Um tal regime não pode ser branqueado e é obrigação de todos os democratas contribuir para que as gerações futuras aprofundem o conhecimento sobre a realidade que então se vivia. Nos dias presentes assistimos a uma tentativa de revisionismo histórico que visa o branqueamento do regime fascista, branqueamento esse que tenta ocultar não só a efetiva brutalidade do regime, como o clamoroso atraso do País no contexto europeu. -----

Não podemos esquecer a brutal opressão nos campos do Sul onde se trabalhava de sol a sol nos latifúndios. No centro e a norte as populações viviam esmagadoramente de uma agricultura de subsistência em condições miseráveis tantas vezes responsáveis por uma emigração forçada que desertificou o interior. -----

Não podemos esquecer e muito menos esconder que grande parte do País não tinha nem água canalizada, nem luz e muito menos era provida de qualquer saneamento básico. -----

Não podemos esquecer a brutal exploração das camadas operárias e a absoluta falta de respostas nos domínios da saúde, ensino e segurança social. -----

Os que tanto tentam refazer a história esquecem o analfabetismo generalizado que atingia valores que hoje consideraríamos absurdos. Nalgumas zonas o analfabetismo era superior a 90%! -----

Foi nesse caldo de quase absoluta miséria, de total desprezo pelas condições de vida dos trabalhadores e das populações que se teve de organizar a resistência à ditadura. -----

Lutar contra a ditadura, defender princípios democráticos, defender direitos básicos como o direito à livre informação e expressão do pensamento era crime punido com prisão tortura e algumas vezes a morte! -----

A história da luta por um Portugal livre e democrático, é inseparável da ação dos democratas portugueses e do PCP, único partido que se manteve organizado e nunca cessou a atividade durante a longa noite fascista, pesem embora as particulares perseguições de que foi vítima. -----

A visão de uma frente ampla entre os comunistas e todos os sectores democráticos da sociedade portuguesa foi determinante para a criação de uma forte consciência antifascista que chegou aos campos, às fábricas, às universidades e às próprias forças armadas. -----

Ao glorioso Movimento das Forças Armadas coube a ação militar que culminou no derrube da ditadura. Nesse já longínquo dia, desde cedo, milhares de populares saíram para as ruas em apoio ao movimento, vitoriando a democracia e clamando pelo fim da ditadura. -----

Esta aliança que se estabeleceu desde a primeira hora entre o Povo e o MFA marcou decisivamente o carácter revolucionário e profundamente transformador do 25 de Abril. -----

Nos dias subsequentes ficou claro que o 25 de Abril não significava nem uma evolução nem uma transição do regime fascista! -----

O desmantelamento de partes fulcrais do aparelho do Estado Fascista, como a Pide, a Censura, a Legião, deu o sinal claro dos tempos! -----

Em Abril abriu-se a rotura com o passado bem expresso nos ideais de desenvolvimento, democratização social, económica, política e cultural e na descolonização. -----

Bem expressa na luta diária pelo pão, pela saúde, pela habitação, pela educação e justiça. -----

Comemorar o 25 de abril de 1974 deve entender-se em primeiro lugar como um sinal de profundo agradecimento de Portugal a quantos se empenharam na luta antifascista. Um sinal de reconhecimento aos jovens militares que interpretando o sentir profundo dos anseios do Povo pegaram em armas para pôr fim à mais velha ditadura da Europa. -----

Comemorar Abril é vincar o seu sentido libertador, mas também a importância da construção de um Portugal soberano, moderno, democrático e desenvolvido. -----

Comemorar Abril é reafirmar a importância e o trabalho do Poder Local Democrático como um dos pilares fundamentais da nossa democracia. -----

Tal poder, que tem consigo uma das mais importantes obras realizadas após o 25 de Abril, não pode aceitar a perda da sua autonomia nem o seu subfinanciamento sob pena de frustrar as legítimas aspirações das populações. -----

Comemorar Abril é reafirmar ainda a liberdade de organização e luta dos trabalhadores e das populações. ----

Comemorar Abril é ainda a luta pela concretização dos sonhos de liberdade, democracia, paz, justiça social e desenvolvimento. -----

Que viva pois o 25 de Abril, aurora de esperança e liberdade!" -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

"Muito obrigado, Senhor Presidente, bom dia a todos. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Tentando dar algumas explicações relativamente à "Creche do Cão do Moinho", e, sim Senhor Vereador Fernando Painho, este tema já parece mais uma novela, tendo em conta os vários capítulos que se tem vindo a desenvolver. Infelizmente, como já foi dito aqui várias vezes, a competência do licenciamento para esta atividade económica não é da responsabilidade da Câmara Municipal de Odivelas, mas sim do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. O ICNF, licenciou uma atividade com base num termo de responsabilidade, assinado pelo autor do projeto que fez, neste caso, o pedido de licenciamento em que refere que tinha toda a documentação necessária para poder abrir a "Creche" para cães. -----

A Câmara Municipal de Odivelas tendo-se apercebido que não o tinha, pelo menos um documento que nós tínhamos a certeza de que não existia, oficiou o ICNF dando nota que o uso do terreno onde se localiza a "Creche do Cão do Moinho" não é compatível com a atividade económica em questão. Este era um dos requisitos que o ICNF impunha para poder licenciar. E, neste caso, o Senhor Presidente oficiou o ICNF referindo que, pelo menos este capítulo, o processo não estaria conforme porque o uso do terreno não é compatível, neste momento, para a atividade económica em questão. -----

Todas as semanas a Câmara Municipal de Odivelas tem entrado em contacto com o ICNF a questionar o motivo de ainda não terem retirado a licença, ou pelo menos suspender a licença. O que nos tem sido dito é que já os notificaram para que eles fossem entregar ao ICNF a documentação que eles disseram que tinham no termo de responsabilidade. Passou o prazo e eles não apresentaram a tal autorização da Câmara Municipal ou um documento onde se refira que o uso é para aquele fim. Ainda ontem voltamos a falar com o ICNF em que nos deram a informação que iam, no decorrer no dia de hoje, notificar os proprietários do terreno com a intenção de lhes suspenderem a licença. Sendo que também nos disseram que têm direito, durante 10 dias, a contra-argumentarem e responderem concordando ou não concordando com isso. Independentemente de virem a contestar de alguma forma, não há forma possível de confirmar a possibilidade do uso do terreno para aquele fim, para aquela atividade. De qualquer forma vamos ter pelo menos mais 10 dias, depois de terem recebido a notificação, de prazo até terem a suspensão concretizada. Relativamente ao pouco que a Câmara Municipal pode fazer e aqui vou respondendo pelo meu colega Vereador Edgar Valles, que tem a fiscalização, mas estando cá eu e tendo em conta que nós temos falado diversas vezes sobre este tema, porque é algo que está a causar algum transtorno, tendo em conta que está a prejudicar os moradores ao lado. Os limites do muro do terreno estão para além da sua propriedade, estão em espaço público. Já foram notificados pela nossa fiscalização municipal que teriam de demolir o muro, repondo o muro dentro dos seus próprios lotes. Esse prazo que lhes foi dado para fazerem a demolição de forma voluntária, acaba agora no final deste mês de abril. Pelo que, caso os proprietários não o façam, não retirem o muro, bem como umas obras ilegais que eles começaram a fazer junto ao muro, em terreno público, caso não o façam até ao final do mês, aí sim, a Câmara pode passar à demolição de forma coerciva. Portanto da parte da Câmara Municipal, tudo tem sido feito para que esta situação se resolva rapidamente, mais uma vez reforço, o licenciamento não foi competência nossa, o máximo

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

que nós podemos fazer e é o que temos estado a fazer, pressionar o ICNF todas as semanas. E isso garanto-lhes que tem sido feito. -----

Disse, muito obrigado Senhor Presidente.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António proferiu uma **intervenção**, que seguidamente se transcreve: -----

“Relativamente à reclamação sobre insalubridade habitacional e produção animal na Rua Dr. Fernando Cunha n.º 1 em Odivelas, situação também amplamente aqui trazida, quer pela Sr.ª Vereadora Ana Isabel Gomes quer pela munícipe com quem temos estado em constante conversação e está a par de tudo aquilo que eu lhe vou dizer aqui hoje, voltámos lá no anterior dia 24 de março de 2023 e foi realizada uma nova inspeção ao local pelo delegado de saúde, pela técnica de saúde ambiental e pelo interno do ACES Loures/Odivelas, uma vez que quer a câmara municipal de Odivelas, quer a munícipe se conformaram com a anterior decisão de arquivamento deste processo e embora não tenha sido possível verificar o interior desta habitação porque o munícipe não respondeu às várias chamadas na porta, foi sentido o mau cheiro nas partes comuns do prédio, nomeadamente no vão da escada do piso 1, verificando-se que o pavimento junto à porta de entrada da fração do 1.º esquerdo se encontrava muito conspurcado, do interior da habitação foram audíveis vários ruídos característicos de animais galináceos por assim dizer. Foi-nos concedido o acesso pela vizinha do 2.º direito, às janelas das traseiras que dão para o quintal em causa, verificando-se que se encontravam 15 animais, galinhas e perus a deambular pelo mesmo. Não é, no entanto, possível afirmar qual o número total de animais, uma vez que não foi possível aceder à habitação, sendo audível o barulho dos mesmo no interior da mesma. O quintal encontrava-se muito sujo com zonas atoladas com fezes de animais. Verificou-se ainda, um amontoado de esterco, localizado a menos de um metro de distância das janelas do 1.º direito. Face ao exposto, a situação foi considerada de insalubridade grave, colocando em risco a saúde pública e foi solicitado ao Ministério Público uma intervenção conjunta, foi também pedida uma autorização judicial para entrada na habitação, uma vez que, ela não nos é facultada voluntariamente. A munícipe tem o conhecimento completo de toda a situação que eu aqui descrevi e também está como nós a aguardar pacientemente essa autorização judicial para podermos tomar ação, porque efetivamente esta situação não se encontra de acordo com aquilo que deveria ser a nossa normalidade para um prédio de habitação.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção**, que seguidamente se transcreve: -----

“Penso que não existem mais inscrições. -----

Tenho algumas questões para responder, naturalmente. Peço à senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, que possa, mesmo informalmente, enviar esse pedido de dados do Relatório Anual de Segurança Interna (RASI).

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Ainda não os recebemos, portanto, não temos essa informação. Não sei se não existem ou se tem os dados desdobrados. Penso que o senhor Vereador também não terá recebido. Até porque é uma forma de reforçar este nosso pedido, junto da Divisão Policial de Loures, para termos esses dados. Eu próprio desejo e tenho a necessidade de os conhecer. -----

Relativamente à abertura da Unidade de Saúde Famões quero dizer que será inaugurada durante o próximo mês. Abriu esta segunda-feira, portanto, anteontem, abriu com quatro médicos. Um médico em prestação de serviços, um médico em contrato de avença e dois médicos do ACES. Dois enfermeiros e dois assistentes técnicos, para dar cobertura aquilo que é o seu universo, que são sete mil utentes. -----

Da informação que tenho e recolhi, até porque acompanhei, pessoalmente, este processo, até em virtude da ausência do senhor Vereador com o pelouro da Saúde por se encontrar de férias, tem corrido bem, dentro da normalidade. Portanto, não há muito a adiantar. Com certeza que haverá necessidade de reforçar mais médicos, mas aguardemos agora pela colocação deste concurso. O senhor Ministro, ainda ontem, numa entrevista que ouvi, tem alguma esperança que possa contratar, pelo menos, mais de duzentos e cinquenta das novecentas vagas que irão abrir. Vamos continuar a insistir neste tema. Da nossa parte, estamos a acompanhar o assunto, mas quero informar que a Unidade de Saúde abriu formalmente na passada segunda-feira e, portanto, não tenho mais nenhuma informação para dar." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes proferiu uma **intervenção**, que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, quando eu, há pouco, coloquei a questão sobre a abertura do Centro de Saúde de Famões, não era apenas a abertura do espaço físico, era a abertura e funcionamento efetivo. De facto, a informação que nos chega de pessoas que foram ao centro de saúde, porque tiveram noção que estava aberto, foi que não conseguiram nem marcar consultas nem ser atendidas. O Sr. Presidente refere 4 recursos humanos, médicos, colocados, 2 deles em regime de prestação de serviços, a questão que se coloca é se as pessoas que foram lá com a intenção de marcar consultas, pedir análises, enfim, ter acesso a cuidados de saúde, se o conseguiram. A questão que se coloca é de funcionamento efetivo do ponto de vista de recursos humanos, não só médicos. Os 4 médicos que refere estão em permanência com horário completo? Sem prejuízo, da parte formal da inauguração, as pessoas estão mesmo preocupadas é em ter acesso a cuidados médicos e a cuidados de enfermagem de forma regular. O que é que se prevê do ponto de vista da colocação de recursos humanos para esta unidade de saúde?” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção**, que seguidamente se transcreve: -----

“Senhora Vereadora, como compreende, não tenho aqui com essa exatidão a informação que lhe estou a dar.

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Penso que, nesta fase, o que existiu foi uma transferência daquilo que era a anterior Unidade de Saúde para a Nova Unidade de Saúde. Quero acreditar que houve algum reforço, mas não lhe sei precisar, não tenho essa informação. Tudo farei para na próxima reunião lhe poder dar, mas é a informação que tenho neste momento. Perceber se estão em regime de tempo inteiro ou em regime parcial. Como já referi penso que o que aconteceu foi uma mudança de instalações. Penso que há um reforço, mas como não tenho a certeza absoluta do que estou a dizer irei informar-me para dar essa resposta e na próxima reunião, com certeza que o farei." -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, proferiu uma **intervenção**, que seguidamente se transcreve: -----

“Os esclarecimentos que eu queria vinham muito das questões levantadas pela Vereadora Ana Isabel. No fundo, o que eu percebo é que com vínculo ao Serviço Nacional de Saúde estão dois médicos, os outros dois serão contratados. -----

Depois ficam todas as outras questões: em que termos, que serviços prestam, qual o horário..., mas isso o Senhor Presidente acabou de dizer que só pode esclarecer numa próxima reunião de Câmara. -----

Ficamos à espera.” -----

O Senhor Presidente proferiu uma **intervenção**, que seguidamente se transcreve: -----

“Eu até posso dizer que falei pessoalmente com a Senhora Diretora Clínica do ACES, que me disse que uma destas pessoas, não sei se com contrato de avença ou a prestação de serviços, é uma médica aposentada que lá está a trabalhar. Não sei se é a tempo inteiro ou parcial. Peço à Dra. Cristina Saraiva se puder ter esta informação, de acordo com o horário, para enviarmos até por escrito depois aos senhores Vereadores. Fazemos o que está ao nosso alcance, outras questões são públicas, são do conhecimento geral e todos sabem e reconhecem as dificuldades existentes. -----

Assim sendo, damos por encerrado este nosso período.” -----

O Senhor Presidente colocou à votação o adiamento da 9.ª Reunião Ordinária, para o dia 04 de maio de 2023, pelas 9h30m, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

I - APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA 4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 4.ª Reunião Extraordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 28 de dezembro de 2022.

ATA DA 1.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2023.

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 1.ª Reunião ordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 11 de janeiro de 2023.

ATA DA 1.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, dos presentes na citada reunião, aprovar a ata da 1.ª Reunião Extraordinária, da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 15 de fevereiro de 2023.

II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO

2.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS DO ANO DE 2022. (DJAG/DFA)

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/2609, de 2022/04/13, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

“Considerando que:

- compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, de acordo com o disposto na alínea I) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apreciar o inventário dos bens, direitos

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas; -----

- nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas; -----
- é conferida à autarquia local, a competência, por força da alínea a) do n.º 2 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em matéria de autonomia financeira para a elaboração dos documentos de prestação de contas;
- nos termos do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os documentos da prestação de contas individuais locais são apreciados pelo seu órgão deliberativo, reunido em sessão ordinária no mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam; -----
- com a aprovação das contas do Município, ficam apurados os valores referentes ao ano económico de 2022, sendo o resultado líquido do exercício de 9.758.003,62 € e o saldo de gerência para o ano seguinte de operações orçamentais de 42.596.405,71 €. -----

Assim tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----
 - a) Nos termos e para os fins previstos no Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública (SNC-AP), os documentos de prestação de contas do ano de 2022 do Município de Odivelas; -----
 - Aprovar o resultado líquido do exercício de 9.758.003,62 € e que o mesmo seja levado para incorporação na conta 59 – “Resultados Transitados”. -----
2. Apreciar e submeter à Assembleia Municipal, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação do Município de Odivelas que faz parte integrante da Prestação de Contas.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

- 1 - Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara; -----
- 2 - Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para apreciação e votação.” -----

Todos os documentos fazem parte integrante da presente ata. -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Muito bom dia Sr. Presidente, Srs. Vereadores, funcionários aqui presentes e quem nos acompanha via youtube. -----

Sr. Presidente, não querendo tornar isto, como é mais do que óbvio, como uma crítica pessoal e nem quero que o pense dessa forma, mas a verdade e com bom rigor o próprio Presidente também frisou isso no início do seu discurso que esta prestação de contas tinha mais de 1200 páginas, ora em documentos que são enviados na sexta-feira passada, torna-se um pouco difícil para os Vereadores, principalmente aos Vereadores da oposição que tem as suas vidas laborais, alguns deles com mais de 40 horas semanais em 5 dias, em 3 dias úteis fazer uma avaliação rigorosa dos documentos enviados. Mais ainda quando temos uma reunião de câmara, onde não é trazido apenas a prestação de contas do Município de Odivelas, mas também ainda, a prestação de contas e o relatório de gestão referente aos SIMAR, frisando que estes documentos também não estavam disponíveis na sexta-feira, mas sim só na segunda-feira, após os gabinetes da Vereação terem solicitado os mesmos é que eles foram enviados, o que não facilita de todo a nossa avaliação rigorosa que, afinal, é para isso também que cá estamos; serve apenas como nota para o futuro. Depois relativamente ao ponto em concreto, tenho aqui algumas questões no que respeita a valores previstos, valores que foram ou não executados e tentar perceber o porquê dos mesmos. Nomeadamente começando aqui no programa de emergência alimentar, que teve um grau de execução apenas de 29% do que estava previsto e ao fundo auxílio social de emergência, o Fase, que teve um grau de execução apenas de 6%. E a minha questão é se relativamente a este programa e a este fundo, se os mesmos pretendem ou não dar resposta às necessidades da população, porque sabemos que estamos numa situação, não só devido à guerra da Ucrânia, nem ao aumento das taxas de juro, em que as pessoas, neste momento, tem que decidir se comprem medicamentos ou se comprem comida, porque efetivamente há muitas pessoas a passar necessidades e daí a minha questão, se este grau de execução não foi executado, por haver critérios que não tenham sido revistos, ou que não são revistos para tentar dar resposta às reais necessidades da população porque, neste momento, já não são apenas as pessoas que recebem o ordenado mínimo, nem apenas as pessoas desempregadas que começam a passar necessidades no país e, principalmente, e ao que nos refere desta prestação de contas no nosso Concelho. No que respeita ao Parque Urbano da cidade, o valor previsto de 500.000 euros foi apenas executado 6,29% e vem aqui também a minha questão em que fase é que este projeto está porque no site da Câmara Municipal é anunciado com pompa e circunstância que é suposto este Parque Urbano da cidade estar concluído no final do ano 2023, no site da Câmara diz isto e a minha questão é se efetivamente com este grau de execução, se é expectável que o mesmo numa primeira fase, esteja então concluído no final deste ano, ou se estamos à espera que o mesmo seja concluído apenas em 2025 a tempo ainda das próximas autárquicas. No que respeita à requalificação do Largo Dom Dinis, no valor de quase 400.000,00€ previsto o seu grau de execução aqui também foi de 0%, não foi executada esta requalificação. No que respeita ao estudo de prevenção de cheias da Várzea de Odivelas e que acaba aqui também por ser bastante pertinente tendo em conta a situação de cheia no ano passado, havia um valor previsto para estudo de cerca de 2.500,00€ e o grau de execução também foi de 0%. No que respeita à limpeza urbana do valor previsto, foram executados cerca de 40% e na requalificação de espaços verdes e de

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

amplificação e beneficiação do Parque dos Bichos os valores previstos dos mesmos foram executados 0%, ou seja, aparentemente, parece que a nível da limpeza urbana, Odivelas está excelente e parece que ao nível também da requalificação dos espaços verdes, não é preciso fazer absolutamente nada e com ampliação e beneficiação do Parque dos Bichos também nos parece que ficou aqui esquecida. Aproveitando a inauguração da Aginveste também venho aqui questionar relativamente à dinamização do comércio local e à beneficiação e requalificação do mercado que teve apenas um grau de execução inferior a 50% nestes 2 pontos e se Aginveste vem aqui de alguma forma, tentar melhorar o grau de execução no que se refere à franja da economia local.” -

O Senhor Vereador Nuno Beirão, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Muito obrigado, Sr. Presidente, gostaria de pedir um esclarecimento no mapa três, relativo às despesas com pessoal e há rubricas com um aumento substantivo. Pessoal em regime de tarefa ou avença 1,285%, pessoal contratado a termo 88,5%. Gostaria que me esclarecesse em relação ao 1,285%. -----

Obrigado, Sr. Presidente.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente, queria começar por subscrever em absoluto aquilo que foi dito pela Vereadora Carla Nazareth, em relação às dificuldades que sentimos em relação aos prazos de análise destes documentos, não só em relação aos prazos, mas também em relação à própria complexidade de quem tem horas de trabalho diário. -----

No que diz respeito à CDU, levou-nos a uma reflexão sobre o nosso próprio método de análise e dizer-lhe, desde já, senhor Presidente que, seguramente, nos próximos tempos será confrontado com uma série de requerimentos nossos a pedir esclarecimentos muito concretos, no sentido de nos transformar esta análise mais fácil, porque isto obriga-nos não só à consulta de mais de mil folhas deste ano como a mais de mil folhas de anos anteriores. -----

É de facto uma análise muito complexa e creio que é obrigação de todos tentarmos fazer uma análise, porque isto não pode ser transformado num *proforma*. -----

Quando se trata deste documento é preciso, de facto, capacidade de análise, meios de análises porque sentimos as dificuldades, não é só uma questão de prazo, mas é também uma questão de complexidade que esta análise tem. Mas fomos eleitos, aceitámos ser eleitos e temos que arranjar maneira de melhorar a nossa própria atuação. -----

Os vereadores com pelouros fazem o trabalho deles, nós fazemos o nosso e, portanto, fica o aviso, senhor Presidente, nós, para podermos fazer análises concretas, muito mais concretas, mais detalhadas, vamos ter

seguramente de enviar uma série de pedidos para os diversos departamentos para esclarecermos, porque se torna extremamente complexa esta análise. -----

Dar ainda duas notas breves. No fundo, este documento reflete opções políticas e sobre isso já falámos muitas vezes. Nós temos dito muitas vezes que não há orçamentos eternamente elásticos, quando se tapa de um lado destapa-se do outro, é assim que é. -----

Só uma nota à satisfação do Senhor Presidente quando refere que, pela primeira vez, o IMT superou o IMI. ----
Eu não tenho grandes ilusões. -----

Isto será meramente transitório, corresponde a uma situação de mercado que não se vai prolongar no futuro. -
Uma outra nota, senhor Presidente, se me permite, nós ficamos a perceber que em 2022, havia 1557 trabalhadores na Câmara Municipal, mais 78, mas agora há um número que nos faz pensar e que tem a ver muito com aquilo que nós todos temos falados aqui, que é o problema dos baixos salários, 496 dos mais de mil e quinhentos trabalhadores têm muito perto do salário mínimo. -----

Não queríamos deixar passar em claro esta nota de reflexão. -----

Muito obrigado" -----

A Senhora Vereadora Susana Santos, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

"Muito obrigada, Senhor Presidente. Antes de responder às perguntas que me foram diretamente endereçadas, deixar um cumprimento a si, naturalmente, a todos os colegas de executivo, quer a quem tem Pelouros e que tem uma intervenção mais direta, mas também a quem não os tem, porque também tem um papel bastante importante. Dar uma saudação aos Serviços Financeiros, Dr. Hernâni Boaventura e Dra. Susana Teixeira, bem como a toda a equipa dos serviços financeiros, não só pela elaboração deste documento, mas por toda competência na gestão financeira que coloca durante todo o ano de trabalho. Naturalmente, uma palavra de apreço à minha equipa pelo trabalho dedicado e pela forma como tem desenvolvido o seu trabalho, num ano tão difícil. -----

Começando pelas áreas que me estão confiadas, fazer apenas alguns destaques. Na área da habitação, o ano passado marcou o início da concretização da Estratégia Local de Habitação, do 1.º Direito, do PRR da Habitação com a aquisição de habitações, reabilitação de fogos e do desenvolvimento de Projetos como: *Housing First* do Arinto, no Chapim; a reabilitação do prédio da Alice Pestana; a Residência Sénior; a reabilitação dos edifícios do Olival do Pancas; do Lote 24 da Arroja, com também o início do Processo, que virá breve a reunião de Câmara, da alteração do Alvará do Olival do Pancas. -----

No que diz respeito à Educação, a consolidação da Descentralização de Competências. Após anos de Pandemia, foi a primeira vez que tivemos um ano letivo completo em Descentralização de Competências, para além disso, temos a assinalar dois novos estabelecimentos de ensino e um investimento bastante significativo

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

nos estabelecimentos de ensino existentes. Também é de assinalar o retomar de Projetos Educativos, como o Plano de Adaptação às Artes ou o “Ser Seguro!”, bem como um grande enfoque no Diálogo Inter-religioso, com a apresentação de um documento inovador, que foi a Carta das Religiões e de uma iniciativa que este ano também queremos repetir, que é a Feira das Religiões. -----

Na área Social os desafios foram muitos e a equipa esteve à altura. Desde logo, a situação social agravada pela inflação e depois as cheias, não nos podemos esquecer (que afetaram o território, em particular a zona da Póvoa de Santo Adrião) bem como a preparação do grande desafio da Descentralização de Competências. Muito obrigada a todas e a todos pelo vosso empenho, naturalmente, na pessoa de cada um dos Dirigentes, mas também a toda a equipa. -----

No que diz respeito às questões que foram colocadas, em primeiro lugar pela Senhora Vereadora Carla Nazaré, relativamente à execução do FASE. Não nos podemos esquecer que o FASE foi carregado no final do ano, para podermos dar resposta à situação das cheias, o que significa que nós estamos a efetuar pagamentos já durante este ano. É essa a justificação da execução do FASE. -----

No que diz respeito ao Fundo de Emergência Alimentar, também é fácil explicar. No final do ano tivemos uma entrega, e as faturas serão ou já foram pagas no início de 2023. É essa a explicação, mas o valor foi esgotado. Neste momento, estamos em processo de Concurso Público para a entrega de bens alimentares durante este ano. -----

No que diz respeito às questões colocadas pela Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, sobre o PAMO. Dar-lhe nota que nós não rejeitámos nenhuma candidatura, contudo, e como o Senhor Presidente já anunciou, virá, em breve, uma alteração ao PAMO que facilitará a candidatura das Instituições e a forma como podem gerir as suas candidaturas neste Eixo. Importa não esquecer que tivemos apoios extraordinários: ao Jardim Infantil Popular da Pontinha, ao Centro Comunitário da Póvoa de Santo Adrião, à Santa Casa da Misericórdia da Póvoa, ao Centro Comunitário da Ramada, à AMOP que foi uma obra direta e ao CURPIO que também será uma obra direta e que começará dentro em breve. Muito obrigada, Senhor Presidente.” -----

A Senhora Vereadora Mónica Vilarinho, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: ----

“Foi questionado diretamente a este órgão, o que temos vindo a fazer para a promoção e dinamização da economia local. Por esse motivo, o primeiro ponto prévio é realçar o lançamento da AGINVEST Odivelas, Agência de Investimento e Desenvolvimento Económico de Odivelas, no passado dia 12 de abril, que vem consolidar uma série de áreas estratégicas lançadas para a economia e desencadear e estruturar projetos desse mesmo desenvolvimento económico local. -----

Aproveito para congratular a equipa das Atividades Económicas, porque nos últimos anos tem-se verificado um crescente aumento do investimento e da dinamização local. Embora a execução, conforme indicado, tenha sido

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

abaixo da rubrica apresentada, na verdade, retomámos neste último ano de 2022, uma série de atividades, como por exemplo o "Compras ao Luar", com um triplicar do valor de verba inscrita e executada. -----

Com o retomar de algum dinamismo tradicional pré pandemia, posso garantir que não só tem vindo a ser feito um esforço adicional, num aumento constante de verbas disponíveis para a dinamização local, como têm sido reativado vários projetos. -----

Para além do "Compras ao Luar", tivemos ainda o aumento do valor atribuído e previsto para a iluminação de Natal, com mais localizações inscritas e disponíveis. Infelizmente, no ano passado foi recusada a candidatura aos Bairros Comerciais Digitais, mas estamos a avaliar novamente juntamente com a Associação Empresarial Local uma nova resposta para que possamos avançar com uma solução. -----

Quero reforçar todo o interesse, vontade e disponibilidade da equipa técnica das atividades económicas no desenvolvimento deste projeto, de continuar a potenciar, projetar e a dinamizar o comércio local. Faremos ainda formações e capacitações dos empresários e comerciantes e estaremos em contato para vislumbrar as necessidades e corresponder assim mais ativamente às necessidades e assim, distribuir uma melhor resposta." -----

O Senhor Vereador João Paulo António, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: ---

"Dar notas de agradecimento ao Dr. Hernâni e à Dr.^a Susana Teixeira e a todos os técnicos que elaboraram este documento minucioso e detalhado. -----

Dar apenas nota para as questões que me foram colocadas e dizer que ao nível do cemitério, este ano vamos ter intervenções nos ossários, a construção de mais ossários, vamos ter intervenções também nos muros do cemitério que há lá dois muros que precisam do nosso cuidado e da nossa atenção e também vamos fazer uma intervenção na capela do cemitério. -----

No que diz respeito ao Parque dos Bichos, equipamos mais uma nova sala de cirurgia, que já está a funcionar em pleno, fizemos também obras de recuperação na parte de trás de proteção dos animais com a colocação de toldos e de redes com uma malha mais fina visto que os animais com a malha mais grossa muitas das vezes ficavam presos ou lá entalados e depois isso podia constituir também alguma lesão para os animais. -----

No que diz respeito à limpeza urbana, a execução, embora os concursos tenham sido lançados, alguns já no final do ano passado, ainda não foram executados na plenitude, ainda não foram terminados e pagos, por isso a execução ainda não pode ser efetiva porque ainda não houve esse pagamento." -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: ---

"Muito obrigado, Senhor Presidente, só para tirar aqui alguma dúvida em relação ao PAMO do Desporto e da taxa de execução de 20%, eu não sei onde foi tirar esse valor. Esses dados que eu tenho é que na medida l e

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

II, aprovamos nesta reunião de Câmara cento e trinta mil setecentos e trinta e um euros (isto é apoio monetário) e em que na realidade houve um pagamento de noventa e três mil, quinhentos e trinta euros, acresce ainda cinco mil euros que foi prorrogado para esse custo ser feito agora, durante 2023. O que dá uma taxa de execução no âmbito do desporto medida I e II que é o apoio financeiro em 75% e não nos 28% que referiu.” -----

A Senhora Vereadora Carla Nazareth, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, só uma questão relativamente ao Parque dos Bichos, porque efetivamente o que estava previsto não só a requalificação e foi referido a dotação de mais uma sala de cirurgia, mas estava também previsto fazer uma ampliação do Parque dos Bichos, o mesmo encontra-se lotado e a questão é se ao não ter sido feito no ano transato, se existe ainda esse projeto, se a ideia é fazermos aqui a ampliação ou não.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: ---

“Sim Sr.^a Vereadora, de facto o projeto está em desenvolvimento, a ampliação que tencionamos fazer do Parque dos Bichos é para a criação do gatil que ainda não temos e que está inscrito e que é a nossa promessa, também foi posto dentro do nosso manifesto eleitoral e do nosso plano de atividades e tencionamos vir a executá-lo também e assim que tenhamos o projeto e assim que tenhamos a verba disponível para o executar, não abandonámos o projeto de todo, ainda não temos é o projeto concluído para o podermos executar.” -----

O Senhor Presidente, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Quero dizer à Senhora Vereadora Carla Nazaré, relativamente ao Parque da Cidade, que já foi justificado o atraso até devido à demora do concurso. Quando apresentámos o estudo prévio e depois tivemos um ano de 2021 também bastante complicado. Conto que o Parque da Cidade possa estar pronto no primeiro trimestre de 2025. Penso que sim, estamos a acabar agora o projeto de execução para depois lançar um concurso público internacional, que rondará os dez milhões de euros, com todas as vicissitudes. Depois terá um prazo de execução superior a doze meses. -----

Relativamente à questão do pessoal, das avenças etc., é referente apenas aos trabalhadores das escolas, ao pessoal não docente. Não há um crescimento de avenças no Município, pelo contrário, até existem bastantes concursos que têm proporcionado a regularização de algumas pessoas. -----

Relativamente à questão da Rua Dário Canas, quero dizer à Senhora Vereadora que a obra começou exatamente na segunda-feira, vai demorar algum tempo. Requalificará a rua, irá colocar uma nova ponte, para

substituir aquela tão antiga passagem pedonal sobre a Ribeira de Odivelas, e fazer o arranjo do espaço público de toda envolvente àquele bairro junto ao Ginásio Clube de Odivelas e aos Bombeiros Voluntários. -----
Não tenho mais nenhuma questão.” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: ---

“Relativamente a esses números que me está a dar, nós temos o relatório de execução, aliás, os números que me está a dar nem estão a bater certo com o que foi aprovado aqui em Reunião de Câmara, nós na Reunião de Câmara aprovámos na Medida I e na Medida II, que foi onde os clubes se candidataram o valor de cento e trinta mil euros, que não está a bater certo com o que aí está. E que neste momento foi pago aos clubes, noventa e três mil, quinhentos e trinta euros e mais cinco mil euros que não está pago, porque o clube nos pediu para prorrogar o prazo para este ano, porque senão iriam ser os noventa e oito mil euros este ano. Ou seja, tendo em conta aquilo a que os clubes se candidataram e o que na realidade receberam são 75% de execução. E já não falo de algumas obras extraordinárias que foram feitas de apoios extraordinários como o “Tenente Valdez”, que não estou sequer a colocar aqui. Estou só nas medidas regulares. Neste caso o que nós trouxemos à Reunião de Câmara é o que eu vos estou a dar os dados aqui. A realidade é aquilo que foi executado. -----
Disse, senhor Presidente.” -----

O Senhor Presidente, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Relativamente a parques multidesportivos, está em construção um parque multidesportivo junto ao Pavilhão do Casal do Rato. Talvez seja o Parque do Bairro do Sol Nascente, também, agora não consigo precisar. Pois... para os parques que foram feitos de Street workout em vários pontos pelo nosso município. Posso depois, se quiser, aprofundar esta questão, mas gostava que me enviasse um email.” -----

O Senhor Presidente, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Eu posso verificar onde é que isso está, só para tentar perceber. -----
Relativamente ao SIAC (Sistema de Informação de Animais de Companhia), penso que não houve execução porque ainda está numa fase prévia. Está ali o Senhor Vereador João Paulo António que poderia ter dado, talvez, um outro esclarecimento. Portanto, neste momento, ainda estamos numa fase de preparação prévia. Isto é, para a instalação do SIAC. -----

Para a parte museológica, estamos a fazer o trabalho preparatório. Penso que terá efeitos e ficou contemplado no orçamento para 2023, que este ano já terá alguma execução, digamos assim. O ano passado, como sabem,

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

houve um trabalho preparatório, também de exploração, com visitas outros espaços museológicos em várias instituições. Recordo-me de Coimbra, da EPAL e de outros da Câmara de Lisboa. Esse trabalho foi feito para este ano começar já a ter alguns efeitos.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Recordar-lhe duas coisas, tínhamos falado na marcação de uma reunião extraordinária para discutirmos os problemas das cheias e de eventuais situações de catástrofes no nosso concelho e uma outra para fazermos balanço da situação do Metro de Superfície. -----

A pergunta que coloco é se o Senhor Presidente pensa, de facto, marcar essas reuniões ou não? Como lhe disse na altura e volto a dizer-lhe, penso que é uma situação para a qual todos nós estamos seguramente sensibilizados, mas temos que aprofundar o que se passa. -----

Em relação à questão do Metro de Superfície, tínhamos um grupo de vereadores criado, ficámos a saber que há alguns desenvolvimentos, queria saber se vai haver ou não reunião, como é que as coisas vão prosseguir. Era só muito obrigado.” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: ----

“Só para esclarecer em relação ao PAMO, os números não podem mentir. O que acontece é que o PAMO do desporto, ao contrário do que é por exemplo do PAMO da Juventude ou da Ação Social que é de janeiro a dezembro, é por época desportiva. O que acontece é que os valores que aqui estão, são aquilo que nós já realizamos, bem como o aprovado da época anterior e desta nova época, até 31 de julho os clubes podem recorrer. Por isso é que esta diferença de execução. O que fica saliente é que em relação à época passada é 75%, muito possivelmente nesta época estamos a falar de 10% usualmente enviam-nos os comprovativos mais no fim da época desportiva. Em relação às medidas extraordinárias do planeamento, é certo que o planeamento tem de ser feito, mas quando nós temos de trazer aqui a reunião de Câmara um apoio extraordinário de sessenta e sete mil euros, porque as cheias destruíram relvados, destruíram muros, alguns equipamentos por muito planeamento que se faça, há Medidas extraordinárias que vão continuar a ser apoios extraordinários porque não depende de um bom planeamento. Não se espera que chova o que choveu naquele dia. O que fez com que este ano fosse atribuído sessenta e sete mil euros de apoios extraordinários. -----

Disse, senhor Presidente.” -----

O Senhor Presidente, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Vereador Fernando Painho, em primeiro lugar, não estou a pensar marcar uma reunião propositada sobre esse assunto, penso que temos o fórum do PAOD, o que é perfeitamente compaginável com esse debate. Relativamente à segunda questão, penso que o Senhor Vereador já não se recorda, mas eu disse que seria quando estivesse emitida a declaração do estudo de impacto ambiental e quando tivesse fechado esse dossier, porque neste momento ainda está a ser efetuada a recolha dos contributos e ainda está a ser avaliada pela APA a declaração de impacto ambiental. Nós não sabemos o que é que vai decorrer dessas consequências. Marcar uma reunião agora é falar do que não sabemos. Claro que é minha vontade marcar uma reunião sobre o assunto, assim que seja pública a decisão da APA. Com certeza que a APA aprovará, terá condicionantes, terá alterações e é sobre elas que depois terá de haver essa apreciação e serão efetuados os procedimentos e, acima de tudo, as ações concretas para as corrigir.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores da bancada do PS e com os votos contra das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e do Senhor Vereador da bancada da CDU, o seguinte: -----

1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal: -----

a) Nos termos e para os fins previstos no Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública (SNC-AP), os documentos de prestação de contas do ano de 2022 do Município de Odivelas; O resultado líquido do exercício de 9.758.003,62 € e que o mesmo seja levado para incorporação na conta 59 – “Resultados Transitados”. -----

2. Apreciar e submeter à Assembleia Municipal, o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação do Município de Odivelas que faz parte integrante da Prestação de Contas. -----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Estamos novamente a apresentar a Prestação de Contas do Município de Odivelas sob uma conjuntura difícil, num ano ainda marcado pelas vicissitudes do período pós-pandemia da COVID-19, mas sobretudo pelo conflito armado da Ucrânia que veio aumentar substancialmente o grau de incerteza e complexidade a nível macroeconómico. Uma incompreensível guerra que trouxeram um abrandamento das economias mundiais, que já se encontravam em recuperação, além de uma crise energética que impactou consideravelmente os preços das matérias-primas. Tais circunstâncias originaram uma subida da inflação e um conseqüente aumento das

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

taxas de juro, que têm colocado uma pressão enorme nos orçamentos familiares, mas também nos municípios e na sua atividade municipal. -----

Este foi um ano que voltou a demonstrar, nos principais órgãos locais de decisão, nomeadamente nas Juntas de Freguesia, na Assembleia e na Câmara Municipal, a atitude séria, de rigor e responsabilidade sempre assumida pelos eleitos do Partido Socialista. Uma postura bem visível aquando da sua prontidão na prestação de um apoio empenhado e cuidado às empresas, famílias e coletividades que sofreram e foram vítimas das cheias do passado mês de dezembro, fenómeno adverso que assolou uma parte considerável do nosso território. -----

Estiveram e continuam determinados em perspetivar o futuro e em concretizar um poder local de ação, responsável, de compromisso e de confiança, sempre focado na valorização do território e na melhoria da qualidade de vida das pessoas. -----

É, pois, através da apresentação desta Prestação de Contas que se evidenciam as principais atividades desenvolvidas e os resultados financeiros alcançados em 2022, os quais foram prosseguidos, como sempre, na defesa do interesse público. -----

Assistimos, naturalmente com orgulho e satisfação, ao facto de a política municipal continuar a primar pela sustentabilidade financeira, o que tem permitido à autarquia desenvolver a sua ação, no âmbito das atribuições e das competências que legalmente lhe estão atribuídas, conciliando o rigor das contas públicas com uma preocupação social constante e que aponta para o desenvolvimento territorial. -----

Sublinha-se, portanto, que o Município de Odivelas terminou o ano de 2022, com um **Ativo Líquido valorizado em 406.080.831,81€, verificando-se um aumento de 41,9 M€, +11,5% comparativamente ao ano de 2021**. O Passivo total municipal regista um acréscimo de 13,5%, face ao exercício de 2021, que resulta, essencialmente, da diminuição das rubricas do passivo não corrente. -----

Realce, também, para o Passivo corrente assinalar um acréscimo de 56,7%, em relação a 2021 (em virtude do empréstimo contraído para os SIMAR), sendo que, por outro lado, o Passivo não corrente, fixado em 13.323.040,38€, decresceu 19,5% face às amortizações realizadas. -----

Numa tendência inversa à de anos anteriores, em 2022 verificou-se um acréscimo da dívida bancária, que passou de 13.959.637,20€ para 16.230.390,68€. Um aumento de 2.270.753,48€ devido à contratação e respetiva utilização dos dois empréstimos contratados para Investimentos na Rede de Abastecimento e Aquisição de Viaturas de Recolha dos SIMAR, no total de 3.342.816,65€, e por outro à amortização dos empréstimos contraídos em anos anteriores, que em 2022 foi de 1.072.063,17€. -----

Assinala-se, ainda, o aumento da Margem Absoluta de Endividamento para 122.156.357,85€ (119,87 M€ em 2021) e da Margem Utilizável para 24.431.271,57€ (23,97 M€ em 2021). Uma clara consolidação da capacidade de endividamento municipal que, em 2014, era de 32,86 M€. -----

O princípio do equilíbrio orçamental foi concretizado, registando-se um **saldo corrente positivo** (as receitas correntes brutas cobradas foram superiores às despesas correntes pagas, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio/longo prazo) em cerca de 22.484.835,50€ (+5.269.734,42€ relativamente a 2021). - Relativamente aos **fluxos de caixa**, existindo um saldo inicial de 37.458.254,65€ e sendo a despesa global mais operações de tesouraria (101.366.605,14€) inferior em 7.306.747,01€ à receita efetivamente cobrada mais operações de tesouraria, o saldo a transitar para a gerência seguinte será de 44.765.001,66 €. Este saldo é constituído por 42.596.405,71€ de saldo de operações orçamentais e por 2.168.595,95€ de saldo de operações de tesouraria. -----

As Despesas com o Pessoal foi a mais representativa do total dos agrupamentos, com um peso de 31,4%, tendo registado uma execução de 31,6 M€ (+7,3%, que representam cerca de + 2,14 M€ pagos). Este aumento está relacionado com: -----

- a atualização da remuneração mínima mensal garantida (RMMG) de 665€ para 705€, abrangendo 496 trabalhadores e um acréscimo de cerca de 344 mil €/ano; -----
- o aumento salarial para todos os trabalhadores de 0,9%, implicando um custo anual de sensivelmente 178,4 mil €; -----
- o recrutamento de 23 novos trabalhadores, com um custo anual aproximado de 587 mil €; -----
- a efetivação de 24 novas mobilidades intercarreiras no montante de aproximadamente 90,1 mil €.

Sublinha-se também que, no que diz respeito a 2022, a **receita arrecadada teve um acréscimo superior a 13,3 M€**. E se a análise for efetuada tendo em conta a natureza da receita verifica-se que, de 2021 para 2022, **as receitas correntes registaram um acréscimo de 12,8% e as receitas de capital de 35,9%**. -----

Quanto ao **Prazo Médio de Pagamentos, de salientar que no final de 2022 era de 15 dias**, cumprindo-se desta forma, com enorme margem, a legislação aplicável, continuando muito abaixo do limite a partir do qual a DGAL inclui uma Autarquia na lista de incumprimento nesta matéria (90 dias). -----

Foi, por isso, com grande satisfação, mas igualmente com confiança que verificámos que o ano de 2022 terminou com um **resultado líquido positivo de 9.758.003,62€**, tendo registado um **aumento face ao ano transato, na ordem dos 6,9 M€ (+248,8%)**. -----

O Município de Odivelas nasceu há quase 25 anos necessariamente endividado, mas no presente continua a distinguir-se, sem dúvida, por ser um Município com estabilidade e contas certas, fruto das opções tomadas, da disciplina e do rigor financeiro, marca de água da gestão socialista neste território. -----

Os resultados agora apresentados demonstram, assim, que em termos de recuperação financeira continuamos a fazer o nosso trabalho de casa. E continuamos a fazê-lo com este nível de expressão, sem descurar os princípios e os valores que devem presidir ao interesse e à prossecução da causa pública. -----

É com esse desígnio maior sempre presente, de investir no território, nas pessoas e no seu bem-estar, que procurámos, igualmente, compatibilizar a gestão do ano atípico que tivemos, com a realização de um conjunto

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

de atividades culturais, desportivas e de lazer (mais de 200 iniciativas) e intervenções. Queremos estimular o envolvimento e a participação ativa dos cidadãos, como também tornar mais atrativo o espaço público, ampliar a oferta e melhorar a qualidade dos equipamentos municipais. -----

Assim, destacam-se diversos projetos e intervenções, no decurso de 2022 (alguns concluídos ou com efeitos neste ano de 2023), que muito contribuirão para continuar a requalificar e projetar o nosso Concelho: -----

- A construção da Unidade de Saúde de Famões; -----
O novo Mercado da Pontinha, entretanto inaugurado; -----
- A reabilitação e conservação dos Claustros do Mosteiro; -----
A criação de "Zonas 30" no Centro Histórico de Odivelas e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água a Odivelas – Fases 2 e 3; -----
A requalificação dos Jardins da Quinta do Espírito Santo; -----
O projeto do Parque Integrado do Bairro Sol Nascente, em Famões; -----
A requalificação dos Espaços Públicos dos Bairros da Urmeira; -----
A construção da Via de Ligação Quinta da Serra, no Bairro da Cassapia, Olival Basto; -----
Os novos parques de estacionamento de Odivelas, da Arroja e da Codivel; -----
- A reabilitação construtiva da Biblioteca Municipal D. Dinis; -----
A ampliação da Escola Básica Bernardim Ribeiro; -----
As construções da Escola EB1/JI das Colinas do Cruzeiro e do Jardim de Infância da Póvoa de Santo Adrião, já em pleno funcionamento; -----
As construções de Pavilhões Desportivos nas Escolas EB 2, 3 dos Pombais e na EB Carlos Paredes; --
- Outras intervenções diversas nos equipamentos escolares, salientando-se a substituição das coberturas em fibrocimento. -----

Este é um caminho que temos vindo a traçar com grande responsabilidade e com excelentes indicadores e perspetivas para um futuro próximo que, estamos convictos, irá ainda melhorar os resultados financeiros agora realizados. Um percurso que naturalmente continuará a passar pela redução da dívida, pelo reforço das medidas de apoio às nossas instituições, aos agentes económicos, ao movimento associativo e às famílias, assim como pela aposta no investimento no espaço público e na melhoria da qualidade de vida do Concelho de Odivelas. --
A aposta e investimento em equipamentos municipais, na dinamização da atividade local e em áreas tão importantes como a educação, a saúde, a habitação, o empreendedorismo, o património cultural, a cultura e o desporto mantêm-se também como prioritárias. -----

Estaremos, pois, empenhados em estabelecer parcerias sólidas e colaborativas com as instituições sociais de carácter público ou privado, visando sobretudo apoiar quem, neste momento, mais precisa de ajuda, conforto e proteção. -----

Procuramos, acima de tudo e de forma vinculada, trabalhar com as pessoas e para as pessoas. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

E, não tenhamos dúvidas, para alcançarmos este registo, muito contribuíram as medidas municipais implementadas nos últimos anos, a pensar nos nossos munícipes, sempre numa perspetiva responsável, integrada e transversal. -----

Por isso, esse trabalho e essa estratégia que têm vindo a ser prosseguidos de rigor e de equilíbrio, a par de um forte investimento nas funções sociais e no espaço público, mesmo perante o cenário adverso que atravessamos, irão continuar a constituir uma aposta também neste ano de 2023. -----

Para o Partido Socialista o exercício da governação deve ser feito com seriedade nas contas públicas, com exigência nos critérios de despesa e de investimento, mas, sobretudo, o ato de governar deve ter como primeiro desígnio e finalidade promover a dignidade humana e servir os cidadãos. -----

A Todos os odivelenses, e não apenas àqueles que votaram no PS nas últimas eleições autárquicas, reafirmamos o nosso compromisso de trabalharmos para garantir um território cada vez mais sustentável e com boas práticas, em que os munícipes se revejam e se sintam envolvidos na gestão do seu concelho. A nossa vontade de fazer mais e melhor também não tem fim. -----

Aproveitamos igualmente para aqui deixar o nosso reconhecimento a todas as trabalhadoras e trabalhadores desta Câmara Municipal, pois grande parte deste sucesso se deve ao seu esforço e à dedicação que colocam ao serviço da população, prestando um serviço público de inegável qualidade e eficácia. -----

Importa, sempre, sublinhar também o relevante trabalho desenvolvido pelos serviços municipais competentes que prepararam em tempo útil e com grande profissionalismo os documentos hoje aqui votados, facto que muito agradecemos e louvamos. -----

Por tudo isto, e com a convicção de tudo termos feito com o rigor e transparência necessários à boa gestão da coisa pública, votámos favoravelmente a Prestação de Contas do Município de Odivelas do Ano de 2022.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“ Da Prestação de Contas que hoje se encontra em deliberação desde logo se evidencia a boa situação financeira do Município: em 2022 a Câmara Municipal de Odivelas alcançou um resultado líquido de exercício positivo de 9 758 003,62€, a receita própria corresponde a 80% do total da receita, expurgado o saldo de gerência, a receita arrecadada ascendeu a 107 685 531,24€, o que corresponde a um aumento de 14,2% face ao valor da receita de 2021, a taxa de execução de impostos diretos atingiu os 117,6% ultrapassando deste modo as previsões de cobrança, com destaque para o IMT que alcançou uma taxa de execução de 142,4%. -- Salientando-se o bom desempenho financeiro do município, desde logo porque é garante de capacidade de investimento, de autonomia, de pagamento a fornecedores num prazo curto (15 dias), não podemos desde logo

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

de lembrar que o município não tem por missão o lucro, mas sim promover, no âmbito das suas competências, a satisfação das necessidades das pessoas, no fundo o desenvolvimento do Concelho, tornando mais inclusivo, dotando-o de equipamentos, serviços e infraestruturas essenciais à qualidade de vida de quem aqui vive e trabalha. -----

Saudamos, obviamente, o investimento que foi feito em novas infraestruturas na área da educação, e na beneficiação de algumas escolas: 7 935 192,2€, contudo, não pode deixar de ser referido que o município se via obrigado a fazer estes investimentos, sob pena da incapacidade de acolher novos alunos e de assegurar o acesso à escola pública. Convém lembrar que o parque escolar do município está sobrelotado, os equipamentos escolares do 1.º ciclo estão a mais de 100%, o que obriga salas de aula a funcionar em monoblocos, em salas de atividades de apoio à família, não podendo obviamente ser esquecida a incapacidade de assegurar a cobertura em Jardim de Infância, para crianças entre os 3 e os 5 anos, o que é uma obrigação legal longe de ser cumprida. -----

Relativamente ao investimento em habitação, que aumentou consideravelmente face a 2021, passou de cerca de 258 000€ para 2 568 600€, tal não pode ser motivo de júbilo, precisamente porque o investimento em aumento do parque habitacional, em criação de políticas de habitação esteve durante anos a fio arredado das prioridades municipais. Agora executa-se o 1.º Direito – não inteiramente, é preciso dizê-lo – e ponto final parágrafo. Para além deste programa com financiamento no âmbito do PRR, que decorre do acordo celebrado com o IHRU, mais nada. -----

Trata-se de executar a estratégia local de habitação, e mesmo essa execução cheia de incertezas, e por contemplar ficam medidas, respostas que possam abranger necessidades não previstas entre as situações de maior exclusão e pobreza, que são as contempladas na execução do Programa 1.º Direito. A situação dramática de dificuldade de acesso à habitação, provavelmente o principal problema que assola as pessoas, a par da dificuldade de acesso a cuidados primários de saúde, foi tantas vezes suscitada pela bancada do PPD/PPD/PSD em Reunião de Câmara Municipal que não vale a pena alongarmo-nos. -----

Ficamos a aguardar pelas respostas que tardam em surgir e que desejamos venha a ser incluídas numa Carta de Habitação. -----

Aqui chegados não podemos deixar de questionar a muito baixa de execução em matérias tão sensíveis para o Concelho como a Limpeza Urbana com uma dotação inicial de 1 645 965 €, dos quais foram executados 666 395,59€. Bem como questionamos a baixa taxa de execução na rubrica Beneficiação e Reparação de Espaços Urbanos em Vários Locais do Concelho, com uma verba prevista de 607 454,90€, da qual foi executada 123 637, 81€, ou a ausência de execução na rubrica Ampliação e Beneficiação do Parque dos Bichos, equipamento que se encontra completamente esgotado, bem como a ausência de execução na Criação do Centro Interpretativo e Caneças, a ausência de execução da Construção de Novos Complexos de PADEL e Parques Multidesportivos, com uma dotação prevista de 400 000€, não tendo verba executada, e a ausência de execução

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

da rubrica Criação e Preservação de Espaços Verdes com um montante previsto de 175 000€ e nada executado. Não posso deixar de a este propósito lembrar as diversas vezes que no ano transato a bancada do PPD/PPD/PSD aqui questionou a falta de manutenção de diversos jardins e zonas verdes, face ao estado descuidado que apresentam, ou as vezes que questionamos a falta de segurança rodoviária e de segurança pedonal, em diversos pontos do Concelho, áreas nas quais no final do ano passado na sequência da forte pluviosidade ficaram expostas na carência de investimento, com as consequências dramáticas que conhecemos. -----

Questionamos também a muito baixa taxa de execução do Parque Urbano da Cidade, com uma verba prevista de 500 000€, tendo sido executado cerca de 31 50€, bem como a baixa taxa de execução do Fundo de Auxílio Social de Emergência, com uma verba prevista de 548 840,29€, da qual foi executada cerca de 33 000€. ----- Equipamentos municipais como os mercados, e cemitérios tinham dotações iniciais baixas, considerando o montante que seria necessário para a sua reformulação efetiva e mesmo assim a taxa de execução foi muito baixa. -----

De salientar também a baixa taxa de execução dos diversos Eixos do PAMO, (com exceção da Atividade Regular), nomeadamente em Eixos como a Beneficiação de Instalações ou Aquisição de bens, Serviços, Equipamento e Viaturas, o que não pode deixar de preocupar conhecedores que somos das dificuldades do nosso tecido social, desportivo e cultural do Concelho. -----

Relativamente ao PAMO evidencia-se a necessidade de rever as regras deste programa, mas também injetar financeiramente verbas que permitam ao tecido social do concelho não estar dependente dos apoios extraordinários. A natureza dos apoios, as regras e montantes devem estar previstas de forma atenta às necessidades efetivas das entidades, permitindo previsibilidade e segurança na gestão das instituições, para que estas não tenham que estar a mendigar, para que não tenham que estar dependentes, da simpatia e da discricionariedade do executivo municipal, abrindo caminho para um ambiente baseado no princípio da dependência, pondo em causa a objetividade e transparência que se exige na atividade pública autárquica. O problema, que fique claro, não é a atribuição do apoio extraordinário, mas sim a atribuição várias vezes de apoios com natureza extraordinária que não deveriam ter. -----

As respostas que procuramos e que não obtivemos para a não execução ou execução muito baixa de verbas em áreas estratégicas, onde as carências são evidentes para quem conhece o Concelho fundamentam o nosso voto contra. Conforme exposto no início a boa situação financeira no Município exige mais ambição em concretizar investimentos e respostas que há muito o Concelho espera." -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“A análise e votação do ponto “Prestação de contas 2022” não pode estar desligada da discussão e aprovação do orçamento para 2022 e suas GOP, que se realizou no final de 2021. Nesse momento discordamos das opções políticas, reflexo de toda uma orientação política do PS desde há muitos anos. -----

O primeiro semestre de 2022 foi ainda marcado pela COVID19, e suas consequências, mas que em vários aspetos foi um ano em que foi procurado retomar o normal funcionamento da nossa sociedade, era imprescindível que uma gestão municipal através da sua gestão e intervenção procurasse colocar um conjunto de indicadores em crescimento, significando e impulsionando essa mesma retoma económica e social. -----

A terminar o ano, em dezembro fomos surpreendidos pelas intempéries e pelas cheias, que no nosso concelho são cíclicas e afetaram principalmente a Póvoa de Santo Adrião. -----

No plano da execução orçamental, do lado da receita regista-se que a taxa de execução se posicionou nos 70%, tendo sido um valor superior em 2,6 pontos percentuais que em 2021. -----

A receita corrente arrecadada em 2022 foi de 99 929 439,07€ e o total das receitas arrecadadas foi de 107 685 531,24€, o que representa um aumento de 14,2% face ao total da receita de 2021. -----

Continua-se a registar que os Impostos Diretos são responsáveis pela arrecadação de 44,9% do total arrecadado em 2022, (em 2021 foi de 45,8%) tendo registado uma taxa de execução de 117,6% (em 2021 foi de 111%). Estes dados confirmam que teria sido possível aprovar a nossa proposta de isenção da derrama para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 150.000 euros, aliviando um pouco alguns dos nossos comerciantes, já que a execução orçamental da receita no que diz respeito à derrama foi de 132,8%. -----

Até 2021 o imposto “campeão” da receita arrecadada foi o IMI. O ano de 2022 ficará registado como tendo sido o ano em que pela primeira vez, o valor arrecadado de IMT supera a receita de IMI em cerca de meio milhão de euros, tendo sido arrecadados 21 325 251,76 €, aos quais corresponde um grau de execução de 141,4%. Ainda quanto aos impostos diretos tanto o IUC como a derrama arrecadaram mais do que o previsto, tendo tido uma execução orçamental de 106,2% e 132,8% respetivamente. -----

Do lado da despesa, esta apresenta um grau de execução orçamental global de 70% ou seja 2,6% superior ao do ano de 2021. O total das despesas pagas foi de 100 626 124,40€, o que significa que foram pagos em 2022 mais cerca de 9,1 milhões de €. -----

Do total da despesa paga, 75 751 820,02€ são de natureza corrente e os restantes 24 874 304,38€ foram de natureza de capital, registando-se assim uma variação positiva de 10,6% nas despesas correntes e 8,4% nas de capital, em relação a 2021. -----

Quanto à execução de investimentos, destacar o peso de investimento no edificado das escolas com 39,6%, quase 8 milhões de euros, demonstrando que a assunção de competências na área da educação, está a

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

consumir uma grande fatia da capacidade financeira da autarquia, que poderia estar a ser encaminhada para outras áreas, pois no nosso entender deveria ser o estado central a assumir esta responsabilidade. -----

As autarquias continuam a ser afetadas por descentralizações de competências para as quais não recebem os devidos envelopes financeiros, ou os recebem tardiamente como aconteceu com uma boa parte das transferências para a educação que chegaram nos últimos dias do ano. -----

E nesse sentido identificamos um conjunto de itens pelo seu baixo peso específico: -----

☐ Mercados e feiras – 0,0%; -----

☐ Comércio e turismo – 0,1% -----

☐ Desporto, recreio e lazer – 2,5%; -----

☐ Iluminação pública, indústria e energia – 3,0%; -----

☐ Cultura – 3,3%. -----

As funções sociais são aquelas que têm maior peso relativo na estrutura (53%), e uma execução orçamental de 59%. -----

Por seu lado as funções gerais têm um peso relativo de 21,8% e as funções económicas representam um peso relativo de 11%. -----

Na habitação continua a haver problemas na reabilitação de habitações municipais, obrigando a arrendar casas quando o município tem habitações de sua propriedade, mas que estão inabitáveis. Os problemas do Barruncho, Olival do Pancas e Bairros do antigo Governo Civil continuam por resolver, com projetos e/ou estudos que teimam em não sair do papel ou do foro das hipóteses. Veremos o que se conseguirá concretizar durante o ano de 2023 com o famoso PRR. -----

Em relação aos mercados, à excepção do da Pontinha que finalmente, durante o ano de 2022, após quase um ano depois de estar concluído foi finalmente colocado ao serviço da população. -----

No que respeita a centros de convívio para a terceira idade, as obras nas instalações da CURPIC, tantas vezes prometidas, teimam a não passar disso mesmo, de promessas mais uma vez adiadas. -----

Em suma, a CDU defende para o Concelho de Odivelas a tomada de opções políticas, que se convertam em decisões práticas a implementar, em prol da qualidade de vida de todos os que vivem e trabalham neste Município. Para além disso defendemos uma visão estratégica global, com uma linha de continuidade no tempo e não apenas a tomada de opções e medidas para colmatar e resolver problemas imediatos. -----

Pelas razões expostas, o nosso voto contra.” -----

2.2 - 9.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DE 2023. (DJAG/DFA) -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/2627, de 2022/04/14, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Considerando: -----

- Que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa da demonstração orçamental dos fluxos de caixa, a submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----
- Que a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado por SNC-AP), através do disposto no artigo 17º, revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, designado por POCAL), com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às alterações do orçamento; -----
- Que o saldo de gerência do ano de 2022 é de 42.596.405,71 €, tendo sido já incorporado no orçamento o valor de 19.277.522,55 €; -----
- Que se pretende com esta modificação efetuar a incorporação do valor de 12.835.466,96 €, ficando ainda por incorporar o valor de 10.483.416,20 €; -----
- Que de acordo com o n.º 5 do art.º 40.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua redação atual, no momento da alteração orçamental modificativa para integração do saldo da gerência da execução orçamental do ano anterior, este último releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir; -----
- Que a execução orçamental registada até ao momento torna ainda necessário efetuar alguns ajustamentos ao orçamento; -----
- Que nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do art.º 33, e da alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Alterações Orçamentais Modificativas (AOM), devem ser aprovadas pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal; -----
- Que a decisão do órgão deliberativo deve ser devidamente informada, sendo o pedido de integração do saldo de gerência anterior instruído com a seguinte informação adicional: -----
 - o Informação dos compromissos transitados; -----
 - o Informação da execução das GOP, do PPI; -----
 - o Informação da execução orçamental da receita e da despesa; -----

Propõe-se, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, bem como, da alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere submeter à Assembleia Municipal, ara aprovação, a 9.ª alteração orçamental – 2.ª alteração orçamental modificativa de 2023 e consequentemente a integração do saldo de gerência no valor de 12.835.466,96 € (doze

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis euros e noventa e seis cêntimos de euros). -----

Anexos: -----

1. Informação dos compromissos transitados de 2022; -----
2. Informação da execução das Grandes Opções do Plano 2022-2026; -----
3. Informação da execução orçamental 2022 (receita e despesa).” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

- 1 - Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara; -----
- 2 - Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para apreciação e votação.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores da bancada do PS, com a abstenção das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD, do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada CDU, a proposta da 9.ª Alteração Orçamental - 2.ª Alteração Orçamental Modificativa 2023. ----

III - PROCESSOS MUNICIPAIS E DE PARCERIA E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO -----

Eram 12h10m quando a Senhora Vereadora Corália Rodrigues se ausentou da reunião. -----

3.1 – PROPOSTA N.º 4/PRES/2023 - NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SIMAR. (PRES) -----

Presente para deliberação, o proposto na Proposta n.º 04/PRES/2023, de 2022/04/11, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Considerando que: -----

- a) Os Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas (SIMAR) foram constituídos ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, artigo 8.º, n.º 5, que aprovou o regime jurídico da atividade

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

empresarial local e das participações locais, por deliberações das Assembleias Municipais de Loures e de Odivelas, ambas de 30 de setembro de 2014; -----

b) Foi também aprovado, pelos órgãos executivos e deliberativos dos respetivos Municípios, o Regulamento de Organização dos SIMAR de Loures e Odivelas, publicitado sob o Aviso n.º 11181/2014, Diário da República, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2014; -----

c) Por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas (SIMAR), em reunião de 13 de janeiro de 2022, por deliberação das Câmaras Municipais de Loures e Odivelas, ambas de 19 de janeiro de 2022, por deliberação da Assembleia Municipal de Odivelas na 1.ª Sessão Extraordinária de 25 de janeiro de 2022, e por deliberação da Assembleia Municipal de Loures na 3.ª Sessão Extraordinária de 3 de fevereiro de 2022, foi aprovada a proposta de alteração dos artigos 14.º e 15.º do Regulamento de Organização dos Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odivelas, publicitada sob o Regulamento n.º 203/2022, Diário da República, 2.ª Série, n.º 38, de 23 de fevereiro de 2022; -----

d) De acordo com os supracitados instrumentos legais, os Serviços Intermunicipalizados são geridos por um Conselho de Administração, constituído por um Presidente e dois Vogais, presidido, alternadamente, por um representante de cada um dos Municípios que os integra, por um período correspondente a metade do prazo do mandato do Conselho de Administração, que está legalmente fixado em 3 anos; -----

e) Estando a terminar a primeira metade do mandato do Conselho de Administração dos SIMAR, o Município de Odivelas deve agora nomear o seu representante para a presidência dos referidos Serviços Intermunicipalizados. -----

Nestes termos, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Odivelas, que delibere, ao abrigo do artigo 12.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2012, de 31/08, na sua atual redação, nomear para o exercício da função de Presidente no Conselho de Administração dos SIMAR de Loures e Odivelas, o Sr. Vereador Edgar Valles, com efeitos a partir do dia 2 de maio de 2023. -----

Mais se propõe que se mantenha nomeada, em representação do Município de Odivelas, para o exercício de funções de Vogal do Conselho de Administração dos SIMAR de Loures e Odivelas, a Sr.ª Dr.ª Corália Rodrigues. O representante do Município de Loures, para o cargo de Vogal do Conselho de Administração dos SIMAR de Loures e Odivelas, será deliberado pela Câmara Municipal de Loures pelo que qualquer alteração será oportunamente comunicada a esta Câmara Municipal, depois de aprovada pelo órgão executivo daquele município, se se verificar." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“AO SAOM, para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do Senhor Vereador da bancada do Chega, com a abstenção das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e o voto contra do Senhor Vereador da bancada CDU, a proposta de Nomeação do Conselho de Administração dos SIMAR. -----

Eram 12h16m quando a Senhora Vereadora Corália Rodrigues retomou o seu lugar na reunião. -----

3.2 - PROCESSO 14/DMGAG/2023 - SIMAR - PRESTAÇÃO DE CONTAS A 31/12/2022 E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2022. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/2351, de 30/03/2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 29 de março de 2023, na sua 4.ª **Reunião Extraordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/11971**, de **29/03/2023**, os seguintes documentos: -----

- Proposta de Deliberação n.º 110/2023 - Prestação de Contas a 2022/12/31. -----
- Proposta de Deliberação n.º 111/2023 - Relatório de Gestão de 2022. -----

Face ao exposto, e nos termos deliberados pelo Conselho de Administração dos SIMAR, propõe-se o envio ao Órgão Executivo para aprovação da documentação supra indicada, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Mais se propõe o posterior envio à Assembleia Municipal para apreciação dos resultados da participação do Município de Odivelas nos SIMAR, em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea b, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 76.º, n.º 1, da Lei 73/2013, de 3 de setembro. -----

Remetem-se, ainda, para conhecimento, os documentos anexos à proposta de deliberação n.º 110/2023 e que são constituídos por: -----

- Relatório sobre a Auditoria às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 (E/16868/2023). -----
- Certificação Legal de Contas (E/16392/2023). -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 110/2023 -----

Considerando o conteúdo da informação com o registo I/5767/2023, referente à Prestação de Contas a 2022.12.31. -----

Proponho, que o Conselho de Administração delibere aprovar e posterior envio aos Municípios de Loures e Odivelas. -----

Em anexo: -----

- E/16868/2023 - Relatório sobre a Auditoria às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 - Diz & Associados - SROC, Lda.; -----
- E/16392/2023 - Certificação Legal de Contas.” -----

“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 111/2023 -----

Considerando o conteúdo da informação com o registo I/6377/2023, referente ao Relatório de Gestão de 2022.

Proponho, que o Conselho de Administração delibere aprovar e posterior envio aos Municípios de Loures e Odivelas.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

1 - Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara; -----

2 - Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para apreciação.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

“Começo por cumprimentar o Sr. Presidente, começo também por saudar aqui os membros do Conselho de Administração presentes na Reunião de Câmara pela prestação de contas. Como foi já aqui evidenciado e está demonstrado nesta prestação de contas, há, de facto, sinais positivos, desde logo, a diminuição do prejuízo da empresa em cerca de 40%, ou seja, a empresa continua a dar prejuízo, mas o prejuízo que dá reduziu em cerca de 40%. Destacar também a redução no montante de água não cobrada, graças à medição de água não faturada nas zonas verdes e à substituição de contadores. -----

Há, contudo, questões que gostaríamos de colocar e gostaríamos de ver esclarecidas. É referido que a água faturada, reduziu, o que é positivo. Não é possível, contudo, perceber da redução da água comprada e não faturada qual é a percentagem de redução que se deve a água que é consumida e que passou a ser medida,

portanto contabilizada e faturada e qual é a percentagem de água que é comprada e que é de facto desperdiçada em roturas, e outras formas de desperdício. -----

Não há aqui evidência no documento relativamente a essa água que é comprada e que pura e simplesmente é desperdiçada em roturas no subsolo e de diversas formas. Essas perdas têm um impacto danosos do ponto de vista financeiro porque os SIMAR compram-na e não a conseguem vender, mas também tem um impacto do ponto de vista ambiental, sobretudo quando as questões da seca e da necessidade de um uso da água se colocam. Não pode esquecer o ano passado, por diversas vezes, os SIMAR foram notícia precisamente porque estavam no topo do ranking nacional entre os serviços municipalizados que mais desperdiçavam água. Água que nem sequer chega a ser consumida, é inteiramente desperdiçada. -----

Gostaria de perceber se nesse âmbito, houve ou não intervenção, e quais são os dados quantitativos que o evidenciam, dado que não estão disponíveis. -----

Mas disponível está a informação de que as roturas de água, aumentaram. face ao ano anterior, um acréscimo 19%. Gostaríamos de perceber para estes 40 Kms de rede cuja substituição está prevista, e que terão impacto na redução das roturas, para quando se perspectiva concluir a sua substituição. Essa é a grande questão. Porque são precisamente as roturas de água que estão na origem da insatisfação dos consumidores, expressas em reclamações, porque quando há cortes de água as pessoas, as instituições, as empresas ficam privadas da sua atividade normal. -----

Outra questão que aqui está que também impacta no ponto de vista do equilíbrio financeiro da empresa, é o valor da dívida vencida que aumentou, ou seja, o valor da dívida que os SIMAR têm e que não conseguem cobrar, aumentou 6%. Que medidas estão a ser tomadas, uma vez que isto são dívidas de consumidores que não pagam aos SIMAR. -----

Refiro como nota positiva, o aumento da recolha seletiva que já vinha do ano anterior e que este ano continua a ser bastante expressiva, a questão que importa esclarecer é porque é que relativamente à recolha de monos, há aqui uma variação bastante negativa, ou seja, o é que se passa com a recolha de monos? -----

Os monos são aquele tipo de lixo que têm um impacto péssimo e negativo na imagem do concelho e quem passa vê sofás, os colchões vê tudo o que se acumula de volta dos nossos contentores de lixo.” -----

A Senhora Vereadora Corália Rodrigues, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

“É óbvio que existem mais dados por assim dizer. Nós neste momento pedimos aos serviços e eles estão a fazer uma análise ao sistema de abastecimento de água. Não só pela parte das roturas e por uma avaliação e, deixar claro que aquilo que deve ser proposto ao conselho de administração, no que diz respeito às intervenções, não passará por escolhas de índole política, mas acima de escolhas técnicas devidamente estudadas. Nomeadamente na questão dos reservatórios, nas bombas que têm que ser adquiridas, na

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

necessidade de novas células dos reservatórios para que quando uma zona fique sem água, consigamos ter um novo reservatório para abastecer. E podermos inclusivamente lavar reservatórios. que temos vindo a fazê-lo, mas sempre que o fazemos temos que cortar o abastecimento porque só temos nalguns casos uma única célula. São investimentos que têm que ser apresentados e serão apresentados pelos nossos técnicos brevemente. -----

Valor da dívida 6%. Nós SIMAR estamos cada vez mais empenhados na recuperação, na diminuição deste valor. Nós oficiamos sempre que fazemos o corte de água. O que acontece depois é que grande parte desta dívida passa para as execuções das câmaras municipais. E nós aqui perdemos este valor, este valor não é recuperado para nós. -----

Uma boa percentagem da dívida, infelizmente, prescreve.” -----

O Senhor Presidente, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“O que tem acontecido nesta matéria é que os SIMAR também fazem recolha. O que terá acontecido foi mais recolha por parte das Juntas de Freguesia. Tanto que nós, de entrega de vazadouro tivemos mais de duzentos e sessenta e três mil euros a nível de contentores. Provavelmente os SIMAR recolheram menos, foi menos necessário, porque os SIMAR são o último recurso. -----

Temos as Juntas de Freguesia, elas têm essa responsabilidade, recebem verbas para isso. Os SIMAR dão-nos um apoio em situações extraordinárias, é isso que está no contrato. Provavelmente por isso, o impacto na entrega a vazadouro, foi maior. -----

Senhor Vereador, de uma forma simples, relativamente às dívidas nos SIMAR penso que, neste momento, estamos com a estratégia correta. Lembro-me quando entrámos no Conselho de Administração dos SIMAR, em 2014, trabalhava-se por injunções, cujo resultado final era zero. Hoje temos um bom trabalho prévio, com uma informação, penso eu que, ao fim de um ou dois meses. Com uma repetição do envio do reforço da falta de boa cobrança e depois, então, através do Município, o Dr. Hernâni Boaventura tem feito essa coordenação. Eu li os números, penso que o ano passado foram angariados, em execuções fiscais, um milhão e duzentos ou trezentos mil, se a memória não me atraiçoa. Li com atenção garanto-vos. Com certeza, como disse a senhora Vereadora, são casos que muitas vezes são incobráveis. Por exemplo há dívidas, que pela sua natureza, nós não conseguimos cobrar. Tem havido proatividade, quer preventiva quer a nível, também, da execução. O resto penso que senhora Vereadora já terá respondido. Com certeza que este é um debate sempre profundo e sempre para melhorar. Penso que estamos a dar alguns passos significativos nesse aspeto. Por exemplo, substituímos a rede na Codivel e tirando a rutura que houve, anteontem (eu estive presente) na Praceta Sá da Bandeira, junto ao reservatório que ainda não foi substituído, quero dizer-vos que não tivemos mais nenhuma rutura na

Codivel ou aqui, na zona baixa de Odivelas. Significa que o investimento é feito e os resultados aparecem e este é um caminho que agora tem de ser, e está a ser disseminado pelo Concelho." -----

A Senhora Vereadora Corália Rodrigues, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

"A verdade é que nós não conseguimos, na realidade, colocar percentagens reais. A única coisa que conseguimos é associar percentagens aos estudos que são feitos por hidráulicos, por engenheiros da matéria. Aquilo que lhe apresentei nesse quadro é precisamente o comparativo da água faturada da água dos consumos estabelecidos no decorrer destes últimos dois anos, 2021/2020. -----

Agora essa percentagem mais fina que pretende, não existe. De qualquer das maneiras eu vou procurar saber junto dos serviços. -----

Lembro-me de ter uma conversa nos SIMAR, em que era importante inclusivamente, avaliar o prejuízo, acima de tudo a água roubada. -----

Deixe-me cá falar abertamente, no que diz respeito à questão da água da água roubada. Porque sim, esse é um dos verdadeiros problemas dos SIMAR, são os consumos fraudulentos e as puxadas ilegais que existem, aliás eu lembro-me de falar disto, desde o início dos inícios. -----

Isso é aquilo que nós procuramos. Inclusivamente foi criado um grupo sobre os consumos fraudulentos e foi apresentado, aliás dia 26 vamos ter reunião com a Senhora Vereadora Susana Santos, pois precisamente para avaliar como é que podemos combater isto. -----

Porque inclusivamente temos muitas habitações municipais e habitações sem ser municipais, em que os cortes de água são violados. Isto é, nós cortamos, colocamos o selo e continua a haver consumos. E posso dizer que chega a ser assustador. Se nós somarmos estes dois valores quer de Odivelas quer de Loures, provavelmente cobrava a dívida que neste momento temos cá." -----

O Senhor Presidente, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Às vezes é no olho de boi, às vezes é no ramal cá fora, outras vezes é no ramal já dentro das instalações... e é isso. -----

Muito bem, Senhora Vereadora..." -----

A Senhora Vereadora Corália Rodrigues, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

“Sr. Presidente, só para dar aqui uma nota, julgo que já encontrei a informação que a Senhora Vereadora pretendia e tem a ver efetivamente com cálculos dados pelos técnicos, em 2021, e nós ainda não traduzimos esses valores para 2022. Dentro da água não faturada, como é que ela está distribuída. -----

Eu julgo que é isso que a senhora vereadora queria falar, em que 5% é a substituição de contadores, 6% a colocação de contadores nas zonas verdes que influencia mais no período de verão o maior consumo de águas, o consumo fraudulento e substituição da rede de água estamos a rondar os 14% e por fim 12% para perdas financeiras visíveis por assim dizer. -----

Estes dados são dados de 2021. Eu irei promover uma atualização desta informação para 2022 e depois remeto ao Senhor Presidente que agradeço e faça chegar a todos os Vereadores. -----

No que diz respeito a uma declaração de voto do SIMAR, peço ao Senhor Presidente para prescindir a leitura face ao adiantado da hora e a entregar aos serviços.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

“Relativamente à informação que a Vereadora e Vogal Corália, portanto, em duplo papel nesta Reunião, deu sobre a questão das perdas de água, designadamente sobre a água comprada e desperdiçada, reitero que em anteriores relatórios essa realidade vinha espelhada. Estamos a ter resultados positivos no sentido de conseguir que a água comprada seja faturada, mas é importante perceber a evolução da água que é perdida.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores da bancada do PS, com a abstenção do Senhor Vereador da bancada CDU e com os votos contra das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega, a Prestação de Contas a 31/12/2022 e ao Relatório de Gestão de 2022, relativos aos SIMAR. -

A Senhora Vereadora Corália Rodrigues, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Os SIMAR de Loures e Odivelas têm seguido uma política de investimento e de gestão orientada para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, focando-se no reforço do desenvolvimento contínuo das atividades de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos urbanos, em ambos os territórios. -----

A atividade do ano de 2022 teve como referência as orientações da Carta de Compromisso de Racionalização e Redução de Custos aprovada pelos Municípios de Loures e Odivelas. No entanto, é importante recordar que

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

se tratou de um ano ainda muito marcado pelos efeitos da pandemia, aos quais se veio juntar, pela negativa, a invasão da Ucrânia por parte da Rússia. -----

Apesar deste contexto externo desfavorável, que se traduziu – entre outros fatores - num **agravamento dos preços de bens e serviços a rondar os 8%** e num **aumento de cerca de 25% nas revisões dos preços das empreitadas e bens (+1,5M)**, os SIMAR apresentaram no ano de 2022 um **Resultado Líquido Negativo no valor de 3.223.201,86€**, que representa uma **redução dos prejuízos de aproximadamente 40%, no montante de 2.200.000,00€**. -----

Tal como referido, a redução de prejuízos resulta, em larga medida, da implementação das **medidas previstas na Carta de Compromisso**, bem como das **ações de redução da despesa e aumento das receitas implementadas no decurso de 2022**, de entre as quais destacamos as mais significativas: -----

- Redução de Encargos com Aluguer Operacional de Viaturas (Pesadas e Ligeiras); -----
- Redução de Despesas Administrativas; -----
- Atualização da Fórmula de Cálculo da estimativa de consumo das zonas verdes de Espaços Públicos (neste caso, com o consequente aumento dos rendimentos e **redução de Água Não Faturada**). -----

No Exercício de 2022, os **rendimentos** totalizaram **73.174.975,42 €**, tendo aumentado em **5,2%**, que representam mais 3.6 milhões de euros, essencialmente devido ao aumento das vendas (+ 7,5%) e das prestações de serviços (+3,0%), não obstante a atualização da Tarifa ter sido de apenas 0,9%. -----

No contexto inflacionista, que é indissociável do presente exercício de prestação de contas, os gastos totalizaram **76.398.177,28 €**, o que se traduz num aumento de 1,5 milhões de euros, os quais representam um agravamento de 1,9%. -----

O referido acréscimo de gastos resulta, fundamentalmente: -----

- do aumento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (CMVMC) - (+3,4%); -----
- dos fornecimentos e serviços externos (FSE's), os quais crescem 4,3%, sobretudo com origem nos gastos com o tratamento de águas residuais, de resíduos urbanos e com o aumento dos gastos em energia; -----
- do agravamento de 2,4% nos gastos com os recursos humanos. -----

Ao nível dos indicadores de gestão, quer a exploração de águas, quer de resíduos urbanos, apresentaram evoluções favoráveis nos resultados da atividade desenvolvida no período em análise. -----

Quanto aos resíduos urbanos, apesar da sua exploração ainda apresentar um resultado financeiro negativo, importa realçar que, em termos ambientais, se verificou um **incremento de 11% na taxa de recolha seletiva**, representando mais 1,5 toneladas. -----

Já quanto à exploração do abastecimento de água, destaca-se a **diminuição da Água Não Faturada (ANF) de 36,73% para 33,71%, o que significa uma redução de 3,2%**, valor que supera os indicadores de exploração

dos últimos 15 anos. Também no que respeita à aquisição de água, adquiriram-se menos 668,8 mil m³, o que representa uma diminuição de 2,3%. -----

Sobre o Balanço a 31.12.2022, o **ativo líquido total registava 91,3 milhões de euros, mais 63%** do que no final de 2021. Este aumento fica a dever-se ao investimento em ativo fixo tangível, em grande medida decorrente da execução das empreitadas suportadas financeiramente pelo empréstimo bancário contraído para o efeito. -- Também concorre para este incremento a **regularização do ativo fixo tangível, a qual ocorreu, em grande medida, como consequência da avaliação patrimonial das infraestruturas de abastecimento de água e águas residuais**, consubstanciada num incremento do Património dos SIMAR em cerca de 26,5 milhões euros. Esta regularização permitiu que **fosse finalmente corrigida uma situação que há muito era objeto de reserva em sede de auditorias externas e do Tribunal de Contas, passando a ativos valorizáveis pelos SIMAR os investimentos em infraestruturas realizados por terceiros, nomeadamente, por promotores imobiliários**. -----

O Passivo Total aumentou cerca de 40% face a 31.12.2021, tendo este aumento a sua explicação nos empréstimos contratados pelas Câmaras Municipais de Loures e Odivelas, os quais se destinaram a financiar os investimentos determinados pela Administração. -----

No sumário da **Execução Orçamental (Receitas e Despesas)**, importa resumir: -----

- No Exercício de 2022, as receitas totalizaram 86.302.970,10€ e as despesas totalizaram 86.873.124,01€; -----

A Execução Orçamental das Receitas e das Despesas foi de 87%; -----

O montante das Despesas de Capital (Investimento) totalizou **11.087.491€**, representando mais 123,7%, quando comparado com o ano de 2021; -----

Face ao período homólogo, quer as receitas, quer as despesas tiveram um acréscimo de 18%. -----

Tal como referido na mensagem do Conselho de Administração, no Relatório de Atividades, e considerando os atuais indicadores macroeconómicos, designadamente a inflação e o aumento das taxas de juro, as projeções económico-financeiras são marcadas por um contexto de alguma incerteza, o que recomenda cautelas adicionais para o ano 2023. -----

Estamos cientes das adversidades que marcam os tempos atuais e dos desafios complexos que se avizinham. Todavia, estamos confiantes de que, para superar as dificuldades, cumprir a nossa missão e fortalecer o serviço público prestado pelos SIMAR, poderemos continuar a contar com o esforço, a dedicação e a competência das trabalhadoras e trabalhadores destes Serviços Intermunicipalizados. -----

Face ao exposto, os Eleitos e as Eleitas do Partido Socialista votaram favoravelmente a Prestação de Contas de 2022 e o Relatório de Gestão de 2022 dos SIMAR de Loures e Odivelas. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“ A Prestação de Contas e Relatório de Gestão hoje presentes a deliberação evidenciam uma evolução positiva em diversos indicadores, designadamente no aumento do investimento em substituição de condutas e outros investimentos, aumento na recolha de lixo seletivo (11%), redução da água não faturada (passou de 36,7% em 2021 para 33,7%), através do incremento da substituição de contadores, com impacto na redução do montante de prejuízo em 40 % quando comparado com o Relatório de Gestão e Prestação de contas do exercício anterior (o prejuízo em 2021 foi 5 368 592,75 €, em 2022 foi de 3 223 201,86€). -----

Estas evidências não são, contudo, impactantes na qualidade do serviço prestado pelos SIMAR: a perceção dos clientes face à atividade prestada pelos SIMAR permanece negativa: quer do ponto de vista do abastecimento de água - as roturas em condutas e ramais continuam a ser uma realidade diária no Concelho, que continua a aumentar (19% face ao ano anterior) fruto do envelhecimento e da ausência de investimento durante muitos anos, com impacto na vida das pessoas, das escolas, das empresas, das instituições, a recolha de lixo é também irregular e em muitas vertentes insuficiente, sendo de destacar a necessidade de ser reforçada campanhas de sensibilização pensadas para vários públicos, vocacionadas para a necessidade de adoção de comportamentos adequados, mas também a necessidade de reforço da fiscalização e penalização de comportamentos infratores, porque se as pessoas têm que ser sensibilizadas para comportamentos corretos e cívicos do ponto de vista do tratamento do lixo e da separação dos resíduos também é importante que quando há comportamentos fraudulentos sejam punidos. -----

Foi assumido que doravante as decisões sobre investimento têm de ser tomadas com base em critérios e em decisões de índole mais técnica e esta intenção não deixa de suscitar preocupação e de ser desconcertante. A questão que não pode deixar de ser colocada é esta: mas anteriormente as decisões de gestão e investimento não foram tomadas com base em critérios e premissas de índole técnica? Não era isso que era comunicado. E o que é que garante aos clientes dos SIMAR que neste momento as decisões são tomadas com base em premissas técnicas? -----

Desde 2014 que os SIMAR estão em gestão conjunta por parte das Câmaras Municipais de Loures e Odivelas, governadas pela CDU e pelo PS, e agora ambas governadas pelo PS, pelo que a questão que não pode deixar de ser colocada foi que critérios presidiram à tomada de decisões das gestões anteriores e que garantia existe sobre a gestão atual? Certo, inegável, é que se trata de uma empresa que apresentou em 2022 um prejuízo de 3 223 201,86 €, garante um serviço de abastecimento de água irregular, é notícia pelas perdas de água e no domínio da recolha de lixo apresenta também indicadores que apontam para prestações muito aquém das metas europeias, também abaixo da média nacional e da média de municípios da AML. -----

Chegados aqui, a este cenário, o que está a ser feito para de forma impactante reverter uma gestão que se assume, agora, não estava baseada anteriormente em decisões de índole técnica? E o que está a ser feito é tudo o que pode ser feito, para impedir que a qualidade do serviço se continue a agravar? -----

São perguntas para as quais não temos resposta, também porque a gestão não tem proporcionado informação regular sobre as opções tomadas, face aos compromissos que publicamente assumiu no início do mandato. Os documentos de gestão são submetidos, no entendimento de se tratar de meras formalidades legais e sobre eles espera-se que os órgãos políticos eleitos confirmem um cheque em branco. -----

Agora às dificuldades intrínsecas da empresa, fruto de decisões de investimento adiadas e de más opções de gestão, acresce uma conjuntura que é de inflação, de guerra, de escassez de matérias primas, de metas europeias a cumprir no curto prazo no domínio da recolha de lixo que permanecem muito longe de alcançar, o envelhecimento crescente de condutas e infraestruturas de abastecimento de água, uma frota de recolha de resíduos e um sistema de contentorização espartilhado por múltiplos modelos, soluções, longe da automatização e monitorização que já é uma realidade em muitos concelhos. -----

Podia continuar a enumeração de problemas crónicos e de dificuldades, mas a única certeza que fica é a incerteza do rumo que tomará a gestão dos SIMAR e o impacto que a mesma terá na qualidade do serviço prestado. -----

Não é com agrado que o afirmamos, antes com preocupação face à natureza essencial dos serviços que os SIMAR asseguram a 370 000 clientes: distribuição de água, drenagem, de águas residuais e transporte de resíduos urbanos. -----

Apesar das evidências de alguma inversão no caminho do prejuízo crescente que se vinha assistindo nos últimos anos e de alguma recuperação ténue em indicadores mencionados no início desta declaração, em conformidade com as razões expostas nesta declaração, a bancada do PPD/PPD/PSD vota contra a Prestação de Contas e Relatório de Gestão dos SIMAR, relativos a 31/12/2022.” -----

O Senhor Vereador Nuno Beirão, pela bancada do Chega, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Sr. Presidente, temos uma declaração de voto a apresentar sobre este ponto. -----

Saudamos a melhoria de resultados, mas votamos contra visto que continuam a existir vários problemas no nosso concelho, nomeadamente nas perdas de água, deficiência na recolha de resíduos sólidos urbanos, com falhas sucessivas nas diversas rotas de recolha, bem como a acumulação de lixo na via pública, estando os munícipes descontentes com esta situação. -----

Esperando desde já, que a partir de maio com a gestão da Câmara Municipal de Odivelas, todos os serviços melhorem a bem dos nossos munícipes. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

É tudo, muito obrigado.” -----

3.3 - PROCESSO 15/DMGAG/2023 - SIMAR - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E INICIO DE PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA PROMOVIDO PELA ENTIDADE ESPAP. (DMGAG) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/2629, de 14/04/2023, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Na sequência do deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR, em 13 de abril de 2023, na sua 35.ª **Reunião Ordinária**, foi remetido à Câmara Municipal de Odivelas, através do ofício **S/13569**, de **14/04/2023**, a Proposta n.º 118/2023, referente à autorização de despesa e início de procedimento para prestação de serviços ao abrigo do Acordo Quadro para Vigilância e Segurança Humana promovido pela entidade ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.. -----

O procedimento em causa visa assegurar os serviços de vigilância e segurança humana em todas as instalações dos SIMAR, pelo período contratual de doze (12) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até ao máximo de 36 meses, por consulta prévia, ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conforme o artigo 17.º do cadernos de encargos do procedimento AQ-VS-2022, sendo-lhe aplicável, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do lote 3 do referido Acordo Quadro, com um preço base de 1.011.801,00 € (um milhão, onze mil, oitocentos e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Assim, e de acordo com o deliberado pelo Conselho de Administração dos SIMAR é proposto o seguinte: -----

1. Autorização da despesa com o preço base de 1.011.801,00 € (um milhão, onze mil, oitocentos e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a aquisição da prestação de serviços de vigilância e segurança humana para as instalações dos SIMAR, nos termos e condições previstos no caderno de encargos; -----
2. Autorização para o início do início do procedimento, tendo como objeto do contrato a prestação de serviços de vigilância e segurança humana, por Consulta Prévia, ao abrigo do Acordo Quadro, nos termos do artigo 259º do CCP, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conforme o artigo 17º do caderno de encargos do procedimento AQ-VS-2022, sendo-lhe aplicável, em tudo o que não estiver especialmente regulado, as disposições do caderno de encargos do lote 3 do referido Acordo Quadro; -----
3. Aprovação do convite; -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

4. Aprovação do Programa do Concurso; -----
5. Aprovação do Caderno de Encargos; -----
6. Aprovação das UR's nos seguintes termos: -----
 - UR 23/C/00005, correspondente à aquisição de serviços de vigilância, no valor de 269.280,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a duração de 36 meses e com início previsto a 1 de setembro de 2023; -----
 - UR 23/C/00022, correspondente à aquisição de serviços na área de segurança de instalações, no valor de 742.521,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a duração de 36 meses e com início previsto a 1 de setembro de 2023; -----
7. Aprovação, nos termos do artigo 67º do CCP, do júri do procedimento, que será constituído por: -----

Membros efetivos: -----

Ana Pinto, como Presidente; -----

Nuno Vaz, que substituirá a Presidente na sua ausência ou impedimentos; -----

Florbelá Claro Ferreira. -----

Membros suplentes: -----

Ana Cristina Mousinho; -----

Maria Alexandra Cunha; -----

Lurdes Isabel Lousa; -----

Célia Maria Pinheiro. -----
8. Aprovar a dispensa de funções do júri do procedimento, caso ao procedimento seja apresentada uma proposta conforme o disposto no n.º 4, do artigo 67.º do CCP; -----
9. Aprovação da nomeação da Dr.ª Maria João Marques, como Gestora de Contrato, conforme o disposto no artigo 290.º-A do CCP, e conforme o proposto pelo Sr. Vogal do Conselho de Administração dos SIMAR, Dr.º Nuno Dias, na proposta 118/2023; -----
10. Aprovar a delegação na Chefe de Divisão de Aprovisionamento, com possibilidade de subdelegação as competências referidas nos artigos 66.º, 77.º, 81.º, 85.º, 86.º, 92.º, 100.º, n.º 2 do artigo 102.º, 103.º e n.º 3 do artigo 104.º do CCP, bem como proceder às competentes notificações desde a decisão de adjudicação até à formalização do contrato escrito e que sejam delegadas no júri do procedimento as referidas no artigo 50.º, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º do CCP. -----

Face ao exposto, propõe-se o envio do presente processo para deliberação do Executivo Municipal, nos termos apresentados pelo Conselho de Administração dos SIMAR na sua Proposta n.º 118/2023." -----

"PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 118/2023 -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Considerando o conteúdo da informação com o registo I/5665/2023, referente à autorização de despesa e início de procedimento para posterior contratação de Prestação de Serviços ao Abrigo do Acordo Quadro para Vigilância e Segurança Humana, promovido pela Entidade Espap, por consulta prévia, o abrigo do Acordo Quadros, nos termos só artigo 259.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com o preço base global de 1.011.801,00€ (um milhão e onze mil, oitocentos e um euros). -----

Proponho, que o Conselho de Administração, delibere aprovar, as peças do procedimento da Dr.ª Maria João Marques como gestora do contrato e posterior envio aos Municípios de Loures e Odivelas." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Autorização de Despesa e Início de Procedimento para Prestação de Serviços ao Abrigo do Acordo Quadro para Vigilância e Segurança Humana promovido pela Entidade ESPAP, relativos aos SIMAR. -----

3.4 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DA ARU DA VERTENTE SUL, REFERENTE AO ANO DE 2022. (DGOU/GPRUAC) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2023/773, de 13/03/2023, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

"À Consideração do Sr. Diretor do DGOU: -----

A Área de Reabilitação Urbana da Vertente Sul (ARU-VS), aprovada por Instrumento Próprio e o respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, entrou em vigor em 23 de dezembro de 2011, com a publicação em Diário da República, 2.ª série - N.º 244, em 22 de dezembro de 2011, do Edital n.º 1261/2011, que publicitou a sua aprovação na 2.ª Reunião da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odivelas em 28 de novembro. -----

O Município de Odivelas foi designado como Entidade Gestora da Ação de Reabilitação Urbana, nos termos do Art.º 10.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), instituído pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro. -----

Por determinação do RJRU, no n.º 1 do seu Artigo 20.º - A, a entidade gestora elabora anualmente um relatório de monitorização da operação de reabilitação urbana em curso, o qual deverá ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Na passada 8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, foram detetados lapsos no que concerne a valores identificados nas pg. 10, 13 e 14 e no ANEXO I – Quadro de investimento na ARU da Vertente Sul até 31 de dezembro de 2022. -----

Tendo o documento sido corrigido nas páginas e anexo referidos, propõe-se submeter novamente a Reunião de Câmara Municipal o Relatório de Monitorização da Operação de Reabilitação Urbana da Vertente Sul do Município de Odivelas referente ao ano de 2022, anexo à presente proposta, e o seu posterior envio para apreciação em Assembleia Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Concordo. Ao Senhor Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara Municipal e posterior envio para apreciação em Assembleia Municipal.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

1. Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----
2. Em caso de aprovação o processo será remetido à AMO para apreciação.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Senhor Presidente só para justificar a nossa abstenção neste ponto. -----

Não tem a ver com o trabalho do gabinete que está no local, trabalho que consideramos meritório, tem a ver com uma preocupação que temos em relação à segurança de toda esta zona. Há alguns minutos atrás falei ao Senhor Presidente se pensava fazer uma reunião de câmara extraordinária para avaliar as zonas de alto risco e é com essa enorme preocupação em relação ao alto risco que tem toda aquela vertente, que não conseguimos dar um voto favorável. -----

Muitas vezes pensamos que este caminho, sendo um caminho em que se percebem claramente os objetivos positivos, pode um dia destes, como o ano passado fomos chamados à atenção quando das intempéries e dos

diversos aluimentos de terras que houve na zona, ser um caminho de que nos vamos arrepender de não ter clamado com muito mais força para uma intervenção, não só do Estado Central, mas de outras entidades naquela zona, com vista a uma solução bem mais radical do que aquelas que estamos a preconizar. -----
É só por isto, volto a dizer, que nos abtemos. Não porque não apreciemos o trabalho feito naquele relatório, nem com algumas coisas positivas que estão a ser feitas, mas com esta nossa preocupação de fundo. -----
Muito obrigado.” -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: --

“Sr. Vereador Francisco Batista, agradeço a exposição que fez. O documento não é extenso, tem seguramente as páginas que tem de ter, lê-se razoavelmente e no fim dispõe de um quadro síntese de investimento. Portanto, quando há pouco questionei sobre os 459.000,00€ que aqui estão inscritos é precisamente porque este valor é o somatório do investimento, com as parcelas asseguradas por cada um dos parceiros. -----

Quer as comissões de administração conjunta são responsáveis por investimento quer a Câmara Municipal e as verbas que estão aqui inscritas, não perfazem o montante dos 459.000,00€. -----

É isso que deve ser clarificado, porque é isso que está a ser sujeito a votação. Sr. Vereador Francisco Batista não é um quadro síntese que se pretende, porque está lá um quadro síntese e é redundante pretender a síntese da síntese. Pretende-se com rigor e objetividade saber qual é o investimento da Câmara Municipal, porque é esse investimento municipal que contribui para a valorização do espaço público e das linhas de água, para a melhoria da circulação rodoviária e pedonal. Tudo isso está elencado nas nossas declarações de voto, que em síntese mantemos. Consideramos positivo para a melhoria das condições de vida neste território, o investimento municipal concretizado em diversos domínios: a valorização do espaço público, concretamente, ordenamento do trânsito, melhoria das condições de segurança pedonal, ordenamento do estacionamento, limpeza das linhas de água, construção dos parques infantis, mas também a mobilização das comissões de moradores para em parceria com a câmara serem concretizadas outras intervenções de investimento e as ações jurídicas e legais que se impõem para a regularização urbanística deste território. -----

Não podemos deixar de manifestar preocupação com as questões de segurança, com a morosidade de todo o processo desde o início, nomeadamente a cooperação com o LNEC ter avançado tão tardiamente, o que, obviamente também ditou que os estudos e conclusões essenciais para que o plano de urbanização possa ser concretizado, não estejam ainda concluídos. Outras razões, já mencionadas em declarações anteriores, mantêm-se, nomeadamente a necessidade de envolvimento desde o início da administração central na procura de soluções no domínio da habitação em zonas onde a reconversão não é possível, bem como a necessidade de uma especial atenção no domínio da proteção civil e da preparação das populações para a proteção. -----

Esperamos que se concretize a meta hoje aqui avançada do ano 2023 para a conclusão do plano de urbanização, para que depois possam ser tomadas todas as ações subsequentes.”



O Senhor Vereador Francisco Baptista, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Antes demais quero agradecer o trabalho de toda a equipa do Gabinete de Reconversão das Áreas Críticas, por todo o trabalho na elaboração deste relatório, mas principalmente pelo trabalho que têm feito na vertente e com muita proximidade com as Comissões. Relativamente ao plano de urbanização. O ano passado penso que disse aqui que tinha como objetivo durante este ano de 2023, concluirmos a nossa proposta para o “Plano de Urbanização” a elaboração deste plano de urbanização está a ser feito. Vamos ter agora uma reunião com a empresa que está a elaborar, vamos ter uma reunião no início de maio pelo que o objetivo que vos falei o ano passado, continuo a dizer que quero este ano é termos uma proposta do plano de urbanização preparado e para ser apresentado à CCDR LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e aguardando a aprovação da parte deles. Da nossa parte, da parte do gabinete, queremos mesmo que esta proposta seja feita, tudo estamos a fazer para que ela seja feita. Neste momento está a faltar-nos um parecer da APA Agência Portuguesa do Ambiente, em que nós elaborámos o pedido de parecer, levámos o relatório para que eles nos dessem o parecer, feito pelo LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil. Tivemos uma reunião, não sei se foi no dia 11 de abril, acho que foi no dia 11 ou 10 de abril, com a APA Agência Portuguesa do Ambiente, porque queríamos ter uma resposta, estamos há muito tempo à espera desse parecer. Recebemos uma proposta de parecer há um mês, mês e meio e que nem dizia se era favorável ou desfavorável, agora tivemos esta reunião e assumiram um compromisso, que até dia 10 de maio nos dariam o parecer. Pelo teor das dúvidas que nos levantaram e das nossas respostas, tudo indica que dia 10 de maio tenhamos o parecer que falta da APA Agência Portuguesa do Ambiente, para juntarmos ao Plano de Urbanização e o concluirmos. Da nossa parte continuo a dizer 2023 é o ano que queremos concluir o Plano de Urbanização, a proposta, apresentar à CCDR LVT Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e aguardar que em 2024 venha a aprovação. Para depois iniciarmos as operações de loteamento dos 5 bairros. Penso que respondi relativamente aos estudos que estava a dizer. Em relação à despesa elaborada, o investimento corrente no ano 2022, traduziu-se em novecentos e vinte e seis mil euros. Sendo que no investimento total na ARU na Vertente Sul, até 31 de dezembro de 2022, ascendeu ao valor na ordem dos cinco milhões de euros. No ano de 2022 de forma a que se consiga perceber quais foram as obras, procedeu-se a conclusão de determinadas operações do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, sendo que também se concluiu a operação da tradução física e territorial decorrente da operação introduzida no conjunto intervenções da ARU Vertente Sul, entre elas a empreitada de requalificação no âmbito da valorização dos espaços públicos no Bairro da Urmeira, Santa Maria, Menino de Deus num investimento de quatrocentos e dezassete mil novecentos e dois euros por parte da Câmara Municipal de Odivelas num total de setecentos e trinta e oito mil euros e a requalificação de um troço na Rua Padre Américo Monteiro de Aguiar, através da dotação de circulações pedonais, medidas de regulação e acalmia de tráfego rodoviário e dotação da bolsa de

estacionamento, com acompanhamento pela Câmara Municipal e investimento de cento e cinquenta mil euros por parte da Comissão da AUGI do Bairro da Serra da Luz. Realizaram também, com o acompanhamento da Câmara Municipal a bolsa de estacionamento da Rua D. Luís I, também com um investimento de trinta cinco mil euros por parte da CAC. No Bairro da Encosta da Luz, foram concluídas as obras de reperfilamento das circulações pedonais, conservação e requalificação de arruamentos, revisão do sistema de drenagem de água residuais domésticas e pluviais nos arruamentos na Rua do Comércio, Rua das Flores, Rua de Santo António e Rua da Felicidade. Na componente geotécnica o acompanhamento dos trabalhos de reconhecimento geológico e geotécnicos instalação de dispositivos de instrumentalização e realização de campanha de leituras de referência dos equipamentos instalados para a elaboração da carta de aptidão à edificação dos bairros do Vale do Forno e da Serra da Luz, foram apresentados à APA os trabalhos contratados do estudo hidrológico e das inundações fluviais no concelho de Odivelas concluídos com um investimento da Câmara Municipal num valor de vinte e quatro mil e seiscentos euros, respeitantes a este faseamento de estudo hidrológico e hidráulico das cheias no concelho de Odivelas. Depois tenho aqui algumas das obras que já se iniciaram, mas que não se concluíram. Relativamente ao reconhecimento geológico e geotécnico instalação de instrumentação do Bairro do Vale do Forno a data prevista de concretização, aliás esta até já foi concluída, teve um investimento de sete mil seiscentos e oitenta e sete euros. Em relação ao Bairro da Serra da Luz, a data prevista foi dezembro de 2019, investimos em 2020, dez mil novecentos e setecentos e sessenta e dois euros. O Investimento total é de trinta e dois mil euros, nós vamos pagando por tranches à medida que estão a ser feitos os estudos. Os estudos da prevenção das cheias da várzea de Odivelas, o investimento em 2022 foi de vinte e quatro mil e seiscentos euros. Em relação ao bairro do Vale do Forno a requalificação da Rua da Escola, rua das Rosas e da Rua Principal, a data prevista das obras vai ser agora dia 2 de maio de 2023, é um projeto que já deveria ter começado o ano passado. Mas fruto de alterações não programadas dos orçamentos cujo valor inicial era de setecentos mil, e que passou para um milhão de euros, a Comissão entendeu não avançar, até para pedir mais orçamentos. A obra vai avançar possivelmente no dia 2 de maio, com um investimento de um milhão suportado pela própria Comissão de moradores. Na Serra da Luz começa a requalificação da Rua Padre Américo Monteiro de Aguiar, em que querem iniciar a obra, sendo que é um investimento cerca de oitenta mil euros, estimado, ainda não têm os orçamentos fechados. De qualquer forma, sei que é um documento muito extenso, mas no documento tem tudo discriminado. É certo é que é um documento extenso tem dificuldade em análise, mas nós podemos fazer um resumo e enviar na realidade tudo o que foi gasto pela Câmara Municipal e pelas próprias comissões. -----

Disse Senhor Presidente. Muito obrigado.” -----



Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS e do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada CDU, a Proposta de Relatório de Acompanhamento e Avaliação da Operação de Reabilitação Urbana da ARU da Vertente Sul, Referente ao Ano de 2022. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Este é um ponto recorrente todo os anos e também este ano, porque nada de substancial se alterou na realidade descrita no Relatório que é apresentado, o PSD se vai abster. As razões da abstenção são as mesmas e as declarações de voto apresentadas em anos anteriores mantêm-se válidas para este ano. -----
Contudo, gostaria de que nos fosse atualizado o ponto de situação sobre o plano de urbanização em curso para esta zona. O plano de urbanização depende da avaliação das questões de aferição de riscos que aquela zona tem. No último ano, quando aqui veio a apresentação deste relatório, foi referido que estavam em curso novos estudos feitos pelo LNEC para avaliação do risco geotécnico, portanto gostaríamos que nos fosse apresentado um ponto de situação desses estudos e concretamente nos progressos relativamente ao Plano de Urbanização. Pretendemos também informação sobre as ações concretizadas com investimento municipal. No quadro síntese que está disponível é referido o montante de investimento de 459.000,00€ por parte da Câmara Municipal, mas depois vendo as ações que foram concretizadas em 2022 não se consegue perceber muito bem, o que é que foi concretizado durante o ano 2022. Somadas as verbas, estamos longe dos 459.000,00€ em 2022, a não ser que seja realmente um erro do relatório, mas gostaria de perceber em que é que se materializou-se este investimento.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Passou mais um ano e eis que estamos, novamente em presença de outro relatório anual de Avaliação da Ação de Reabilitação Urbana da Vertente Sul. -----
Um projeto que, como deveremos estar recordados teve início em 2011 e, em 2016 foi aprovada a sua prorrogação por mais 5 anos e, no final de 2021 voltou a ser prorrogado por mais 5 anos, ou seja até 2026 e, esta será a última prorrogação, o que torna ainda de maior relevância os trabalhos que estão a ser desenvolvidos quer no que respeita à ARU quer em relação ao PU. -----

A entidade gestora do mesmo é a Câmara Municipal de Odivelas. -----
Embora a apresentação do relatório anual é decorrente do cumprimento de uma obrigação legal, consideramos que este é um importante instrumento de trabalho, que nos permite acompanhar a evolução do projeto de reconversão de um território com mais de 160 hectares, constituído por 5 Bairros e onde residem alguns milhares de pessoas. -----

No entanto, da avaliação anual fica-nos a percepção do muito que ainda está por fazer tendo como ponto de partida as perspetivas, promessas e compromissos inicialmente assumidos e que sistemática e anualmente vão esfriando o entusiasmo. -----

Façamos uma breve resenha retrospectiva: -----

- **No relatório de 2014** concluiu-se que o Pólo Cívico do Vale do Forno, a valorização dos espaços públicos da área envolvente ao Parque Infantil da Serra da Luz e a Construção da sede da Comissão de Administração Conjunta foram obras cujo investimento recaiu essencialmente nas Comissões de Administração, tal como se verificou nos anos anteriores; -----
- **O relatório de 2015** referia que as obras concluídas, assim como as que continuavam à data em curso, dando ênfase à intervenção de requalificação no âmbito da valorização dos espaços públicos envolventes ao Parque Infantil da Serra da Luz, e a celebração de acordos com a CMO e o LNEC no âmbito dos estudos geológicos para a consolidação das encostas; -----
- **No relatório de 2016**, continuou a constatar-se a diminuição das ações ou intervenções definidas e/ou inicialmente programadas assim como a redução de verbas e de investimento público, o mesmo é dizer que foram sendo transferidos da esfera pública para a responsabilidade das Administrações Conjuntas, que, à medida que vão tendo verbas, vão concretizando alguns dos projetos. Temos por exemplo “*as primeiras intervenções no futuro Parque Urbano Ribeirinho de Odivelas e via pedonal e Ciclável da Vertente Sul*”, que continua a estar executada só a parte correspondente ao Vale do Forno, a restante, a que abrange a Encosta e a Serra da Luz, provavelmente estará a aguardar que as respetivas CAC tenham meios financeiros; -----
- **Segundo o relatório de 2017** foi concretizada uma alteração à delimitação da ARU para inclusão do Bairro Menino de Deus e a conformação com o PU. Foi também concretizada uma ação de requalificação criando algumas bolsas de estacionamento, obra que esteve exclusivamente a expensas da CAC da Serra da Luz, com um investimento de mais de 65 mil euros, assim como a ação de prospeção geológica para estabilização dos taludes, que também esteve totalmente a expensas da CAC da Serra da Luz; -----
- Por sua vez, **o relatório de 2018**, menciona que o investimento durante este ano foi de cerca de 463.764,00 €. No entanto, continuamos a constatar o que temos vindo a afirmar em anos anteriores, que são cada vez menos as ações e projetos concluídos em cada ano, transitando para os anos seguintes. -----



- **O relatório de 2019** reflete mais uma vez o parco investimento no decorrer deste ano. Os projetos concluídos foram os seguintes: Projeto de execução e empreitada do talude da Rua D. João I e Rua D. Afonso VI com criação de bolsa de estacionamento, ambos com o investimento da CAC da Serra da Luz, que perfazem 235 mil euros. São, sem dúvida investimentos importantes, assim como são muito importantes todos os projetos que estão previstos para o ano de 2020, nomeadamente todos os que se referem à estabilização de taludes e à requalificação do espaço público. No entanto não podemos deixar de referir e analisar, os números que este relatório refere relativamente aos investimentos. O investimento total no âmbito do POR Lisboa é de 4.203.179,19 €, o investimento elegível aprovado é de 3.939.280,24 €, o fundo aprovado é de 2.117.960,12 €, mas o fundo executado é de 1.746.222,97 €. Por outro lado, o investimento total municipal até ao final de 2019 é de 946.688 € e o investimento das Comissões de Administrações é de mais de 1.610.000€. -----

- **O relatório de 2020** refere que o investimento durante este ano foi de 88 585,00 € e que o total de investimento, desde o início deste projecto, foi de 4 399 106,43 €, assim distribuído: CMO – 1 002 653,04 €; particulares e parceiros 1 650 230,00 € e o investimento através dos Fundos Europeus (QREN) – 1 746 222,00 €. Em 2020 **na vertente hidráulica** foi produzido o relatório e o estudo de prevenção de cheias da Várzea de Odivelas, mas que é confidencial. Contratação de serviços ao LNEC, decorrente do protocolo celebrado entre a CMO e o LNEC foi produzido o relatório 286/2020 que se traduziu num investimento de 22 140,00 €. **Na vertente geotécnica** foram elaboradas fichas urbanas de caracterização “ao lote” e a elaboração de termos de referência para trabalhos de prospeção geotécnica para a elaboração de carta de aptidão à edificação para os bairros do Vale do Forno e Serra da Luz com um investimento de 33 825,00 €. Investimento como o que estava previsto para valorização da paragem de transportes públicos na Rua Padre Américo Monteiro de Aguiar foi adiado para 2021. -----

- **O relatório de 2021** faz referência à segunda prorrogação do prazo para conclusão do Plano de Urbanização. Foram realizadas intervenções na ARU, ao nível da valorização dos espaços públicos, com um investimento municipal de 378 746,00 €, num investimento total previsto de 738 224,31 €. Foi também realizada uma intervenção há muito programada que se refere à requalificação de um troço da Rua Padre Monteiro de Aguiar, com um investimento da CAC da Encosta da Luz, na ordem dos 100 mil €. -----

Por sua vez **o relatório de 2022** refere a conclusão de operações do programa estratégico de reabilitação urbana e de espaços públicos dos bairros da Urmeira, nomeadamente Stª Maria e Menino de Deus, com um investimento de 417 902,49 € por parte da CMO e a requalificação de um troço da Rua Padre Américo Monteiro de Aguiar, através de dotação de circulações pedonais, que procuram ser medidas de acalmia de tráfego rodoviário e dotação de bolsa de estacionamento, um investimento de 150 000,00 € por parte da CAC da AUGI do B.º da Serra da Luz e de uma bolsa de estacionamento na Rua D. Luís I, também,

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



com acompanhamento pela CMO e investimento de 35 000,00 € por parte da mesma Comissão de Administração Conjunta. -----

Continuamos a afirmar que reportamos como muito importante o trabalho que a CMO tem vindo a desenvolver em parceria com o LNEC, tanto na componente geotécnica, como na componente hidráulica. -----

Por tudo o que atrás referimos consideramos que cada vez mais se constata que será necessário, uma intervenção profunda, que pela sua dimensão, não será exequível só com a intervenção municipal e das Comissões de Administração, pelo que continuamos a afirmar que o município deve reivindicar a intervenção e apoio da administração central. -----

Conforme era previsível e temos vindo a referir ao longo dos anos a ARU da Vertente Sul teve início em 2011, em 2016 houve uma primeira prorrogação e em 2021 procedeu-se à segunda e última prorrogação que terminará em 2026. -----

Da apreciação feita e não tendo a CDU qualquer responsabilidade na gestão municipal, nas opções, estratégias e prioridades estabelecidas, a nossa posição coerente só pode ser a de abstenção.” -----

3.5 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA MEDIDA VI (APOIO EXTRAORDINÁRIO) DO PAMO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA NO CAMPEONATO DO MUNDO DE FOOTGOLF, EM ORLANDO, NOS EUA E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO. (DDCT/DDD) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/2441, de 05/04/2023, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“A Câmara Municipal de Odivelas (CMO) numa lógica de desenvolvimento do desporto concelhio, nas suas mais variadas vertentes (formação, competição, manutenção, recreação e lazer), tem procurado criar condições de forma a garantir a eficácia dos apoios municipais, nomeadamente os financeiros, de uma forma transparente e imparcial. -----

Por conseguinte, o Programa de Apoio Municipal de Odivelas (PAMO), prevê no seu artigo 14.º (Apoio Extraordinário), nomeadamente no n.º 6, a atribuição de apoio extraordinário financeiro a pessoas singulares, residentes no concelho de Odivelas, quando enquadradas em atividades de elevado interesse municipal, mediante proposta devidamente fundamentada e aprovada em reunião da CMO, e com a celebração de um Contrato-Programa para apoio na preparação e participação em eventos desportivos, perspetivando-se que alcancem os resultados pessoais desejados, mas também que seja elevado o nome de Odivelas -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Luís Miguel Ferreira Almeida, residente no concelho de Odivelas, jogador Federado de Footgolf na União Desportiva e Recreativa Santa Maria, tendo sido recentemente apurado para representar a Seleção Nacional Portuguesa no Campeonato do Mundo que se realizará em Orlando, EUA de 26 de maio a 6 junho 2023, vem solicitar o apoio da CMO de forma a minimizar os custos relativos às despesas de representação infra discriminadas: -----

- Fee de participação: 1.200,00€ (mil e duzentos euros), sendo que 500,00€ (quinhentos euros) serão suportados pela Federação Portuguesa de Footgolf; -----
- Viagem de avião: 645,00€ (seiscentos e quarenta e cinco euros); -----
- Alojamento: 465,00€ (quatrocentos e sessenta e cinco euros). -----

Totalidade de custos: 2.310,00€ (dois mil, trezentos e dez euros), de acordo com os orçamentos em anexo. ---
O munícipe tem como objetivo obter um resultado no Campeonato do Mundo (Individuais) que permita apurar a Seleção Nacional para participação no Mundial, por equipas. -----

No Campeonato Nacional, onde participou em catorze provas, ocupou diversas vezes lugares de pódio. -----
Tendo em conta que o apoio extraordinário se destina à participação no Campeonato do Mundo e perspetivando-se o apuramento da Seleção Nacional para participação no Mundial, por equipas, pela primeira vez, notícias serão produzidas com o nome de Odivelas. -----

Face ao exposto, propõe-se que seja submetida a deliberação pelo Executivo Municipal a atribuição de uma comparticipação financeira a Luís Miguel Ferreira Almeida, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), valor máximo disponibilizado, sob a forma de apoio extraordinário, em conformidade com o estabelecido no n.º 6 do artigo 14.º do PAMO, bem como da aprovação da minuta de Contrato de Patrocínio Desportivo (em anexo). ---
Mais se informa que esta verba está dotada em 2023/A/358 – 39.02 – 04.08.02.02 (Programa de Apoio Municipal de Odivelas – Medida VI - Apoio Extraordinário).” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente da CMO, -----
Com proposta de inclusão na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara Municipal, após cabimentação prévia.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- “1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----
2. Ao SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C..” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Comparticipação Financeira da Medida VI (Apoio Extraordinário) do PAMO para Participação de Atleta no Campeonato do Mundo de Footgolf, em Orlando, nos EUA e Aprovação de Minuta de Contrato de Patrocínio Desportivo.

3.6 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR OCUPAÇÃO E DESTINO FINAL DOS MESMOS NOS TERMOS DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE VEÍCULOS ESTACIONADOS ABUSIVA E/OU INDEVIDAMENTE NA VIA PÚBLICA. (DJAG/DFM)

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/2526, de 2023/04/11, com o despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

“Ao abrigo do artigo 6.º n.º 1 al. a) do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente da Via Pública, na sequência de ação de fiscalização, foram monitorizadas e posteriormente removidas da via pública as viaturas listadas na presente informação e que se encontravam estacionadas nas circunstâncias do artigo 5.º do citado diploma e conforme estatuído no Código da Estrada. -----

Tais viaturas ficaram depositadas no Parque Municipal onde ainda se encontram, tendo os serviços realizado todos os procedimentos administrativos necessários e decorrentes do regulamento e do Código da Estrada. --

Findos os mesmos, sem que tenham sido reclamadas, urge pedir o seguinte despacho ao Executivo Municipal:

- 1) Que todos os veículos listados no quadro I, infra, sejam adquiridos pela Câmara municipal por ocupação, por força do disposto no n.º 4, do art.º 10 do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente da Via Pública e sustentados no n.º 4 do art.º 165.º do Código da Estrada na sua versão atual. -----

Que lhes seja dado imediatamente um destino final de encaminhamento para gestor de resíduos certificado e contratado para o efeito. -----

Quadro I -----

PROCESSO	MARCA/MODELO	MATRÍCULA
11/VIAT/PO/FA/23	Opel Astra	18-47-QF
09/VIAT/PO/FA/23	Citroen Saxo	38-27-MP
08/VIAT/PO/FA/23	Renault Scenic	AA-14-NR
07/VIAT/PO/FA/23	Fiat Punto	35-HM-13
02/VIAT/PO/FA/23	Peugeot 106	98-62-IR
172/VIAT/PO/FA/22	Hyundai H1	47-82-PL

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

171/VIAT/PO/FA/22	Hyundai Accent	80-12-QC
169/VIAT/PO/FA/22	Renault Scenic	93-68-RR
166/VIAT/PO/FA/22	Ford Focus	88-93-SD
165/VIAT/PO/FA/22	Ford Transit	43-53-BS
116/VIAT/PO/FA/22	Ford Mondeo	78-91-JT
38/VIAT/OD/23	Renault Master	11-00-VN
29/VIAT/OD/23	Opel Astra	91-53-GE
28/VIAT/OD/23	Skoda Rapid	73-TE-88
18/VIAT/OD/23	Renault Clio	00-LF-94
17/VIAT/OD/23	Mercedes 190	27-37-ZC
16/VIAT/OD/23	Hyundai Accent	95-20-TE
13/VIAT/OD/23	Ford Galaxy	S/matricula
10/VIAT/OD/23	Peugeot 106	78-70-LF
08/VIAT/OD/23	Honda HRV	18-98-NE
05/VIAT/OD/23	Audi A4	KWI 57022
04/VIAT/OD/23	Ford Fiesta	34-36-AG
280/VIAT/OD/22	Volkswagen Polo	58-52-XI
276/VIAT/OD/22	Renault Clio	67-97-PM
275/VIAT/OD/22	Mitsubishi Carisma	65-41-OL
271/VIAT/OD/22	Opel Agila	77-13-RX
268/VIAT/OD/22	Skoda Fabia	S/ matrícula
267/VIAT/OD/22	Volvo V 40	13-26-NC
264/VIAT/OD/22	Rover 75	91-30-OE
263/VIAT/OD/22	BMW	S/ matrícula
257/VIAT/OD/22	Toyota Yaris	S/ matrícula
245/VIAT/OD/22	Citroen Xsara	15-53-TV
210/VIAT/OD/22	Opel Corsa	60-53-IH
12/VIAT/PO/FA/23	Opel Astra	56-22-VV
102/VIAT/PV/OL/22	Fiat Stilo	86-56-VB
114/VIAT/PV/OL/22	Fiat Punto	BP 464 HH
118/VIAT/PV/OL/22	Honda Civic	15-16-EE
119/VIAT/PV/OL/22	Fiat Punto	54-49-ED
120/VIAT/PV/OL/22	Honda Civic	01-43-TC

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho - Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

124/VIAT/PV/OL/22	Skoda Fabia	46-99-XG
02/VIAT/PV/OL/23	Fiat Punto	41-92-UR
04/VIAT/PV/OL/23	Fiat Punto	94-82-PH
06/VIAT/PV/OL/23	Volkswagen Passat	S/ matrícula
72/VIAT/RA/CA/22	Citroen Xantia	96-78-DR
100/VIAT/RA/CA/22	Fiat Fiorino	04-19-CI
105/VIAT/RA/CA/22	Fiat Punto	22-07-TS
107/VIAT/RA/CA/22	Toyota Hiace	S/ matrícula
01/VIAT/RA/CA/23	Opel Astra	11-03-IA
110/VIAT/RA/CA/22	Citroen Berlingo	88-43-ZE
07/VIAT/RA/CA/23	Peugeot 206	99-FO-60
08/VIAT/RA/CA/23	Citroen Saxo	58-04-ID
09/VIAT/RA/CA/23	Renault Clio	XZ-12-22
27/VIAT/RA/CA/23	Fiat Tempra	95-42-AD
12/VIAT/PV/OL/23	Daewoo Matiz	51-64-MX
122/VIAT/PO/FA/22	Fiat Punto	44-85-NB
274/VIAT/OD/22	Fiat Punto	37-15-LX
25/VIAT/OD/23	Citroen Jumper	83-74-DX
163/VIAT/OD/17	Opel Astra	14-87-GB
62/VIAT/PV/OL/19	Peugeot 407	88-BB-56
113/VIAT/PO/FA/15	Ford Transit	17-02-BR
24/VIAT/PO/FA/23	Opel Astra	S/ matrícula
16/VIAT/PV/OL/23	Renault Clio	31-81-OE
22/VIAT/PO/FA/23	Skoda Felicia	55-96-SS
26/VIAT/PO/FA/23	Ford Escort	55-73-AI
54/VIAT/OD/23	Citroen Xsara	83-51-LX
18/VIAT/PV/OL/23	Fiat Punto	18-QL-55
161/VIAT/PO/FA/22	Renault Twingo	72-37-LP

Nestes termos pedimos decisão favorável face ao informado, visando dar continuidade aos respetivos processos e procedimentos." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM, -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Aquisição de Veículos por Ocupação e Destino Final dos Mesmos nos Termos do Regulamento Municipal de Veículos Estacionados Abusiva e/ou Indevidamente na Via Pública. -----

IV - SUBSÍDIOS E COMPARTICIPAÇÕES -----

4.1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA PONTINHA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. (SMPC/CRD) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/2218, de 24/03/2023, com os despachos do Senhor Vereador João Paulo António e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Exmo. Sr. Coordenador Municipal de Proteção Civil, -----

Tendo-se constatado que, no que concerne à resposta dada às ocorrências que envolvam incêndios urbanos, na área de atuação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pontinha, tem sido notória a falta de condições dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) urbanos, que se encontram atualmente em utilização, devido ao avançado nível de desgaste e deterioração, os quais comprometem o desempenho e segurança dos operacionais, por já não oferecerem a proteção devida, veio aquela AHBVP solicitar o apoio desta autarquia, para possibilitar a aquisição urgente de novos EPI com as mesmas valências. -----

Deste modo, uma vez que, os mencionados EPI, assumem grande relevância para o exercício das funções dos Bombeiros, por se mostrarem essenciais para o desenvolvimento das operações para as quais são destacados, garantindo a proteção da sua integridade física, apurou-se que, deverá proceder-se à renovação de 45 equipamentos completos (capacete, calça e casaco Nomex e botas), garantido desta forma que todos os elementos que compõem o quadro ativo passem a estar devidamente equipados Para tal verifica-se a necessidade de proceder à aquisição do fardamento descrito no quadro infra: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Designação	Quantidades
Capacete GALLET F1 XF	45
Casaco NOMEX SIOEN 8VK3 F0 PVT	45
Calças NOMEX SIOEN 8VP1 F0PVT	45
Par de Botas HAIX FIRE EAGLE VARIO	45

Considerando que: -----

- Por deliberação do Executivo Municipal foi aprovada por unanimidade na 24.^a Reunião desta Câmara Municipal, realizada a 21 de dezembro de 2022, a atribuição de diversos apoios às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Odivelas, conforme informação Interno/2022/9658 de 14.12.2022; --

- A atribuição destes apoios contempla um subsídio anual para aquisição de viatura/equipamento, distribuído de forma rotativa, com a atribuição de € 50.000,00 à AHBV de Caneças e à AHBV Pontinha num ano e € 100.000,00 à AHBV Odivelas, no ano seguinte. Em 2023 cabe a atribuição deste apoio à AHBV Odivelas, mas dadas as circunstâncias e a urgência na reposição das valências de socorro, sugere-se a antecipação do valor de 50.000,00€ à AHBV Pontinha, que lhe seria conferido no ano de 2024, devendo aquela Associação usufruir deste apoio para aquisição dos mencionados EPI, no ano de 2023, de acordo com a urgência inerente ao seu pagamento; -----

- A determinação superior de que, a contribuição da CMO a título de apoio extraordinário para fazer face à despesa dos EPI em referência, se deverá fixar em € 15.000,00, a acrescer à antecipação referida no parágrafo anterior; -----

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a possibilidade de atribuição à AHBV da Pontinha do apoio financeiro em 2023, no valor total de de € 65.000,00 distribuídos da seguinte forma: -----

- A antecipação do subsídio ao investimento que seria conferido em 2024, no valor de € 50.000,00; -----
- A atribuição de um subsídio extraordinário, no valor de € 15.000,00. -----

Mais se informa que a despesa tem enquadramento orçamental pelo PAM 36/23, COE 31.06/04070101, perfazendo um total de 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros). -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO ANTÓNIO: -----

"Atendendo o Despacho N.º 49/PRES/2021, de 22 de outubro, e o informado na proposta que remeto a V. Exa., com proposta de submissão a deliberação do Executivo Municipal." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

- "1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----
2. Ao SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C.." -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

"Sr. Presidente, sobre este ponto - apoio extraordinário à Associação Humanitária aos Bombeiros Voluntários da Pontinha - vamos votar favoravelmente, mas não podemos deixar de refletir sobre a quantidade de apoios extraordinários que têm vindo a Reunião de Câmara para atribuição a associações humanitárias de bombeiros voluntários. Leva-nos a questionar se os apoios que estão a ser previstos de forma regular, se são suficientes, aparentemente, não são. Ainda recentemente antecipámos um apoio a uma Associação Humanitária de Bombeiros do Concelho para a compra de uma viatura. Agora estamos a antecipar um apoio para a compra de equipamento. Lendo a fundamentação que é apresentada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha, ela é pungente e demonstra bem a necessidade de renovação de equipamento para aqueles que fazem combate a incêndios e no fundo asseguram a proteção de pessoas e bens. A questão que colocamos é se não era altura de rever a regularidade dos apoios, de forma a deixar de apoiar com natureza excecional o que já se percebeu se tem vindo a apresentar de forma regular. -----

Já hoje falei sobre isto a propósito do PAMO e dos apoios extraordinários e o mesmo se aplica exatamente às ações humanitárias. Lêem-se as fundamentações e não temos como não votar a favor. A questão que se coloca é porque é que isto não está enquadrado nos apoios regulares? Para o regular funcionamento das instituições é importante a previsibilidade." -----

O Senhor Vereador João Paulo António, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

"Senhora Vereadora, nós vamos de facto rever para breve os protocolos que estão a decorrer com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. No entanto, no que diz respeito aos equipamentos de proteção individual, a Câmara Municipal de Odivelas tem feito um esforço ao longo dos anos para vir a dotar as associações humanitárias destes equipamentos. Esforço esse que deveria competir à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, nomeadamente no que diz respeito aos equipamentos de proteção individual para o combate a incêndios uma vez que quem tutela os bombeiros é a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. No entanto, com a carência desses apoios por parte Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e com a constante necessidade de os nossos homens estarem protegidos e estarem aptos a poderem combater alguma situação de catástrofe iminente ou algum incêndio ou alguma coisa que possa vir a acontecer e perante a solicitação dos próprios para este equipamento que é um equipamento urbano, que é o equipamento mais caro que os bombeiros têm dos três equipamentos que usam, a farda n.º 1 que é a farda de

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



trabalho, a farda florestal e neste caso a farda urbana, este é o equipamento de facto mais caro e muitas das vezes as Associações Humanitárias não têm essa capacidade só por si para fazer face a um investimento deste volume. Neste caso a Câmara Municipal de Odivelas prontificou-se a antecipar o apoio que é devido e que está protocolado e que é ordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha do próximo ano, com o acréscimo de 15.000 euros em apoio extraordinário para este reequipamento poder ser total, porque nós podíamos também optar por antecipar só os 50.000 euros mas depois o reequipamento iria ser deficitário, nem eu nem o Sr. Presidente queríamos que assim fosse, que os bombeiros ficassem com equipamento deficitário, daí estarmos a fazer este esforço acrescido destes mais 15.000 euros em apoio extraordinário, mas é como diz, nós vamos rever os protocolos mas não vamos tornar de carácter ordinário nos protocolos uma coisa que nós achamos convictamente que deve ser a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a pagar.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, da Proposta de Atribuição de Apoio Extraordinário à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Pontinha para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Gomes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Com a atribuição deste apoio extraordinário, mais uma vez, estamos a intervir numa área onde a administração central, neste caso, a Autoridade Nacional Proteção Civil não dá resposta. -----

Se pensarmos na história recente do nosso país, desde 2017 com centenas de mortes de pessoas, recordes na área ardida, falhas dos sistemas de segurança na proteção de populações, e mesmo assim a Autoridade Nacional de Proteção Civil falha na dotação de meios para que os homens e mulheres que combatem incêndios o possam fazer devidamente equipados. É inacreditável. -----

Perante esta evidência, perante a realidade pungente descrita na missiva que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Pontinha descreve a Câmara Municipal não pode ficar indiferente e por isso votamos a favor, para que os homens e mulheres que asseguram de forma abnegada a defesa da vida e da segurança de todos nós o possam fazer devidamente equipados.” -----

O Senhor Vereador João Paulo António, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

“Senhora Vereadora, isso que disse é verdade e é um facto, mas é um facto que não é de hoje; a última vez que a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil equipou os bombeiros voluntários ao nível do distrito de Lisboa, posso lhe dizer que ainda se chamava Autoridade Nacional de Proteção Civil, ainda não tinha o E de Emergência que já tem há uns quantos anos, isso foi uma candidatura comunitária feita em 2009, cujos equipamentos depois foram entregues posteriormente em 2011 para toda a AML e foi uma candidatura comunitária, por isso como lhe digo isso já não é de hoje, todos os governos tiveram a mesma atitude perante a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, nomeadamente até nos reforços de meios para combates a incêndios, esses reforços de meios têm sido mais prementes e mais efetivos nas zonas, ou neste caso nos concelhos, com maior área florestal, o que não é o caso do nosso daí também termos ficado excluídos de uma parte substancial dos fundos comunitários a que nos poderíamos candidatar para veículos.” -----

4.2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. DINIS, RELATIVO À DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS EM ESTÁGIO - CONCERTOS NA BASÍLICA DO PALÁCIO DE MAFRA E NA IGREJA DE SANTO ANDRÉ DE MAFRA. (DECS/DPEIC) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/2388, de 03/04/2023, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Vem o Agrupamento de Escolas D. Dinis solicitar apoio financeiro à Câmara Municipal de Odivelas (CMO), referente à despesa tida com os almoços dos alunos que participaram nos estágios para os Concertos na Basílica do Palácio de Mafra, nos dias 3, 4 e 5 de janeiro, e na Igreja de Santo André de Mafra, nos dias 30, 31 de janeiro e 1 de fevereiro, no âmbito de Projeto Musical proposto e dinamizado pelo docente Pedro Rodrigues. As datas inicialmente previstas para a realização do estágio, 19, 20 e 21 de dezembro de 2022 foram alteradas para 3, 4 e 5 de janeiro de 2023, conforme informação disponibilizada pelo Sr. Diretor Orlando Moreno (**Anexo 2**). -----

Este projeto, encontra-se integrado no plano de atividades do Agrupamento, foi aprovado pelo Conselho Geral e tem como objetivo primordial oferecer aos alunos do ensino generalista, dos 2.º e 3.º ciclos, uma atividade performativa musical marcante e reconhecida por todas as entidades parceiras como uma atividade de excelência. -----

Além de se ter tratado de uma experiência inesquecível e marcante para todos os alunos que nela participaram, tratou-se de um projeto performativo organizado com critérios de excelência artística pela Câmara Municipal e Paróquia de Mafra, em colaboração com a Direção Geral do Património Cultural e do agrupamento Capella de S. Vicente (formado por cantores profissionais e coralistas universitários). -----

Assim, considerando: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



- A importância que estas iniciativas têm para o desenvolvimento pessoal e académico dos alunos; -----
- O reconhecimento da aposta no trabalho desenvolvido pela comunidade educativa deste estabelecimento de ensino; -----
- A aposta da Câmara Municipal de Odivelas no apoio à comunidade educativa, promovendo a participação em projetos de intervenção educativa e proporcionando novos contextos de aprendizagem. -----
- Que o Agrupamento de Escolas D. Dinis solicita à CMO um apoio financeiro (**Anexo 1**) no valor de 909,37 € (novecentos e nove euros e trinta e sete cêntimos), para suportar as despesas efetuadas com as refeições dos alunos que participaram no estágio para os Concertos na Basílica do Palácio de Mafra e na Igreja de Santo André de Mafra. -----

Propõe-se a atribuir um apoio ao Agrupamento de Escolas D. Dinis (NIPC – 600 079 597, sob a forma de um subsídio no valor de 909,37 € (novecentos e nove euros e trinta e sete cêntimos) a fim de suportar a despesa associada à disponibilização dos almoços. -----

Esta despesa tem dotação no Plano e Orçamento de 2023, na seguinte rubrica: -----

- Plano: 2023/A/192 -----
- C.O.E.: 38.03/04.05.01.08 -----

Face ao exposto, propõe-se que nos termos do disposto na al. u), do artigo 33.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que determina que compete à Câmara Municipal “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)” **o Executivo Municipal deliberar aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Dinis (NIPC – 600 079 597) correspondente à quantia 909,37€ (novecentos e nove euros e trinta e sete cêntimos) despendida com a disponibilização de almoços aos alunos que participaram na atividade em causa.”** -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

- “1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----
2. Ao SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C..” -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Dinis, Relativo à Disponibilização de Refeições aos Alunos em Estágio - Concertos na Basílica do Palácio de Mafra e na Igreja de Santo André de Mafra. -----

4.3 - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA INICIATIVA “PASSEIO SÉNIOR 2023”, PARA DESLOCAÇÃO A FÁTIMA NOS DIAS 23, 24, 25 E 26 DE MAIO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO ATIVO. (DECS/DCS) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/2534, de 2023/04/11, com os despachos da Senhora Vereadora Susana Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“ENQUADRAMENTO -----

Envelhecer com qualidade é um desafio importante que é colocado à nossa responsabilidade coletiva e individual. -----

De forma a contribuir para um envelhecimento saudável e ativo, a Câmara Municipal de Odivelas tem investido no desenvolvimento de programas sociais, contribuindo para o reforço dos mecanismos de participação social, nomeadamente de pessoas com 60 ou mais anos, visando contribuir para a construção de um concelho mais amigo das pessoas idosas. -----

No âmbito das iniciativas dirigidas para os munícipes residentes no concelho com idade igual ou superior a 60 anos, a CMO tem promovido desde 1999, uma atividade anual denominada “Passeio Sénior” e que devido à pandemia Covid-19 foi interrompida em 2020 e 2021. O desenvolvimento desta atividade, muito acarinhada pelos idosos, visa sobretudo promover o envelhecimento ativo, sendo que, mais do que a possibilidade de realizar um passeio e visitar novos locais, os idosos veem este tipo de iniciativa como um bom momento de convívio interpares, proporcionado pela refeição e animação, na qual o baile é um dos elementos mais apreciados. -----

Nesse âmbito, a Câmara Municipal de Odivelas através do Setor de Envelhecimento Ativo e Recursos Sociais da Divisão de Coesão Social irá realizar a iniciativa “*Passeio Municipal Sénior*”, a ter lugar de 23 a 26 de maio de 2023, com destino à zona de **Fátima** e que inclui uma visita ao Santuário. -----

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA -----

Em termos de organização, propõe-se adotar a seguinte metodologia: -----

Horário: Partida às 08h30, em locais a combinar nas freguesias do concelho e regresso pelas 20h00. -----

Destinatários: 2000 munícipes de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos à data de 01 de maio (inclusive). -----

Excecionalmente, os destinatários que sejam cuidadores de pessoas com dependência (adultos) podem fazer-se acompanhar dos mesmos nos casos em que, nessa data, não tenham quem lhes preste cuidados. -----

Datas: 23, 24, 25 e 26 de maio. -----

Divulgação: serão elaborados cartazes informativos alusivos à iniciativa, fazendo referência às respetivas condições de inscrição/participação. Os cartazes serão distribuídos pelas Juntas de Freguesia, instituições com respostas sociais de apoio a idosos, bem como outros serviços da comunidade. A iniciativa será também divulgada no site oficial da Câmara Municipal de Odivelas e página do Facebook. -----

Inscrições Gratuitas: -----

- Sugere-se que sejam efetuadas nas quatro Juntas de Freguesia, da área de residência dos participantes e ainda nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas sitas na Rua da Memória, n.º 2 - A, Edifício Maria Lamas, para os munícipes de Odivelas. -----
- No ato da inscrição, os interessados devem apresentar elementos identificativos: -----
 - bilhete de identidade ou cartão de cidadão. -----
 - documento idóneo comprovativo de residência. -----

Método de Seleção: por ordem de inscrição, desde que cumpram os requisitos atrás referidos. Dada a natureza desta iniciativa, assim como ao elevado número de participantes, não serão considerados outros métodos de seleção. -----

Atendendo à experiência de anos anteriores, considera-se que a melhor forma de operacionalizar a distribuição dos 2000 participantes na iniciativa é através da sua distribuição por 4 dias, com a deslocação de 500 pessoas por dia, o que corresponde à utilização de 10 autocarros de 50 lugares diariamente. Assim, na tabela 1, apresenta-se a proposta de distribuição dos 2000 participantes por dia. -----

Tabela 1 - Distribuição do número de inscrições, por dia		
Dia	Freguesia	N.º Inscrições
23 maio	União das Freguesias Pontinha e Famões	500
24 maio	Freguesia de Odivelas e União das Freguesias Póvoa de Sto. Adrião	500
25 maio	União das Freguesias Ramada e Caneças	500
26 maio	Odivelas	500
	Total	2000

Período de inscrições: 08 e 09 de maio de 2023. -----

Terminadas as inscrições, a Divisão de Coesão Social procederá à organização das listagens de participantes por dia. -----

Prevê-se que a presente proposta não ultrapasse os **€119.439,00** (cento e dezanove mil quatrocentos e trinta e

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

nove euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, para fazer face ao pagamento dos serviços de restauração e transporte. -----

1. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS -----

Tendo em consideração que a realização desta iniciativa implica a adjudicação de um conjunto de serviços, tais como: -----

2. Serviço de restauração -----

Face à presente proposta e, tendo em conta o número de participantes, considera-se pertinente adjudicar este serviço a uma entidade que preencha os seguintes requisitos: -----

- Lotação para 500 pessoas; -----
- Instalações sanitárias, em número suficiente e adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida; -----
- Espaço físico e espaço envolvente adequados; -----
- Parque de estacionamento privativo; -----
- Ementa do almoço: entradas, sopa de peixe ou de legumes, 1 prato principal, 1 sobremesa/fruta, café, bebidas: sumos, água e vinhos; -----
- Ementa do lanche: Caldo verde, carnes frias, sobremesas variadas e bebidas: café, chá, leite, sumos e água; -----
- Serviço de animação. -----

3. Serviço de transporte -----

Fornecimento de 10 autocarros diários com: -----

- Motorista; -----
- Monitores; -----
- Identificação dos autocarros. -----

4. Outros -----

- Acompanhamento de enfermeiro. -----

Preço Base -----

O valor máximo a pagar pela execução da prestação de serviços é de €119.439,00 (cento e dezanove mil quatrocentos e trinta e nove euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

Cabimentação e Rubrica -----

Para efeitos de cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o preço contratual não exceda os €119.439,00 (cento e dezanove mil quatrocentos e trinta e nove euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

A despesa tem enquadramento na rubrica com a seguinte classificação: -----

Proj.: 2023/A/228 -----

COE: 3804/020225 -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Valor total: €119.439,00 (cento e dezanove mil quatrocentos e trinta e nove euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

PROPOSTA -----

Face ao exposto, e de acordo com o estabelecido na alínea u) do nº1 do art.33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual, propõe-se submeter a deliberação do Executivo Municipal a presente proposta de realização da iniciativa “Passeio Municipal Sénior 2023”, no âmbito do Programa Municipal para a Promoção do Envelhecimento Ativo, dirigida à população sénior residente no Concelho de Odivelas, a decorrer nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio, com um custo total estimado de €119.439,00 (cento e dezanove mil quatrocentos e trinta e nove euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA SUSANA SANTOS: -----

“À consideração do Sr. Presidente da Câmara com proposta de deliberação em R.C., após cabimentação prévia pela DFA.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C..” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Realização da Iniciativa “Passeio Sénior 2023”, para deslocação a Fátima nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio, no Âmbito do Programa Municipal para a Promoção do Envelhecimento Ativo. -----

4.4 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL DE ODIVELAS (FMEE) – INF. 2023/2518. (DJAG/DLDE) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/2518, de 10/04/2023, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“O Fundo Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas foi aprovado na 1.ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada a 15 de fevereiro de 2023 e na 1.ª reunião ordinária de Assembleia Municipal, de 23 de fevereiro de 2023, publicado no boletim Municipal, n.º 04/2023. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



O beneficiário Luís Manuel dos Santos Cunha (NIF nº 114 261 113) apresentou candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Empresarial, no passado dia 06/03/2023 com o registo de entrada n.º 10395, de 08/03/2023. -- Após apuramento da situação de não dívida ao Município de Odivelas (09/03/2023), do aperfeiçoamento de candidatura apresentado pelo candidato (distribuição EDOC/2023/21454, de 16/03/2023) a presente candidatura encontra-se corretamente instruída, com a junção dos documentos obrigatórios e facultativos, assim como, cumpre os critérios de elegibilidade como consta no documento de análise de candidatura presente no processo físico. -----

O candidato apresentou 6 faturas enquadráveis como despesas elegíveis para o Apoio Urgente à Tesouraria. Destas 6 faturas apresentadas, 1 fatura enquadra-se como "despesa corrente urgente" (Regulamento do FMEE, artigo 4.º, número 3) pois visa o pagamento de uma mensalidade do TPA. As restantes faturas (tal como descrito no documento de análise de candidatura) referem-se a produtos de stock enquadráveis no mencionado tipo de apoio e no mesmo artigo e número do regulamento. -----

O empresário apresentou ainda (depois de retificar o formulário em resposta à notificação de aperfeiçoamento de candidatura) um orçamento (ORC.2023/71) para a aquisição de balcões de atendimento e de uma estante danificados na ocorrência de cheia no passado mês de dezembro. Esta despesa é enquadrável no Apoio à Retoma de Atividade conforme descrito no Artigo 4.º, número 4 do Regulamento do FMEE. -----

Apoio Urgente à Tesouraria			
Faturas e Orçamentos	Descrição	Valor com IVA	Valor sem IVA
FT 517/68311	Mensalidade TPA - BP	18,45 €	15 €
FR C/1015	Camisolas, Casaco e Legim	154,98 €	126 €
FT n.º 793/2022	Cueca e Pijamas	285,03 €	231,73 €
FT n.º 852/2022	Pijamas e Róties	461,89 €	375,52 €
FT 2022A1/840	Soutien	81,61 €	66,35 €
FAP 122/1237	Camisolas e Turecas	196,10 €	159,49 €
Total		1 198,06 €	974,09 €

Apoio Retoma de Atividade			
Faturas e Orçamentos	Descrição	Valor com IVA	Valor sem IVA
ORC 2023/71	Balcões de Atendimento e Estante	2 769,96 €	2 252,00 €
Total		2 769,96 €	2 252,00 €

Apoio Urgente à Tesouraria	
Número de Fatura ou Orçamento	Enquadramento Regulamentar (Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Empresarial)
FT 517/68311	Despesa Corrente Urgente – Artigo 4.º, número 3
FR C/1015	Reposição de Produtos Armazenados Stock – Artigo 4.º, número 3
FT 793/2022	Reposição de Produtos Armazenados Stock – Artigo 4.º, número 3
FT 852/2022	Reposição de Produtos Armazenados Stock – Artigo 4.º, número 3
FT 2022 A1 /840	Reposição de Produtos Armazenados Stock – Artigo 4.º, número 3
FAP 122/1237	Reposição de Produtos Armazenados Stock – Artigo 4.º, número 3

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Hj.

Apoio à Retoma de Atividade	
Número de Fatura ou Orçamento	Enquadramento Regulamentar (Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Empresarial)
ORC.2023/71	Aquisição de mobiliário – Artigo 4.º, número 4, alínea b)

Apoio a Conceder

Apoio Urgente à Tesouraria	1 198,06 €
Apoio Retoma de Atividade	1 800,47 €
Subtotal	2 998,53 €
Limite Máximo do FMEE	25 000,00 €
APOIO GLOBAL A ATRIBUIR	2 998,53 €

O valor de prejuízo apresentado pelo candidato não ultrapassa o montante máximo estabelecido para o Apoio Urgente à Tesouraria de três indexantes de Apoio Social (IAS) (artigo 5.º, ponto 2 do Regulamento do Fundo Municipal de Emergência Empresarial). -----

Tendo em consideração que o empresário declara apenas o seu posto de trabalho como estando alocado à atividade económica, sendo o volume de negócios inferior a 150 000€, aplica-se uma percentagem de apoio ao investimento de 65% conforme tabela presente no regulamento (artigo 5.º, ponto 3 do Regulamento Municipal de Emergência Empresarial). O candidato está isento de IVA nos termos do artigo 53.º do CIVA e por isso o valor calculado para o apoio considera o valor total reportado pelo empresário. A candidatura foi apresentada dentro do prazo e existe dotação orçamental para o respetivo apoio. -----

Face ao exposto, propõe-se o deferimento da atribuição de apoio financeiro no valor de 2998,53€ (dois mil novecentos e noventa oito euros e cinquenta e três cêntimos) com enquadramento orçamental no Projeto 2023/A/376: -----

Apoio Urgente à Tesouraria (COE 3406/040102) no valor de 1198,06€. -----

Apoio à Retoma de Atividade (COE 3406/080102) no valor de 1800,47€." -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA MÓNICA VILARINHO: -----

"À apreciação do Sr. Presidente da C. M. Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C.." -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro - Fundo Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas (FMEE) – Inf. 2023/2518.

4.5 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA EMPRESARIAL DE ODIVELAS (FMEE) – INF. 2023/2506 (DJAG/DLDE)

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º Interno/2023/2506, de 10/04/2023, com os despachos da Senhora Vereadora Mónica Vilarinho e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Aprovada por unanimidade na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada a 15 de fevereiro 2023, a Proposta Definitiva do Projeto do Regulamento Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas, foi submetida a deliberação e aprovado por parte da Assembleia Municipal de Odivelas, na sua 1.ª Reunião Ordinária, de 23 de fevereiro de 2023, tendo sido publicado no boletim Municipal, nº 04/2023. -----

Neste âmbito, o empresário em nome individual (...) (NIF nº ...) apresentou candidatura ao Fundo Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas, no passado dia 06/03/2023, com o registo de entrada na Câmara Municipal de Odivelas n.º 10827 de 10/03/2023. -----

Após conclusão da fase de aperfeiçoamento de candidatura, verifica-se que o presente processo se encontra devidamente instruído, com inclusão dos documentos obrigatórios e facultativos, cumprindo os critérios de elegibilidade. -----

A candidatura foi apresentada dentro do prazo e existe dotação orçamental para a cedência do respetivo apoio financeiro. -----

Assim, propõe-se que seja deliberado por parte do Executivo Municipal, o deferimento da atribuição do apoio financeiro no valor de 2.061,21 € (dois mil, sessenta e um euros e vinte e um cêntimos), a (...), com enquadramento orçamental no Projeto 2023/A/376, de acordo com o seguinte: -----

- Apoio Urgente à Tesouraria (COE 3406/040102) no valor de 1.441,29 €; -----
- Apoio à Retoma de Atividade (COE 3406/080102) no valor de 619,92 €.” -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA MÓNICA VILARINHO: -----

“À apreciação do Sr. Presidente da C. M. Odivelas, Dr. Hugo Martins, com proposta de inclusão na OT da próxima Reunião de Câmara.” -----



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“1. Ao DJAG, para cabimentação prévia; -----

2. Ao SAOM, para incluir na O.T. da próxima R.C..” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro - Fundo Municipal de Emergência Empresarial de Odivelas (FMEEO) – Inf. 2023/2506. -----

V - PROCESSOS PARTICULARES -----

5.1 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO CASAL DO SARAMAGO - UNIÃO DE FREGUESIAS PONTINHA E FAMÕES. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2023/968, de 04/04/2023, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Com requerimento a fls. 2581 do processo de reconversão urbanística da AUGI n.º 4681/LO/GI, vem a Comissão de Administração Conjunta do B.º Casal do Saramago solicitar a receção provisória das obras de urbanização, com a respetiva redução de caução e, na sequência do parecer do Gabinete Jurídico a fls. 2651, apresenta uma nova Planta de Síntese a fls. 2674, com as alterações executadas em obra nos estacionamento públicos. -----

Cumprindo os trâmites legais, foram despoletadas as consultas às entidades gestoras das redes públicas de infraestruturas e realizada a vistoria, prevista no n.º 2 do art.º 87.º, do Dec. Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, cujo Auto de Vistoria consta de fls. 2638 a 2647 do processo. -----

Em razão do que antecede, o Setor de Arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2023/766 e o Setor de Engenharia, na informação técnica n.º DGOU/2023/938 e suas condições, a fls. 2680 a 2688, constataram que estão reunidos os requisitos necessários para se propor o envio do processo a reunião da Câmara Municipal para deliberação da receção provisória das obras de urbanização nos seguintes termos: -----

- **Aceitar a Planta Síntese** apresentada e, ao abrigo do art.º 174.º do Código do Procedimento Administrativo, proceder à retificação da licença administrativa, relativamente aos lugares de estacionamento junto à área de cedência; -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



- **A homologação do auto de vistoria** constante a fls. 2638 a 2647 do processo; -----
- **Receber provisoriamente as obras de urbanização**, ao abrigo do art.º 87.º do Dec. Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nas condições expressas na informação dos serviços; -----
- **Reduzir a caução prestada por hipoteca legal no valor de 816.959,90 € para o valor de 81.695,99 €**, ao abrigo do n.º 4 e 5 do Art.º 54º do Decreto-Lei n.º 555/99, na sua redação atual, conjugado com o n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, na sua atual redação, nos termos propostos na informação dos serviços; -----
- **Não autorizar a redução das garantias prestadas por lotes, cujas participações à Comissão de Administração Conjunta estejam em mora**, de acordo com o n.º 6 do art.º 27.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na sua atual redação." -----

I n f o r m a ç ã o				Proc. nº:	4581/LO/CI	
Proveniência:	Código:	030201	Designação:	SEAPEA	Inf. nº:	DGOU/2023/766
Destinatário:	Código:	030200	Designação:	Chefe de Divisão	Req. nº:	

Requerente: Comissão de Administração Conjunta da AUGI Casal Saramago
Local: B.º Casal Saramago
Freguesia: União de Freguesias Pontinha e Famões
Assunto: **Receção provisória do Bairro Casal Saramago**
Despacho:

1. PEDIDO -----

1.1. Foi apresentado, ao abrigo do art.º 87.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, pedido de receção provisória das obras de urbanização relativas ao alvará de loteamento n.º 1/2019, no local mencionado em epígrafe. -----

1.2. Através do Req. N.º Eurb/2023/960, a Comissão de Administração Conjunta da AUGI, junta ao processo nova Planta de Síntese. -----

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS -----

No seguimento do pedido de receção provisória e respetiva vistoria das obras de urbanização, verificou-se que se encontravam executados estacionamento públicos na Rua José António Carvalho, junto à parcela de cedência, em desacordo com a planta de síntese do alvará de loteamento, mas de acordo com o projeto de arruamentos aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas. -----

Não obstante de se considerar que do ponto de vista urbanístico, nada impede a aceitação do estacionamento executado, uma vez que se trata de estacionamento públicos e o espaço ocupado pelos mesmos integram o domínio público (passeio e parte da parcela de cedência para equipamento e espaços verdes), e o decréscimo da parcela de cedência para equipamento de utilização coletiva e espaços verdes, não provoca qualquer



incumprimento com os parâmetros previstos no anexo VI do regulamento do PDM, foi solicitado parecer jurídico sobre o procedimento a adotar pelos serviços no sentido de assegurar a correta continuidade do procedimento administrativo. -----

Desta feita o gabinete jurídico informou o seguinte: -----

“Face ao exposto, verifica-se que os elementos instrutórios do processo de reconversão do Bairro Casal Saramago, projeto de arruamentos e planta síntese, se apresentam contraditórios face à questão sub judice, pelo que se entende necessário clarificar a pretensão através da retificação do ato administrativo (licenciamento e emissão de título), nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente com a correção dos elementos que não traduzam a solução urbanística apresentada pelos proprietários e aprovada pela Câmara Municipal.” “Quanto à possibilidade de ser emitida a receção provisória, condicionada à regularização do aditamento ao loteamento até à receção definitiva, entende-se que a receção provisória poderá ser submetida a deliberação simultaneamente como a retificação da licença, desde que o valor da caução prestada a favor da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, e artigo 54.º do RJUE, ambos na redação em vigor, reflita também a execução das referidas obras de urbanização.” -----

3. ANÁLISE DA PLANTA DE SÍNTESE -----

3.1. Da análise da Planta de Síntese verifica-se que se encontra em consonância com o Projeto de arruamentos aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, sendo que, relativamente à planta de síntese original contempla as seguintes alterações aos parâmetros urbanísticos: -----

	Alvará de loteamento	Alteração Proposta	PDM
Área dos prédios a lotear (m²)	11.088,00	11.088,00	
Área total dos lotes (m²)	4.232,90	4.232,90	
Área de cedência para espaços verdes e equipamento de utilização coletiva (m²)	2.636,35	2.559,92	2.470,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	4.218,75	4.295,18	
Índice de construção/ utilização	0,55	0,55	0,55
Área de construção total (m²)	6.097,14	6.097,14	6.098,40
Área de construção destinada a habitação (m²)	5.597,14	5.597,14	
Área de construção destinada a comércio/serviços (m²)	500,00	500,00	
Área de construção destinada a indústria/armazém (m²)	—	—	
Área total de construção destinada a atividades (m²)	500,00	500,00	
Índice de atividades	0,08	0,08	0,15
Índice de ocupação	0,21	0,21	0,35
Área de ocupação (m²)	2.345,73	2.345,73	3.880,80
Número total de lotes	25	25	
Número total de fogos	35	35	
Densidade habitacional (f/ha)	31,57	31,57	40
Lugares de estacionamento exteriores	25	34	16
Lugares de estacionamento interiores	84	84	82
Total de estacionamentos	109	118	98

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



3.2. Enquadramento urbanístico -----

Os valores alterados indicados no quadro supra encontram-se dentro dos valores previstos no Anexo VII (Parâmetros de Dimensionamento das Acessibilidades e Estacionamentos) do regulamento do PDM em vigor.

4. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

A Planta de Síntese apresentada com o Req. N.º Eurb/2023/960, cumpre todos os normativos legais e regulamentares bem como o PDM em vigor. -----

Face ao acima exposto e atendendo que as alterações estão enquadradas no previsto no n.º 2 do Art. 83.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, estes Serviços Técnicos propõem a aceitação da Planta de Síntese, para efeitos de retificação do ato administrativo (licenciamento e emissão de título), nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, remetendo o processo a deliberação de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalho da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM; -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega e com a abstenção do Senhor Vereador da bancada CDU, a Proposta de Receção Provisória das Obras de Urbanização do Bairro Casal do Saramago - União de Freguesias Pontinha e Famões. -----

5.2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/1989 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES - BAIRRO NOVO DO TRIGACHE, PARA O LOTE 33. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2023/874, de 27/03/2023, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----



“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Novo do Trigache, em nome (...) que tem como objetivo a alteração dos parâmetros urbanísticos e aumento da área do lote 33 com vista a conformação do alvará com o existente, com a entrega dos documentos respetivos, a fls. 2385 a 2392, está comprovada a titularidade e a legitimidade da requerente. -----

Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 008/PRES/2023 a fls. 2414, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 2416/verso. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2023/850, a fls. 2417 a 2419, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 8/89 do B.º Novo do Trigache. Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2 do art.º 78, do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual.” -----

Informação				Proc. nº:	29896/RC EURB/2022/1892	
Proveniência:	Código:	030201	Designação:	SEAEPA	Inf. nº:	DGOU/2023/850
Destinatário:	Código:	030200	Designação:	Chefe de Divisão	Req. nº:	Urbanismo/2022/13033 de 25/11/2022 a fls. 2355

Requerente:

Local: Bairro Novo do Trigache

Freguesia: União de Freguesias de Pontinha Famões

Assunto: Pedido de alteração ao alvará n.º 8/89 - Bairro Novo do Trigache – lote 33

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

1.1. O presente pedido de Alteração da Licença foi apresentado ao abrigo do art.º 27.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação e diz respeito à alteração do alvará de loteamento n.º 8/89, no local mencionado em epígrafe. -----

1.2. A alteração é requerida pela titular do lote acima referido e compreende a alteração de parâmetros urbanísticos definidos para o lote 33, visando a conformação do alvará com o existente. -----

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS -----

O Bairro possui alvará de loteamento com o n.º 8/89, emitido anteriormente à entrada em vigor da Lei 91/95, como tal e à semelhança de outros bairros com alvará de loteamento já emitido, não foi delimitado como AUGI ao abrigo desta lei, no entanto o alvará de loteamento teve como base um projeto de reconversão, com vista à legalização de um loteamento ilegal. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



O lote 33 possui um processo de obra particular com o n.º 44 892/OCP, no qual consta uma licença de utilização com o n.º 362, de 13/07/1993, para 1 fogo e um piso. -----

A 07/12/2000 foi instruído um pedido de licença para construção de mais um piso, que obteve alvará de licença de construção n.º 68/2004. No entanto o requerente nunca procedeu ao pedido de autorização de utilização. --

A 16/12/2022, a requerente foi notificada no sentido de apresentar elementos indispensáveis à análise da pretensão, designadamente um levantamento topográfico abrangendo a totalidade dos lotes 34 e 38, por forma a averiguar se esses os lotes não serão prejudicados, ou seja, se a área a mais do lote não se encontra a menos nestes lotes, tendo ainda sido solicitada a correção do valor da área de habitação constante na planta de síntese que estava incorreto. -----

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR -----

3.1. PDM em vigor -----

3.1.1. Consultadas as Plantas de Ordenamento, verifica-se que a área de intervenção está abrangida por: -----

- Usos do Solo, em Espaço Urbanizado Consolidado – Espaço Urbanizado Residencial – Nível 2. -----
- Classificação Zonal do Ruído, em zona mista. -----
- Áreas Sujeitas a Prevenção de Riscos, não tem áreas sujeitas a este tipo de riscos. -----
- Património Cultural Arquitetónico e Património Cultural Arqueológico, não está sujeito a nenhuma pretensão de classificação ou área de proteção. -----
- Estrutura Ecológica Municipal, não está sujeito à classificação da EMM. -----

3.1.2. Consultadas as Plantas de Condicionantes a área de intervenção não está sujeita a: -----

- Servidões Administrativas de Utilidade Pública. -----
- Reserva Agrícola Nacional. -----
- Reserva Ecológica Nacional. -----

3.2. Outros instrumentos de gestão territorial A área de intervenção também se encontra abrangida por Alvará de Loteamento n.º 8/89. -----

4. ANÁLISE -----

4.1. Legislação específica aplicável -----

- X RDPM _ Regulamento do PDM, publicado no Diário da República n.º 171/2015, Série II, de 02 de setembro de 2015; -----
- X Qualificação Técnica _ DL n.º 292/95, de 14/09; -----
- X Acessibilidades _ DL n.º 163/2006, de 08/08; -----
- X RJUE _ Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, DL n.º 555/99, de 16-12, na sua atual redação; --
- X RGEU _ Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL n.º 38382, de 07/08/1951, na sua atual redação; -----
- X RMEU _ Regulamento Municipal da edificação e Urbanização, Regulamento n.º 395/2012, de 13/09; ----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt



X Segurança contra incêndios _ n.º 220/2008, de 12/11, e a Portaria n.º 1532/2008, de 29/12. -----

4.2. Legitimidade e titularidade do requerente -----

4.2.1. O requerente apresentou documentação da prova da titularidade da parcela a fls. 2385 e 2386. -----

4.2.2. O requerente apresentou documentação da prova da legitimidade a fls. 2387 e 2392. -----

4.2.3. Da verificação dos documentos apresentados verifica-se que estão reunidos os requisitos de legitimidade e titularidade do pedido. -----

4.3. Instrução do pedido -----

4.3.1. O presente pedido encontra-se instruído com os seguintes elementos: -----

- Planta de Síntese, proposta, constante do req. n.º Urbanismo/2022/14149; -----
- Planta de Síntese, amarelos e encarnados, **constante do req. n.º Urbanismo/2022/14149**; -----
- Levantamento topográfico, **constante do req. n.º Urbanismo/2022/14149**; -----
- Ficha com os elementos estatísticos, (Q1), a fls. **2359 e 2360**; -----
- Memória descritiva, a fls. 2361 a 2363; • Fotos, a fls. **2364 a 2366**; -----
- Termo de Responsabilidade do coordenador de projetos, a fls. **2370**; -----
- Termo de Responsabilidade do autor do projeto, a fls. **2374**; -----
- Extrato das Plantas da RAN e da REN, a fls. **2375 e 2376**; -----
- Extrato das Plantas do PDM e Condicionantes, a fls. **2382**; -----
- Planta de Localização, a fls. 2384; -----

4.4. Consultas internas e externas -----

Conforme acordado com as entidades gestoras das redes, considera-se não haver necessidade de consultas às mesmas, uma vez que a variação do número de frações, não excede 5%. -----

4.5. Caracterização do projeto -----

4.5.1. A presente proposta compreende a alteração de parâmetros urbanísticos do lote 33, designadamente o aumento da área de lote, eliminação da atividade económica e transferência da área da mesma para habitação.

4.5.2. Com o req. n.º Urbanismo/2022/14149, foi apresentado levantamento topográfico abrangendo os lotes confinantes (34 e 38), onde se constata que os mesmos mantêm as áreas previstas no alvará de loteamento, concluindo-se que o aumento da área do lote 33 não se encontra a menos nesses lotes. Também não se verifica diminuição do domínio publico (passeio e arruamento), deduzindo-se que se tratou de um erro de medição aquando do projeto de reconversão do bairro. -----

4.5.3. Face ao acima exposto, considera-se de aceitar o aumento da área de lote, retirando essa área em termos registais ao domínio publico, uma vez que em termos físicos não há prejuízo para os lotes adjacentes e domínio publico. -----

4.5.3. Assim relativamente aos parâmetros urbanísticos do lote temos a seguinte alteração: -----

Alvará loteamento										Alteração Proposta								
Tipo de ocupação			Lote	Ed. Nuclear			Geral			Tipo de ocupação		Lote	Ed. Nuclear			Geral		
Nº Lote	Nº fogos	Nº ae	Área	r/c	hab.	ae	Anexo total	área impl.	área const.	Nº fogos	Nº ae	Área	r/c	hab.	ae	Anexo total	área impl.	área const.
33	2	1	259,00	259,00	168,00	259,00	0	259,00	427,00	2	0	280,76	259,00	427,00	--	0	259,00	427,00
Diferença										--	- 1	+ 21,76	--	+259,00	- 259,00	--	--	--

Os valores alterados estão representados a negrito.

4.5.4. Relativamente aos parâmetros urbanísticos totais do bairro temos a seguinte alteração: -----

Descrição	Alvará loteamento*	Alteração Proposta	PDM (Art. 38º)	PDM (Art. 34º)
Área dos prédios a lotear (m²)	38 600,00	38 600,00		
Área total dos lotes (m²)	29 604,57	29 626,33		
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²)	0	0		
Área de cedência para equipamento de utilização coletiva (m²)	0	0		
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	8 260,13	8 238,37		
Índice de construção/ utilização	0,63	0,63	0,55	0,74
Área de construção total (m²)	24 467,60	24 467,60	21 230,00	28 646,40
Área de construção destinada a habitação (m²)	20 835,50	21 094,50		
Área de construção destinada a comércio / serviços (m²)	3 632,10	3 373,10		
Área de construção destinada a indústria / armazém (m²)	0	0		
Área total de construção destinada a atividades (m²)	3 632,10	3 373,10		
Índice de atividades	0,15	0,15		
Índice de ocupação	0,38	0,38		
Área de ocupação (m²)	14 816,90	14 816,90	13 510,00	17 491,68
Número total de lotes	87	87		
Número total de fogos	178	178	174	205
Densidade habitacional (f/ha)	46,11	46,11	45	53
Lugares de estacionamento exteriores	0	0		
Lugares de estacionamento interiores	--	--		
Total de estacionamento	--	--		

* 7º Aditamento datado de 05 maio de 2021.

Os valores alterados estão representados a negrito.

4.6. Enquadramento urbanístico -----

Verifica-se a conformidade com PDM em vigor, na medida em que não há variação nos parâmetros urbanísticos do loteamento. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

4.7. Desenho Urbano e legislação específica

A pretensão não altera o desenho urbano e cumpre os requisitos de enquadramento urbanísticos aplicáveis às áreas urbanas de génese ilegal.

4.8. Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público

Considerando que não há aumento de número de fogos, não haverá um aumento da necessidade de áreas de cedência para equipamento, espaços verdes de utilização coletiva e estacionamento.

4.9. Infraestruturas, arruamentos e espaços verdes

A AUGI está servida de todas as infraestruturas básicas, tendo havido a receção das obras de urbanização.

4.10. Consulta Pública e Autorização de proprietários

4.10.1. A operação de loteamento não está abrangida pelo procedimento de consulta pública previsto no art.º 22.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação.

4.10.2. Considerando o previsto no n.º 3, do art.º 27.º do DL n.º 555/99, de 16-12, na sua redação em vigor, estes Serviços Técnicos notificaram os proprietários dos lotes abrangidos pelo alvará de loteamento n.º 8/89, através de edital nos termos do art.º 26 do RMEU, colocado nos locais de estilo, nos termos previsto na lei, tendo o período terminado sem reclamações, conforme informação prestada a fls. 2416 verso.

4.11. Outros aspetos relevantes

4.11.1. O lote em apreço tem taxas devidas pela emissão do alvará de loteamento n.º 8/89, pagas.

4.11.2. Com o req. n.º Urbanismo/2022/14149, foi corrigido o valor da área de habitação constante na planta de síntese.

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO

O projeto de loteamento apresentado com o Req.º nº Urbanismo/2022/13033, de 25/11/2022, a fls. 2355, cumpre todos os normativos legais e regulamentares bem como o PDM, estando adequadamente integrado a nível urbano e paisagístico.

Face ao exposto, pelo facto da pretensão estar dispensada do procedimento de consulta pública ao abrigo do art.º 22.º do DL n.º 555/99, de 16-12, na sua redação em vigor, e considerando que presente operação urbanística não implica a execução de obras de urbanização, estes **Serviços Técnicos propõem o DEFERIMENTO do presente pedido de ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 8/89**, remetendo o processo a deliberação de Câmara.

Mais se informa que, após a deliberação final de deferimento do pedido, deverá o titular, requerer a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento nº 8/89, nos termos do art.º 27.º do RMEU e proceder ao pagamento das taxas urbanísticas correspondentes, no prazo de um ano, sob pena de caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do D.L. n.º 555/99, de 16-12, com a redação em vigor."

[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalho da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM; -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalho da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM; -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Tentando não desenvolver muito assunto, até pelo adiantado da hora, mas tenho aqui duas fotografias daquilo que estamos a aprovar e que disponibilizo, naturalmente, para verem. -----



Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Creio que nos nossos regulamentos municipais em termos deste tipo de habitação ou de mudança de habitação de espaços económicos para habitação, existe um regulamento que tem a ver com as áreas não impermeabilizados nos lotes e eu gostava de perguntar ao senhor vereador se, neste caso, há áreas não impermeabilizadas ou se vamos abrir mão do nosso próprio regulamento e permitir que isto seja legalizado.” --

O Presidente, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Quero referir que a alteração consiste no aumento da área do lote em 21,76 m², no aumento da área de habitação em 259 m², por substituição pela atividade económica.” -----

O Senhor Vereador Francisco Baptista, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: ----

“Senhor Presidente, posso pedir depois a intervenção do Arquiteto Sousa, mas só uma explicação, aqui o aumento da área de número de lotes tem a ver segundo a nossa análise que se tratou de um erro de medição aquando do projeto de reconversão do bairro. Ou seja, o lote 33, tendo feito o levantamento topográfico, inclusive o 34 e 35 verificou-se que este aumento do lote, nem retirava a área aos outros lotes ao lado, nem tão pouco ao domínio público. Foi um erro muito possivelmente aquando do projeto de reconversão do bairro. Mas de qualquer forma peço ao Arquiteto António Sousa, se for possível Senhor Presidente, que possa dar uma explicação mais técnica.” -----

O Senhor Arq. António Sousa, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Boa tarde, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, -----
A questão que colocou, terá de ser avaliada no âmbito do processo de legalização, porque não estamos a falar da implantação do edifício, estamos só a fazer uma retificação na área do Lote, onde se verificou haver uma discrepância, bem como a mudar o uso do piso 0 (rés do chão), que passou de atividade económica para habitação. Portanto, não estamos a permitir qualquer aumento de área de implantação da construção, sendo certo que nas fotografias que nós temos (tiradas do Google), o lote tem, de facto, área permeável, sendo que, o que temos que verificar é se essa área é ou não suficiente, para cumprir a parametrização que é definida no próprio loteamento/legalização. -----
De qualquer forma, essa é uma aferição que iremos fazer no âmbito do processo de obras. -----

Neste momento, nós não estamos a alterar a impermeabilização, nem a implantação do edifício, portanto, se essa parametrização, em termos de relação da impermeabilização com a implantação, não está correta, ela vem do início do loteamento, e iremos aferi-la na fase de licenciamento. -----

Esse licenciamento não podia ocorrer, porque efetivamente o que lá está não é uma atividade económica ao nível do rés do chão, é habitação, portanto, não nem sequer valia a pena ser apresentado projeto, porque ele teria que ser rejeitado por desconformidades com o Alvará de Loteamento. -----

Agora com esta alteração vai ser apresentado projeto de legalização e nós vamos ver se, de facto, essa questão da impermeabilização está cumprida ou não.” -----

O Senhor Vereador Fernando Painho, proferiu uma intervenção, que seguidamente se transcreve: -----

“Gostava que o arquiteto António Sousa visse estas fotografias, porque, de facto, aquilo que estas fotografias me induziram é que parece não haver qualquer espaço disponível ao nível do solo. -----

Eu não tive ocasião de ver as imagens do Google e, portanto, isto foi posto em termos de esclarecimento. -----

A nossa posição em relação a estas questões é conhecida e nem sequer vim aqui discuti-la outra vez. -----

Muito obrigado.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada CDU, a Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 8/1989 - Bairro Bairro Novo do Trigache - Lote 33 – União das Freguesias Pontinha e Famões. -----

5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 BAIRRO DO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PARA OS LOTES 34, 54, 64, 75, 80, 165, 167, 187, 188, 192A, 206, 207, 228 E 302. (DGOU/DRRU) -----

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2023/842, de 22/03/2023, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de alteração ao alvará de loteamento do B.º Girassol, que tem como objetivo a alteração das condições ao alvará de loteamento para os lotes 54, 64, 75, 165, 167, 206, 207, 228 e 302 que se encontram ocupados e para os lotes 34, 80, 187, 188, 192A que se encontram vagos, com implicações no desenho da planta síntese e alteração de parâmetros urbanísticos, em nome de (...), com a entrega dos documentos

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

respetivos a fls. 6226 a 6236, 6239 a 6249, 6252 a 6259, 6260 a 6267, 6271 a 6278, 6281 a 6288, 6291 a 6298, 6301 a 6311, 6314 a 6323a, 6339 a 6349, 6365 a 6375, 6378 a 6385, 6423 a 6471, 6515 a 6535 e informação técnica jurídica n.º DGOU/2022/246, a fl. 6559, está comprovada a titularidade e a legitimidade dos requerentes. Da notificação por edital dos titulares dos lotes constantes no alvará de loteamento promovida com o Edital n.º 120/PRES/2022, a fls. 6853, não se registaram reclamações, conforme mencionado a fls. 6859/verso. -----

Tendo sido referido pelo setor de arquitetura, na informação técnica n.º DGOU/2023/778, a fls. 7058 a 7062, que há enquadramento legal e regulamentar para viabilizar a pretensão, considera-se estarem reunidos os requisitos necessários para submeter o presente processo a deliberação de Câmara para deferimento da proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2013, do B.º Girassol. -----

Mais se informa que deverá ser promovida a publicação dos atos administrativos, nos termos do n.º 2, do art.º 78, do decreto-lei n.º 555/99, na sua redação atual." -----

DGOU / DRRU			Fls.
I n f o r m a ç ã o			
Proveniência:	Código: 030201	Designação: SEA-EPA	Proc. nº: 5764/LO/GI: Edoc/2021/45313
Destinatário:	Código: 030200	Designação: Chefe de Divisão	Inf. nº: DGOU/2023/778
			Req. nº: Urbanismo/2021/7766

Requerente:

Local: B.º Girassol

Freguesia: União de freguesias de Ramada e Caneças

Assunto: Alteração de Licença Administrativa de Operação de Loteamento
Alvará de Licença de Loteamento nº 2/2013

1. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO -----

1.1. O presente pedido de Alteração da Licença administrativa foi apresentado ao abrigo do art.º 27.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação e diz respeito à alteração do alvará de licença de loteamento n.º 2/2013, no local mencionado em epígrafe. -----

Com requerimento n.º Urbanismo/2023/2197, de 28-02-2023, os requerentes juntaram elementos ao processo em resposta à notificação para aperfeiçoamento da instrução da pretensão (ofício saída 2023/5408), a cuja análise se procede nesta informação. -----

1.2. As alterações à licença de loteamento consistem na alteração das condições do alvará de loteamento para os lotes 34, 54, 64, 75, 80, 165, 167, 187, 188, 192A, 206, 207, 228, 302, com implicações no desenho da planta de síntese e alteração de parâmetros urbanísticos. -----

1.3. Adverte-se para o facto estarem a decorrer outros pedidos de alteração e, no caso de virem a ser emitidos os respetivos aditamentos, poderá existir a necessidade da planta de síntese representativa deste pedido vir a ser alterada, de forma a contemplar as alterações precedentes. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

2. ANTECEDENTES PROCESSUAIS -----

Os lotes 54, 64, 75, 165, 167, 206, 207, 228 e 302 encontram-se ocupados. -----

Os lotes 34, 80, 187, 188, 192A encontram-se vagos. -----

O alvará de loteamento foi objeto de 4.º aditamentos. -----

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL EM VIGOR -----

3.1. PDM em vigor -----

- **Consultada a carta de usos do solo do PDM em vigor no concelho, verifica-se que a área de intervenção está abrangida seguintes classes de espaços:** Espaço Urbanizado Consolidado Residencial - N2 (em 92% da área de intervenção); Espaço Urbanizado Consolidado Verde (em 8% da área de intervenção); via secundária existente, coincidente com os arruamentos Rua do Girassol e Rua Aurélio Paz dos Reis; Nó rodoviário existente no cruzamento da Rua do Girassol com a Rua Aurélio Paz dos Reis; Corredores Arborizados em Solo Urbano, com 30m de largura coincidente com as vias mencionadas; Área de Interesse Público (art.º 50.º). -----
- **Classificação zonal do ruído:** Zona mista; -----
- **Áreas sujeitas a prevenção de riscos:** Risco geotécnico (IPV e Pedreiras). As operações urbanísticas de construção ou ampliação em áreas de risco geotécnico estão sujeitas ao cumprimento do disposto no art.º 55.º do regulamento do PDM; -----
- **Património Cultural Arquitetónico:** Arqueossítios inventariados a salvaguardar, de grau 2 - AQR.09; ARQ.12 e ARQ.13. -----
- **Património Cultural Arqueológico:** Não existente. -----
- **Estrutura Ecológica Municipal:** Inserem-se na EEM os espaços classificados como Espaço Urbanizado Consolidado Verde e os Corredores Arborizados em Solo Urbano - com 30m de largura. -----

3.2. Condicionantes -----

- **Servidões administrativas e restrições de utilidade pública:** Servidão aeronáutica - acima da cota de referência de 245 m e zona crítica; Domínio hídrico - linha de água; Servidão das redes aéreas de distribuição de energia elétrica; -----
- **Reserva Ecológica Nacional:** A área de intervenção é abrangida pelos seguintes ecossistemas: Zonas declivosas - Escarpas e outras áreas de elevada suscetibilidade geológica (67%) e Zonas declivosas - Áreas com risco de erosão (50%) e Linha de água. Foram excluídas da REN as áreas classificadas como Espaço Urbanizado Consolidado Residencial - N2, por corresponderem a zona urbana consolidada e titulada por alvará de loteamento prévio à publicação do PDM em vigor. -----
- **Reserva Agrícola Nacional:** Não sujeito. -----

3.3. Outros instrumentos de gestão territorial -----

A área de intervenção não se encontra abrangida por outro instrumento de gestão territorial. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

4. ANÁLISE

4.1. Legislação específica aplicável

- X Lei n.º 91/95, de 02-09, com a atual redação;
- X RJUE _ DL n.º 555/99, de 16-12, com a atual redação;
- X Instrução do pedido _ Portaria n.º 113/2015, de 22-04, e art.º 26.º do RMEU;
- X Qualificação Técnica _ DL n.º 292/95, de 14-09;
- X RPDM _ Regulamento do PDM publicado em D.R., 2.ª série - N.º 171 - 2 de setembro de 2015;
- X Acessibilidades _ DL n.º 163/2006, de 08-08;
- X RGEU _ Regulamento Geral das Edificações Urbanas, DL n.º 38382, de 07-08-1951, na sua atual redação;
- X RMEU _ Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, publicado no D.R., 2.ª série - n.º 63 – 29-03-2019;
- X Segurança contra incêndios _ Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09-10, na sua atual redação;
- X Cedências e estacionamento _ anexos VI e VII do RPDM;

4.2. Legitimidade do requerente

O requerente apresentou documentação da prova da titularidade dos lotes. De acordo com a informação do setor jurídico n.º DGOU/2022/246, a pretensão encontra-se devidamente instruída, no que respeita à legitimidade e titularidade.

O pedido de alteração não foi instruído pela Comissão de Administração Conjunta da AUGI, nos termos do n.º 3, do art.º 4.º da Lei n.º 91/95, de 02-09, com a redação atual.

4.3. Instrução do pedido

4.3.1. Constam os seguintes elementos:

- Estudo de análise de estabilidade e risco (Lote 192A) a fls. 6881-6908;
- Des. n.º 02 - Planta de síntese proposta de 28-02-2023;
- Des. n.º 01 – Planta de síntese com as alterações propostas nas cores convencionais de 28-02-2023;
- Des. n.º 1.1 – Planta e alçado esquemático – Rua Antero Quental – Lote 192A de 28-02-2023;
- Des. n.º 1.2. – Perfil volumétrico dos lotes 227 e 228, a fls. 6872;
- Des. n.º 1.3. – Perfis volumétricos do lote 64 e envolvente, a fls. 6871;
- Memória descritiva e justificativa a fls. 6213, aditada a fls. 6543-6546, a fls. 6677-6680 e 6876-6877;
- Quadro de ónus a fls. 6665-6676 (não contém alterações relativamente à versão aprovada com a emissão do alvará 2/2013);
- Termos de responsabilidade do técnico autor e coordenador de projetos, respetiva declaração da ordem profissional e seguro de responsabilidade civil a fls. 6681-6687 e 6878-6880;

4.3.2. Elementos em falta ou desconformes

Os parâmetros globais do loteamento que estão indicados na planta de síntese não estão atualizados de acordo

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

com o último aditamento ao alvará n.º 2/2013. Contudo, face ao referido no pt. 1.3. a sua atualização poderá ocorrer aquando da emissão do aditamento correspondente a esta alteração. -----

4.4. Consultas internas e externas -----

Considerando a natureza das alterações pretendidas não se justifica a realização de consultas externas, conforme disposto no art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16-12, com a atual redação, com exceção da CAC, considerando o disposto no art.º 4.º da Lei n.º 91/95, de 02/09, com a atual redação e a ANAC, sobre a proposta de aumento do número de pisos. -----

A ANAC prestou parecer favorável cfr. informação DIN|DIA – 2022/2056 de 14-10-2022. -----

A CAC da AUGI emitiu parecer favorável através do ofício com registo de entrada Urbanismo/2022/12072, de 26-10-2022. -----

A Drª. Lara Murtinha da GPRUAC pronunciou-se na etapa 35.3. da distribuição EDOC/2021/45313, sobre o estudo de análise de estabilidade e risco, relativo ao lote 129A, apresentado para efeitos do disposto no art.º 55.º do RPDM, concluindo que "(...) não se recomenda a construção da escadaria no local novo preconizado sem a construção, em simultâneo, de sistemas de contenção e de drenagem do talude." -----

4.5. Enquadramento urbanístico -----

A proposta altera os seguintes parâmetros urbanísticos: -----

Parâmetros prévios									Parâmetros alterados								
Nº	Área	Nº	Nº	Nº	Impl.	CONSTRUÇÃO			Nº	Área	Nº	Nº	Nº	Impl.	CONSTRUÇÃO		
lote	lote	Fg	Activ	Pisos	Propos.	HABIT.	ser/com	arm./Ind.	lote	lote	Fg	Activ	Pisos	Propos.	HABIT.	ser/com	arm./Ind.
34	191	1		2	90	210			34	191	1		2	90	210		

Parâmetros prévios									Parâmetros alterados								
Nº	Área	Nº	Nº	Nº	Impl.	CONSTRUÇÃO			Nº	Área	Nº	Nº	Nº	Impl.	CONSTRUÇÃO		
lote	lote	Fg	Activ	Pisos	Propos.	HABIT.	ser/com	arm./Ind.	lote	lote	Fg	Activ	Pisos	Propos.	HABIT.	ser/com	arm./Ind.
54	462	1	1	2	210	70		210	54	462	1	1	2	255	70		255
64	286	2		2	130	260			64	286	2		3	130	345		
75	605	1		2	150	300			75	605	2		2	150	300		
80	524	1		2	150	300			80	524	2		2	150	300		
165	344	2	1	2	110	110	110		165	344	2	0	2	177	265	0	
167	313	4		2	149	298			167	313	4		3	149	435		
187	320	1		2	110	220			187	320	1		2	110	220		
188	311	1		2	110	220			188	311	1		2	110	220		
192A	416	5		4	270	810			192A	435	5	1	4	327	860	160	
206	301	1		2	135	270			206	597	2		2	270	540		
207	296	1		2	135	270			Lote eliminado por anexação ao lote 206								
228	416	2		2	135	270			228	416	2		2	160	270		
302	387	1		2	120	240			302	387	2		2	120	240		
Diferença									-1	+19	3	0	0	194	427	50	45

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

QUADRO URBANIMÉTRICO	Em vigor 4.ª ADIT.	Proposta	PDM
Área de intervenção	221 113	221 113	221 113
N.º de lotes	384	383	
N.º de Fogos	528	531	919
N.º de Ocupações	27	27	
Área de lotes privados	129 891	129 910	
Área máxima de implantação	49 339	49 533	71 445
Área de construção habitacional	95 505	95 932	
Área de construção para comércio e serviços	5 473	5 523	
Área de construção para indústria e armazéns	1 199	1 244	
Área máxima de construção	102 177	102 699	112 271
Área a integrar no domínio público (para arnuamentos, passeios)	51 698	51 679	
Densidade habitacional	23,88	24,01	41,54
Índice máximo de construção	0,46	0,46	0,51
Índice máximo de ocupação do solo (sem anexos)	0,22	0,22	0,32

Área de cedência para equipamento	21 491	21 491	
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva	18 033	18 083	
Estacionamento público	152	154	282
Estacionamento privado			1 389
Número de pisos acima da cota de soleira	4	4	4
Índice de atividades	7%	7%	15%
Necessidades de equipamento da pretensão	20293,07	20 545	
Necessidades de verdes da pretensão	16833,10	17 048	

Verifica-se a compatibilidade da pretensão, com o PDM de Odivelas, aprovado na 10.ª Sessão Extraordinária a Assembleia Municipal, realizada em 29 de junho de 2015 e publicado em D.R: 2.ª série - N.º 171 - 2 de setembro de 2015. -----

4.6. Dimensionamento de Estacionamento e Áreas de Cedência ao Domínio Público -----

As alterações propostas têm repercussão no agravamento das necessidades de áreas de cedência para equipamento e espaços verdes, e estacionamento público e privado. -----

Pelo incremento de parâmetros urbanísticos são aumentadas as necessidades de espaços verdes e equipamentos públicos, de 215,12 m2 e de 252,12 m2, respetivamente. -----

Contudo, as áreas já cedidas para estes fins no loteamento original são suficientes para suportar este aumento de necessidades, não havendo lugar à compensação prevista no art.º 44.º do DL n.º 555/99, de 16-12, com a atual redação. -----

Em versão anterior do projeto tinha sido proposta uma nova área verde, com 50 m2, que consistia num canteiro, situada entre o alçado nascente ao lote 192A e a escadaria pública. Pela exiguidade da sua dimensão, forma e inclinação, que dificultaria a sua manutenção futura pelas entidades públicas, propôs-se que a sua área fosse integrada no lote 192A, para que sejam os seus proprietários a assegurar a sua execução e manutenção, pois o seu potencial de fruição se resumia ao enquadramento visual. Nos elementos em análise, foi efetuada esta alteração, que teve repercussões no aumento da área do lote 192A. -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

Pelos critérios de dimensionamento do PDM são incrementadas as necessidades em mais 10 lugares privados e 2 públicos. A proposta foi completada com os esclarecimentos sobre como será suprido este aumento de necessidades, que será através da garantia dos lugares privados dentro dos limites dos lotes, e dois lugares públicos, na faixa de estacionamento junto à zona verde 4 e na Rua Serpa Pinto. -----

Lotes	Estacionamento					
	Habitação		com/serviços		armazéns	
	Aprov.	Prop.	Aprov.	Prop.	Aprov.	Prop.
34	2	2				
54	1	1			4	4
64	5	6				
75	3	5				
80	3	5				
165	2	5	4	0		
167	4	8				
187	2	2				
188	2	2				
192A	15	15				
206	3	6				
207	3	0				
228	5	5				
302	2	4				
	52	66	4	0	4	4
	10	13	1	0	1	1

privados
públicos

Necessidades prévias: 60 privados e 12 públicos; **Necessidades da proposta:** 70 privados e 14 públicos. ---

4.7. Desenho urbano de legislação específica -----

Lote 34 – O lote encontra-se vago. Pretende-se alterar o polígono de implantação para o uniformizar com os restantes lotes da mesma banda. Esta alteração respeita a normas regulamentares e legais aplicáveis. -----

Lote 54 – Pretende-se alterar polígono e tipologia de ocupação do lote, de isolado, para geminado/ ou sem afastamento lateral esquerdo, bem como os parâmetros urbanísticos para viabilizar a legalização da construção existente. A alteração dos parâmetros urbanísticos propostos, tem enquadramento no IGT. -----

Lote 64 - Propõe-se o aumento da área de construção e do número de pisos, que têm enquadramento no IGT, tendo sido demonstrado o cumprimento dos afastamentos mínimos previstos nos art.ºs 73.º e 59.º do RGEU, com as adaptações previstas na Lei n.º 91/95, de 02-09, às edificações existentes/previstas nos lotes vizinhos, através de perfis volumétricos. -----

Lote 75 - É proposto mais um fogo, para uma construção existente, o que tem enquadramento no IGT. -----

Lote 96 - Este lote foi retirado da pretensão, por desistência do requerente, cfr. declaração a fls. 6664. -----

Lote 165 - A alteração dos restantes parâmetros urbanísticos (aumento das áreas de implantação, construção e eliminação da área afeta a atividades económicas) tem enquadramento no IGT. -----

Lote 167 - A alteração dos parâmetros urbanísticos propostos (aumento da área de construção e do número de pisos), para viabilizar a legalização da construção existente, tem enquadramento no IGT. -----

Lotes 187 e 188 - É proposta a alteração das tipologias de ocupação dos lotes, de geminada, para isolada. ---

Estas alterações respeitam as normas regulamentares e legais aplicáveis. -----

Lote 192A - É proposta a alteração da escadaria pública, atualmente prevista para confinar com o limite poente

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

deste lote, para se deslocar para o limite nascente. Esta alteração interfere com obras de urbanização (a execução da escadaria) previstas no alvará de loteamento, a cargo da Comissão de Administração Conjunta. - Na solução aprovada e em vigor, para o lote 192A, está prevista a construção de uma edificação de habitação coletiva com 4 pisos, encostada ao lote 192, ocupado com uma construção existente de idênticas características. A proposta de alteração, pretende introduzir a escadaria pública entre os lotes 192 e 192A, passando o lote 192A a confinar com a banda de lotes destinados a moradias. -----

Pelo perfil volumétrico representando o alçado da Rua Antero de Quental a fls. 6873, verifica-se que a edificação a erigir no lote 192A terá uma cércea equivalente a dois pisos, no alçado lateral confinante com o lote 193, pelo que ficará garantido o disposto no RGEU, no que respeita aos afastamentos mínimos a observar relativamente a este último lote, mantendo-se também a harmonia em termos volumétricos com as moradias. -----

Por conseguinte, consideramos que se encontram reunidas condições para se alterar a posição da escadaria e do lote 192A, mas tal alteração não permitirá que se legalizem os vãos existentes na fachada lateral do lote 192. Para efeitos do disposto no art.º 55.º do regulamento do PDM, foi apresentado um relatório que caracteriza a área de intervenção (lote 192ª e escadaria adjacente) quanto à geologia e sismicidade, que consta a fls. 6881-6908. Não obstante o parecer da Dr.ª Laura Murtinha fazer unicamente referência à condições a observar na construção da escadaria pública, entende-se que o resultado do Estudo de Análise de Estabilidade e Risco, deve ser considerado na realização de obras de edificação no lote 192A, constituindo-se como uma condição do aditamento. -----

Lote 206 e 207 - Pretende-se a unificação destes lotes para viabilizar a legalização da edificação que se implanta sobre os mesmos. Estas alterações respeitam as normas regulamentares e legais aplicáveis. -----

Lote 228 - Pretende-se ampliar a área de implantação e o polígono de implantação para legalizar a construção existente. Foi solicitado na anterior informação que deveria ser demonstrado que se encontram cumpridos os afastamentos mínimos regulamentares aplicáveis relativamente ao lote 227, através de perfis volumétricos, o que foi apresentado. -----

Lote 302 - É proposto mais um fogo, para uma construção existente, o que tem enquadramento no IGT. -----

4.8. Infraestruturas, arruamentos e espaços verdes -----

A alteração da escadaria pública adjacente ao lote 192A, interfere com obras de urbanização previstas no alvará de loteamento, a cargo da Comissão de Administração Conjunta. Atento o parecer da Dra. Laura Murtinha, mencionado no pt. 4.4., propõe-se dar conhecimento à CAC das condições que devem ser observadas na execução da escadaria pública, as quais serão condições do aditamento correspondente a esta alteração ao alvará de loteamento. -----

Deve igualmente dar-se conhecimento ao setor de engenharia, que acompanha a execução das obras de urbanização. -----

4.9. Consulta Pública e Autorização de proprietários -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

A operação de loteamento não está abrangida pelo procedimento de consulta pública previsto no art.º 22.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, sendo a deliberação final dispensada do procedimento de consulta pública. A alteração da licença dá origem à emissão do respetivo aditamento ao alvará de licença de loteamento. -----

Para efeitos do disposto no art.º 27.º do RJUE, foi efetuada a consulta dos interessados por edital, nos termos do disposto no art.º 26.º do RMEU, não tendo sido recebidas reclamações. -----

4.10. Taxas Urbanísticas -----

A pretensão está sujeita ao pagamento de taxas urbanísticas, designadamente, de Taxa Municipal de Urbanização, que nos termos do art.º 23.º do RTORM, se estima em € 6.298,66 = $(0,03 \times 0,50 \times 0,95 \times 846,63 \times 552) + 1$. -----

No que concerne aos lotes 34, 54, 64, 75, 96, 165, 167, 187, 188, 206, 207, 228 e 302 as taxas municipais devidas pela emissão do alvará estão pagas, mas quanto ao lote 192A, as taxas municipais não foram pagas, pelo que, ao abrigo do disposto no art.º 97.º do RMEU, este lote não poderá beneficiar da redução da TMU prevista na alínea 2.b) do art.º 11.º do RTORM. -----

5. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Considerando que a presente operação urbanística não implica a execução de obras de urbanização, estes Serviços Técnicos propõem o envio do presente pedido de ALTERAÇÃO DA LICENÇA ADMINISTRATIVA de operação de loteamento a Reunião da Câmara Municipal para deliberar a aprovação e a emissão do respetivo ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 2/2013, devendo ser apresentada a planta de síntese do loteamento corrigida e atualizada de acordo com o indicado nos pt. 1.3. e 4.3.2. aquando do pedido de emissão do aditamento. -----

Deverá requerer a emissão do respetivo aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2013 e proceder ao pagamento das taxas urbanísticas correspondentes sob pena de caducidade nos termos do n.º 1 do art.º 71.º do D.L. n.º 555/99, de 16-12, com a redação em vigor." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

"Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalho da próxima Reunião de Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"Ao SAOM; -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara." -----

Colocada à votação, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, das Senhoras Vereadoras da bancada do PPD/PSD e do Senhor Vereador da bancada do Chega e com o voto contra do Senhor Vereador da bancada CDU, a Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 2/2013 - Bairro do Girassol, para os Lotes 34, 54, 64, 75, 165, 167, 187, 188, 192A, 206, 207, 228 e 302 – União das Freguesias Ramada e Caneças.

5.4 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2013 - BAIRRO DO GIRASSOL - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RAMADA E CANEÇAS, PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO, PARA O LOTE 319. (DGOU/DRRU)

Presente para deliberação, o proposto na Informação n.º DGOU/2023/969, de 04/04/2023, com os despachos do Senhor Vereador Francisco Baptista e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

“Analisado o pedido de substituição de hipoteca legal que abaixo se discrimina, ao abrigo do n.º 5 do art.º 27 da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, proponho o seu envio para deliberação de Câmara. - Após deliberação, deverá seguir para SSC para emissão da certidão nos termos propostos. -----

- Edoc/2023/23783 com informação técnica n.º DGOU/2023/965, em nome de (...), lote 319.” -----

DGOU/DRRU

Informação

Proveniência	Código:	Designação:	STA- Ana Paula Barreira	Inf. nº: DGOU/2023/965
Destinatário	Código:	Designação:	DRRU-Chefe de Divisão	Req.nº: EDOC/2023/23783 Fls.

Requerente:

Local: Rua Fernando Namora, Lote 319 – Bº Girassol

Freguesia: U.F. Ramada e Caneças

Assunto: Pedido de substituição de hipoteca legal

1. INTRODUÇÃO

Solicita o requerente identificado em epígrafe, a substituição do meio de garantia da caução prestada por hipoteca legal, por depósito caução, relativo ao lote em apreço inserido no alvará de loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro, do bairro supramencionado.

2. ANÁLISE

Para o efeito, o requerente apresenta os seguintes elementos: -----

Câmara Municipal de Odivelas

Paços do Concelho – Quinta da Memória
Rua Guilherme Gomes Fernandes
2675-372 Odivelas

NIPC 504 293 125

Tel.: 219 320 000 | E-mail: geral@cm-odivelas.pt
www.cm-odivelas.pt

- Certidão permanente do registo predial válida confirmando a prova da titularidade do lote; -----
- Guia de depósito de caução n.º 0010787, de 24/03/2023, na conta n.º 0035 0686008922650 do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, em nome de (...), a favor da Câmara Municipal de Odivelas, no valor de 5.221,92€ (Cinco mil, duzentos e vinte e um euros e noventa e dois cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal relativo à garantia da boa execução das obras de urbanização inscrito como ónus na Certidão da Conservatória do Registo Predial de Odivelas; -----
- Declaração da Comissão de Administração Conjunta do bairro informando que as participações do lote se encontram regularizadas até à data de 29/03/2023. -----

3. CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ATUAÇÃO -----

Face ao exposto estes Serviços Técnicos propõem a seguinte atuação: -----

- Autorizar o distrato da hipoteca legal sobre o lote em causa inserido no B.º Girassol, com Alvará de Loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do n.º 5 do Artigo 27.º da Lei n.º 91/95, de 2 setembro, na redação atual; -----
- Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa da pretensão nos termos deliberados, em conformidade com o texto que se apresenta, e após preenchimento dos campos em falta (os quais se encontram em minuta fornecida pelo SAOM logo após deliberação, e anexa ao expediente): -----

“Em conformidade com o ____º ponto da ____ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia ____ de _____ de 2023, foi _____ (autorizado/não autorizado) o distrato da hipoteca legal, existente sobre o Lote 319, do Bairro Girassol, Junta da União das Freguesias de Ramada e Caneças, com a descrição n.º 2783/20190919 Ramada, para efeitos de cancelamento do registo da Apresentação número 2230, de 17/09/2013, inserido no Alvará de Loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro”. -----

Remeter o original do depósito caução ao DJGFP/DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR FRANCISCO BAPTISTA: -----

“Ao Sr. Presidente, com proposta de inclusão na ordem de trabalho da próxima Reunião de Câmara.” -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“Ao SAOM; -----

Para incluir na Ordem de Trabalhos da próxima Reunião de Câmara.” -----

Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade, a substituição de hipoteca legal, constituída sobre o lote 319, inserido no Bairro do Girassol - União das Freguesias Ramada e Caneças, por depósito caução n.º 0010787 de 24/03/2023, do Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A, no valor de 5.221,92€ (cinco mil, duzentos e vinte e um euros e noventa e dois cêntimos) para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará de Loteamento n.º 2/2013, de 12 de setembro. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Presidente, Hugo Martins e por Hernâni Boaventura, Diretor Municipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal


(Hugo Martins)

O Diretor Municipal:

